Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

19 DE NOVEMBRO DE 2014 EDIÇÃO 3994

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias 3
Decretos ..... 3 a 13
Leis 13
Gabinete do Prefeito 13
Secretaria de Administração e Gestão ..... 13 a 17
Secretaria de Recursos Humanos ..... 17 a 19
Iprejun 19
Secretaria de Obras ..... 19 e 20
Secretaria de Educação ..... 20 a 50
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente ..... 51 e 52
Secretaria de Saúde 52
Secretaria de Cultura ..... 52 e 53
Fumas 53
Faculdade de Medicina ..... 53 e 54
Dae ..... 54 e 55
Cias 55
Cijun ..... 55 a 57
Escola de Governo e Gestão ..... 57 e 58
Guarda Municipal 58

INEDITORIAL

Ineditorial ..... 58 e 59

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo 59

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8620 / 8627

Alessandra Rodriges
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8988

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil
José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

Chefia de Gabinete
Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4598-8964

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde
Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

Expediente

Secretário Responsável
André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Anelso Paixão

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, e suas alterações, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, ----------

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS, MARINO MAZZEI JÚNIOR, Secretário Municipal de Saúde interino, nomeado através da Portaria nº 276, de 05 de novembro de 2014, como membro nato e Presidente do Conselho, em substituição a GERSON VILHENA PEREIRA FILHO, designado pela Portaria nº 94, de 25 de abril de 2014.

Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor MARINO MAZZEI JÚNIOR, a partir de 05 de novembro de 2014, no Conselho Municipal de Saúde - COMUS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quartoze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 281, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.628-5/1997, ----------

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO do Municipio de Jundiaí, JOSÉ VITOR MACHADO, como titular, representante do Governo, em substituição a ROQUE DE CAMARGO JUNIOR, designado pela Portaria nº 45, de 18 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.151-1/1994,----------

D E S I G N A, para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, instituído pela Lei Municipal nº 7.426, de 24 de março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 7.511, de 15 de junho de 2010, TIAGO ANTONIO DE SOUSA SANTOS, em substituição a LUIZ AKIO SHIGUEMOTO, sendo este nomeado pela Portaria nº 141, de 27 de maio de 2013 (D.O.M. de 28/05/2013), na qualidade de representante do Poder Executivo; CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA, como titular, em substituição a DÉBORA BURIL, nomeada pela Portaria nº 141, de 27 de maio de 2013, e REINALDO APARECIDO CARDOSO, como suplente, na qualidade de representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes; LUCIANA CRISTINA PIAIA ROVEROTO BEGIATO, como suplente, em substituição a CARINA PERALLI PIACENTINI, nomeada pela Portaria nº 141, de 27 de maio de 2013, na qualidade de representante das entidades civis organizadas; ANA CRISTINA LUNA DOS SANTOS, como titular, em substituição a KÁTIA REGINA BARBERÁ, nomeada pela Portaria nº 141, de 27 de maio de 2013 e MARIA LUIZA FONTEBASSO SILVA, como suplente, na qualidade de representantes dos pais de alunos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 283, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.211-5/2014,----------

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 7.102, de 25 de julho de 2008, atualmente composto pelos membros designados pela Portaria nº 96, de 05 de abril de 2013, alterada pela nº 260, de 23 de outubro de 2013, para o biênio 2013/2015, ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FLORÊNCIO CAVALCANTE, como titular, e SORAIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS, como suplente, IZABELLE DE OLIVEIRA, como titular, e MARIANA LEITÃO AMARAL, como suplente, na qualidade de representantes dos Movimentos e Entidades de Defesa da Melhoria de Condições de Vida da População, em substituição, respectivamente, a ILSON SILVA SANTOS e MARIA RAQUEL KUBTZA VALENTE DOS SANTOS e a RITA INÊS APARECIDA SOUSA MARQUES e VÂNIA FERNANDES PIOVESAN; CLAUDIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA, como suplente, em substituição a FÁTIMA APARECIDA MASSUCATO GERALDO, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; e SUE ELLEN GRACE PERASSOLLI, como suplente, representante do Conselho Regional de Contabilidade, em substituição a NIVALDO FERREIRA DA SILVA, com efeitos retroativos a 28 de março de 2014.

D E S I G N A, ainda, PAULO DE TARSO HEBLING MEIRA, como titular, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a DENILSON RICARDO ANDRÉ, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.978-4/2014, ----------

D E S I G N A CLARINA ANA FASANARO, KLEBERSON ALEXANDRO PINTO, SHAMIR ABRAÃO MOTA FRANCO, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO, representante da Liga Jundiaiense das Escolas de Samba de Jundiaí - LIJUNES; ANTONIO CARLOS DE SOUZA, representante da Liga Independente das Escolas de Samba de Jundiaí - LIESJ e SANDRA NOEMI BASÍLIO DONOLA SARTORI, representante do Conselho Municipal de Cultura, para integrarem a COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PARA ESCOLHA DO REI MOMO, PASSISTA DE OURO E RAINHA E PRINCESAS DO CARNAVAL 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 25.389, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 26.233-6/2014,----------

C O N S I D E R A N D O a necessidade de disciplinar a substituição de Diretores de Escola nos casos de impedimento e de afastamento temporário, previstos na Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 508, de 02 de dezembro de 2011,----------

D E C R E T A:

Art. 1º - A substituição do cargo de Diretor de Escola nos casos de impedimento e de afastamento temporário, será realizada em conformidade com o art. 11 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011.

DECRETOS

§ 1º - A substituição de que trata o *caput* deste artigo será realizada por professores efetivos, aprovados em estágio probatório, com formação em Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar, conforme legislação vigente, e que tenham atuado pelo menos 5 (cinco) anos no segmento da Educação Infantil I, Educação Infantil II ou Ensino Fundamental, onde se dará a vaga em substituição.

§ 2º - A escolha do diretor substituto será realizada após análise curricular e entrevista, conforme instrução normativa estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º - A designação do diretor substituto ao cargo de Diretor de Escola será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º - Anualmente, em casos de afastamentos superiores a 1 (um) ano, o diretor substituto será avaliado por uma equipe composta por cinco professores representantes da equipe docente, membros do Conselho de Escola e supervisão escolar, podendo ser ou não reconduzido, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Pelo tempo de substituição e proporcionalmente a ele, o substituto perceberá vencimentos e vantagens atribuídos ao cargo em substituição, com enquadramento no nível e grau do grupo correspondente ao cargo de Diretor de Escola, conforme disposto no § 4º do art. 11 da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011.

Art. 3º - A jornada de trabalho do diretor em substituição ao cargo de Diretor de Escola será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.390, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.389-7/2009,----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 22.865, de 27 de janeiro de 2011, que declarou de utilidade pública a área de propriedade de NEUSA APARECIDA RONCOLETA e ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS RONCOLETA, proprietários do domínio útil, e MOSTEIRO DE SÃO BENTO, proprietário do domínio direto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

ALAN CARLOS PICCOLO
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.393, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.224-6/2007, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos descontos dos servidores municipais da Administração Direta, na forma autorizada pelo parágrafo único do art. 185-A da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, introduzido pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, deverão observar as normas estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO I
Das Definições

Art. 2º - Para fins deste Decreto consideram-se:

I - consignante: entidade ou órgão da Administração Direta que procede aos descontos referentes às consignações em folha de pagamento;

II - consignado: servidor público integrante da Administração Direta, ativo, inativo, pensionista, que expressamente autorize o desconto de consignações em folha de pagamento de valores devidos a terceiros, com base nos convênios e credenciamentos autorizados, excluídos servidores contratados sob regime celetista por prazo determinado e servidores municipalizados;

III - consignatária: a entidade credenciada na forma deste Decreto, destinatária dos créditos resultantes das consignações;

IV - consignação compulsória: o desconto em folha de pagamento efetuado por força de lei ou determinação judicial;

V - consignação facultativa: o desconto em folha de pagamento, previamente autorizado pelo servidor, incidente sobre subsídio, remuneração, provento ou pensão, na forma prevista neste Decreto;

VI - sistema digital de consignações: aplicativo que suporta o processo de registro online de consignações via internet.

CAPÍTULO II
Das Consignações Compulsórias e Facultativas

Seção I
Das Consignações Compulsórias

Art. 3º - São consideradas consignações compulsórias:

I - contribuição previdenciária obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social ou ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais;

II - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

III - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

IV - reposição e indenização ao erário;

V - custeio parcial de benefício e auxílios concedidos pela Administração Direta;

VI - contribuição sindical na forma da lei;

VII - outros descontos compulsórios instituídos por lei.

Seção II
Das Consignações Facultativas

Art. 4º - São consideradas consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:

I - os prêmios ou contribuições para plano de seguro de vida de instituições credenciadas;

II - contribuição para os planos de saúde e odontológicos contratados pelas entidades referidas no inciso V, previamente credenciadas;

III - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidades bancárias, instituições financeiras ou assemelhadas, operadoras de cartões de créditos ou assemelhados, credenciadas na forma deste Decreto;

IV - descontos do valor de gêneros alimentícios, medicamentos e outros produtos adquiridos através de cartão convênio fornecido por empresa contratada por meio de licitação;

V - mensalidade em favor de sindicato ou associação constituídos, exclusivamente, por servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e que tenham por objeto social a representação ou prestação de serviços a seus membros;

VI - descontos de compromissos assumidos com intermediação do sindicato ao qual o servidor seja filiado ou de associações constituídas na forma do inciso V deste artigo, às quais o servidor esteja associado.

VII - outros descontos de interesse do servidor, desde que considerados viáveis pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos e observadas as regras de credenciamento estipuladas neste Decreto.

Parágrafo único - A consignação de que trata o inciso III só poderá ser concedida a servidores com no mínimo 06 meses de vínculo com a Prefeitura e não poderá exceder o número de 84 parcelas mensais. Se concedida a servidores ocupantes de cargo em comissão, o número de parcelas deverá se limitar ao término do mandato.

Art. 5º - As consignações facultativas poderão ser canceladas mediante solicitação escrita formulada pelo consignado junto à consignatária, exceto no caso da consignação prevista no inciso IV do art. 4º deste Decreto, cujo cancelamento do cartão deverá ser solicitado junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 6º - A consignante poderá, por motivos de conveniência e oportunidade, cancelar as consignações facultativas, após prévia comunicação às entidades consignatárias e aos consignados, resguardados os efeitos jurídicos produzidos por atos pretéritos.

DECRETOS

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informará mensalmente às consignatárias sobre os desligamentos dos servidores ocorridos no período, cabendo a essas a adoção das providências necessárias para a cobrança da dívida.

Parágrafo único - No caso de desligamento decorrente de aposentadoria do servidor pelo Regime Próprio de Previdência Social, a consignatária deverá verificar junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN a possibilidade de inclusão do desconto das parcelas a vencer nos proventos do consignado.

CAPÍTULO III
Do Credenciamento de Consignatárias

Art. 8º - Compete à Secretaria Municipal de Recursos Humanos efetuar o credenciamento das consignatárias de que trata este Decreto.

§ 1º - O credenciamento das consignatárias dependerá da existência de condições técnicas e operacionais favoráveis, a critério da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

§ 2º - O credenciamento das consignatárias para os efeitos dos incisos I a III, VI e VII do art. 4º deste Decreto, será formalizado na forma definida neste Decreto.

Art. 9º - O pedido de credenciamento deverá ser instruído com a seguinte documentação, conforme o caso:

I - Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado e suas alterações, bem como ata de eleição da Diretoria em exercício, no caso de associações;

II - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se o caso;

IV - certidão comprobatória de regularidade fiscal com as fazendas federal, estadual e municipal;

V - certidão comprobatória de regularidade perante a Seguridade Social - INSS;

VI - certidão comprobatória de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

§ 1º - No credenciamento das entidades referidas no inciso III do art. 4º deste Decreto, além dos documentos exigidos neste artigo deverá ser apresentada a autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º - No caso de intermediação de consignações, na forma do inciso VI do art. 4º deste Decreto, a consignatária deverá apresentar o contrato firmado com terceiros.

§ 3º - Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados no original, por cópia autenticada em cartório ou por servidor da Administração Municipal.

Art. 10 - O pedido para credenciamento na qualidade de consignatária deverá ser feito por meio de requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Recursos Humanos, instruído com a documentação que comprove o atendimento das exigências previstas neste Decreto, e indicação da espécie de desconto que pretende consignar.

§ 1º - Se a consignação for para fins de empréstimos ou financiamentos, a entidade deverá informar as taxas a serem praticadas e a forma de prestação do serviço, se por meio de agências bancárias e/ou correspondentes bancários;

§ 2º - A verificação do atendimento das exigências de que trata este Decreto, bem como da regularidade da documentação apresentada, será feita pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com o auxílio, se o caso, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 11 - Após a verificação da documentação, constatada sua regularidade, o pedido será formalizado por meio de Termo de Credenciamento, conforme Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

§ 1º - O Termo de Credenciamento terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura.

§ 2º - O credenciamento poderá ser renovado, por solicitação da consignatária no prazo de 90 (noventa) dias antecedentes à data de seu vencimento, tendo como fundamento as normas contidas neste Decreto.

§ 3º - Na ocasião da renovação deverá ser atualizada toda a documentação apresentada no ato de credenciamento.

CAPITULO IV
Da Consignação em Folha de Pagamento

Seção I
Das Margens de Consignação

Art. 12 - Para empréstimos junto às instituições bancárias e financeiras, o consignado poderá utilizar até 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento líquido.

Parágrafo único - Dentro do percentual previsto no *caput* deste artigo, o consignado poderá, desde que haja margem disponível, utilizar até 10% (dez por cento) do seu vencimento líquido para cartões de crédito consignado, devendo optar pela utilização de apenas um único cartão dessa natureza.

Art. 13 - A soma das consignações facultativas do consignado, previstas no art. 4º deste Decreto, incluído o percentual previsto no art. 12, não poderá ultrapassar a margem consignável de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento líquido.

§ 1º - Não se incluem para efeito de aferição da margem consignável o valor das gratificações, abono familiar, auxílio transporte, indenizações, 13º salário, abono, 1/3 de férias e demais verbas de caráter não permanente.

§ 2º - Ocorrendo o excesso do limite estabelecido no *caput* deste artigo, serão suspensas as consignações facultativas, observando-se a ordem de prioridade estabelecida no art. 4º deste Decreto e, no caso de mais de uma consignação com a mesma ordem de prioridade, será observada a data mais antiga de implantação no sistema de consignação.

§ 3º - Caso não sejam efetivadas as consignações de que trata este Decreto, caberá à consignatária providenciar a cobrança imediata das importâncias devidas pelo consignado, não se responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

§ 4º - Cabem ao consignado e à consignatária avaliar a real possibilidade de efetivação da consignação facultativa, em face das regras contidas neste Decreto, ficando estes responsáveis pelos riscos advindos da não efetivação dos descontos.

§ 5º - Os descontos de consignações facultativas, até o limite de que trata o *caput* deste artigo, poderão ser provisionados nos pagamentos de férias e adiantamento quinzenal.

§ 6º - Caso a parcela do empréstimo ou financiamento consignado ultrapasse o valor da margem consignável disponível no momento do desconto, será integralmente rejeitada, sendo que as demais consignações facultativas poderão ser descontadas de forma parcial até o limite da margem consignável disponível.

§ 7º - Os valores correspondentes aos reajustes dos Planos de Saúde, Planos Odontológicos, Seguros de Vida e mensalidades em geral, serão descontados em folha de pagamento até o limite da margem consignável de cada consignado.

Art. 14 - Sempre que solicitadas pelo consignado quaisquer informações de seu interesse, inclusive o saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal, a entidade consignatária terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para fornecê-las.

Art. 15 - Nos financiamentos e empréstimos pessoais, a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do art. 52 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dar ciência prévia aos consignados das seguintes informações:

I - valor total financiado;

II - taxa efetiva mensal e anual de juros;

III - todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que incidam sobre o valor financiado;

IV - valor, número e periodicidade das prestações.

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos enviará mensalmente à consignatária relatório em formato PDF ou outra forma, informando as parcelas descontadas da folha de pagamento para que a mesma promova a conciliação das parcelas.

Seção II
Do Desconto Indevido

Art. 17 - No caso de desconto indevido, o consignado deverá comunicar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, que notificará a consignatária para comprovar a regularidade ou efetuar a devolução do valor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de descredenciamento.

CAPITULO V
Do Sistema Digital de Consignações

Art. 18 - A margem consignável prevista no art. 12 deste Decreto será informada por meio do Sistema Digital de Consignações e utilizada para controle e inserção de consignação na folha de pagamento.

Parágrafo único - A visualização da margem consignável no Sistema Digital de Consignações somente será possível mediante permissão por senha eletrônica de acesso, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, às consignatárias.

Art. 19 - O registro das consignações facultativas no Sistema Digital de Consignações e a sua inserção em folha de pagamento somente serão permitidos após a autorização pelo servidor, por escrito, para desconto em folha de pagamento das parcelas e valores contratados.

§ 1º - Fica sob a responsabilidade da consignatária, na con-

DECRETOS

dição de fiel depositária:

I - a guarda do documento mencionado no *caput* deste artigo, desde o início da consignação e pelo prazo de 07 (sete) anos, a contar da data do término da consignação;

II - a prova do ajuste celebrado com o consignado;

§ 2º - O documento mencionado no *caput* deste artigo deve ser apresentado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sempre que requisitado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação.

Art. 20 - Caberá à consignatária promover no sistema digital a inclusão de novos contratos, liquidação de contratos e atualização do valor das parcelas, quando necessário.

Art. 21 - Independentemente de solicitação do consignado, uma vez quitado antecipadamente o compromisso assumido, fica a consignatária obrigada, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do adimplemento das obrigações, a excluir a respectiva consignação do Sistema Digital de Consignações.

Art. 22 - As consignatárias ficam obrigadas a promover no Sistema Digital de Consignações os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados diariamente.

Parágrafo único - A vigência dos encargos financeiros de empréstimos terá efeito a partir do 1º dia útil após a data dos registros efetuados no Sistema Digital de Consignações.

CAPÍTULO VI
Das Penalidades e do Processo Administrativo

Seção I
Das Penalidades

Art. 23 - O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto importará na aplicação das seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas:

I - advertência escrita, quando:

a) não forem atendidas as solicitações do consignado e do consignante, se do fato não resultar pena mais grave;

b) as consignações forem processadas em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto, se do fato não resultar pena mais grave;

c) for infringido o disposto nos §§ do art. 19 e no art. 20 deste Decreto.

II - suspensão temporária do credenciamento para operar com consignação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no caso de reincidência no descumprimento do disposto no art. 14, nos §§ 1º e 2º do art. 19 e nos arts. 21 e 22 deste Decreto;

III - suspensão preventiva do código de consignação, enquanto perdurar procedimento instaurado para verificação de utilização indevida da folha de pagamento nas hipóteses do inciso IV deste artigo;

IV - descredenciamento para operar com consignação, quando:

a) utilizar indevidamente as consignações em folha de pagamento ou processá-la em desacordo com o disposto neste Decreto, mediante simulação, fraude, culpa, dolo ou conluio;

b) ceder, a qualquer título, códigos de consignação a terceiros ou permitir que em seus códigos sejam efetuadas consignações por parte de terceiros;

c) utilizar códigos para descontos não previstos no art. 4º deste Decreto.

Seção II
Do Processo Administrativo

Art. 24 - A aplicação das sanções previstas nos incisos II, III e IV do art. 23 será precedida de apuração dos fatos pela Diretoria Técnico-Administrativa que observará o seguinte procedimento:

I - a consignatária será notificada da infração a ela imputada para oferecimento de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

II - o indeferimento da defesa ou a ausência desta no prazo previsto no inciso anterior deste artigo importará na aplicação da penalidade cabível, que será comunicada diretamente à consignatária;

III - da decisão que aplicar a penalidade caberá recurso único à autoridade superior, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - quando aplicada a pena de descredenciamento prevista no inciso IV do art. 23 deste Decreto, a consignatária não poderá solicitar novo credenciamento pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 25 - Estará sujeita ao descredenciamento e à exclusão no Sistema Digital de Consignações a consignatária que, no decurso de 1 (um) ano, for suspensa temporariamente por 3 (três) vezes, sendo-lhe vedada a solicitação de novo credenciamento pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 26 - Para a aplicação das penalidades previstas neste Decreto são competentes o Diretor Técnico-Administrativo, para as hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 23, e o Secretário Municipal de Recursos Humanos, para as hipóteses previstas no inciso IV do art. 23 e no art. 25.

CAPITULO VII
Disposições Finais

Art. 27 - A consignação em folha de pagamento não implicará, em hipótese alguma, na responsabilidade da consignante por compromisso assumido entre os CONSIGNADOS junto às consignatárias.

Art. 28 - As regras e condições estabelecidas neste Decreto aplicam-se inclusive às entidades já credenciadas em data anterior à entrada em vigor deste Decreto.

Art. 29 - Os casos omissos que digam respeito à sistemática das consignações em folha de pagamento serão resolvidos por ato do Secretário Municipal de Recursos Humanos, que editará, quando necessário, normas complementares ao cumprimento deste Decreto.

Art. 30 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31 - Fica revogado o Decreto nº 22.208, de 23 de abril de 2010.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARY CREUSA FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, e o (a)....., para consignação em folha de pagamento de descontos referentes à mensalidade e compromissos assumidos por servidor municipal com intermediação da entidade.

Processo nº.....

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, neste ato representada pelo seu titular, ..., adiante denominada PREFEITURA, e, de outro lado, o(a)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com endereço nesta cidade à....., por seu representante legal....., portador do documento de identidade RG nº ..... e CPF nº....., denominada CONSIGNATÁRIA, com base nas disposições contidas no Decreto nº ....., de..... de ..... de ....., celebram o presente Termo de Credenciamento, observadas as seguintes estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a consignação em folha de pagamento de valores referentes à mensalidade em favor da CONSIGNATÁRIA e descontos de compromissos assumidos com a intermediação desta, por servidores ativos, inativos e pensionistas da PREFEITURA, doravante denominados simplesmente CONSIGNADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Limite das Consignações

O valor mensal das consignações ficará limitado ao fixado pela PREFEITURA para cada um dos CONSIGNADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA
Das Obrigações da CONSIGNATÁRIA

A CONSIGNATÁRIA, por força do presente ajuste, obriga-se à:

I - respeitar o limite de descontos estabelecido pela PREFEITURA, não podendo, em hipótese alguma, ultrapassá-lo;

II - utilizar o Sistema Digital de Consignações para inclusão de novos contratos e atualização do valor da parcela a ser descontada do consignado, quando ocorrer qualquer modificação;

III - mediante solicitação da PREFEITURA, enviar arquivo em

DECRETOS

meio magnético dos descontos dos CONSIGNADOS, em data definida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em "lay-out" padrão da PREFEITURA;

IV - efetuar conferência mensal dos valores descontados em folha de pagamento.

V - respeitar as demais obrigações previstas no Decreto nº ....., de ..... de .....de ..... .

Parágrafo único - A assunção de compromissos em valores superiores aos estabelecidos serão de inteira responsabilidade da CONSIGNATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA
Das Obrigações da Prefeitura

A PREFEITURA, por força do presente ajuste, obriga-se à:

I - enviar à CONSIGNATÁRIA, mensalmente, arquivo em formato PDF com os valores descontados em folha de pagamento, para fins de conferência;

II - proceder ao desconto em folha de pagamento dos valores correspondentes à mensalidade e aos compromissos assumidos pelos CONSIGNADOS, com a intermediação da CONSIGNATÁRIA, respeitados os limites estabelecidos no Decreto nº....., de ..... de .....de ..... .

III - repassar à CONSIGNATÁRIA os valores descontados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao desconto.

A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da PREFEITURA, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelos CONSIGNADOS junto à CONSIGNATÁRIA.

E, por estarem as partes justas e avençadas, firmam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Jundiaí, de de .

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Consignatária

Testemunhas:

1._____
2._____

CLÁUSULA QUINTA
Das Medidas Administrativas e das Penalidades

Pelo descumprimento, no todo ou em parte, das obrigações decorrentes do presente credenciamento, poderão ser tomadas as medidas administrativas e aplicadas as penalidades previstas no Decreto nº....., de ..... de .....de ..... .

CLÁUSULA SEXTA
Do Prazo

O presente Termo de Credenciamento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observado o disposto no art. 10 do Decreto nº....., de ..... de .....de ..... .

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Rescisão

O presente Termo de Credenciamento poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra tal intenção, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA
Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA NONA
Disposição Final

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.391, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º. §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.855 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.366.0168.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 1.000,00

TOTAL....R$ 1.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.366.0168.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 1.000,00

TOTAL....R$ 1.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.392, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.858 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 5.000,00

TOTAL....R$ 5.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0176.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 5.000,00

TOTAL....R$ 5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.394, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.864 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.865 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.869 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.870 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.871 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.872 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.867 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.868 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.862 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.861 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.863 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.866 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.873 - GUARDA MUNICIPAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 9.285.000,00 (NOVE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 30.000,00

13.01.12.361.0168.2144 MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 300.000,00

13.01.12.361.0168.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 1.000.000,00

13.01.12.361.0168.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS -

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 15.000,00

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 5.000.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 1.000.000,00

13.01.12.361.0168.2973 MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.394/2014

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 500.000,00

13.01.12.366.0168.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 150.000,00

15.01.08.244.0171.2145 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 100.000,00

15.01.08.244.0171.2146 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINIST

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 30.000,00

17.01.20.122.0165.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 30.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 30.000,00

18.01.04.122.0174.2956 MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 400.000,00

18.01.09.846.0167.0254 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.03.00 PENSÕES

0000 PROPRIA

R$ 200.000,00

19.01.06.122.0177.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 500.000,00

TOTAL....R$ 9.285.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 30.000,00

08.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 400.000,00

09.01.15.122.0161.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 100.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 200.000,00

10.01.15.122.0161.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 300.000,00

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.394/2014

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 800.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA
0000 PROPRIA
R$ 200.000,00

12.01.15.122.0161.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 2.000.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 400.000,00

13.01.12.365.0168.2143 MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 500.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 100.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA
0000 PROPRIA
R$ 300.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE
0000 PROPRIA
R$ 100.000,00

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 800.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA
0000 PROPRIA
R$ 900.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE
0000 PROPRIA
R$ 300.000,00

15.01.08.244.0171.2146 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINIST

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 130.000,00

17.01.14.422.0174.2947 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 60.000,00

18.01.09.846.0167.0254 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01.00 APOSENTADORIA E REFORMAS
0000 PROPRIA
R$ 600.000,00

19.01.06.122.0177.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 500.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA
R$ 565.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.394/2014

TOTAL....R$ 9.285.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.395, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º,§2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.874 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.876 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.877 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 6.133.000,00 (SEIS MILHÕES CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 215.000,00

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 2.190.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 456.000,00

13.01.12.365.0168.2922 MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 2.600.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 672.000,00

TOTAL....R$ 6.133.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 390.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 2.139.100,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 300.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 300.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 700.000,00

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 180.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 85.000,00

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.395/2014

13.01.12.365.0168.2922 MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 320.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 300.000,00

18.01.12.361.0168.2949 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 898.400,00

18.01.12.365.0168.2950 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 520.500,00

TOTAL....R$ 6.133.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.397, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.882 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.883 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 400.000,00

TOTAL....R$ 400.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.122.0170.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 400.000,00

TOTAL....R$ 400.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.398, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS DE INSS PARA CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA LOCAÇÃO DE MINI FAZENDA EM RAZÃO DA 32 FESTA DA UVA DE JUNDIAÍ 2015. REF. SOLICITAÇÃO 1.860 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO INDENIZATÓRIO REFERENTE A DANOS MATERIAIS CAUSADOS PELA QUEDA DE ARVORE PROCESSO 15.076-2/2014, CONF. SOL. 1.859 DA SMSP. REF. SOLICITAÇÃO 1.885 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO REFERENTE DANOS MATERIAIS CAUSADOS PELA QUEDA DE UMA ÁRVORE, PROCESSO 15.076-2/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.859 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 18.484,50 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0174 GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PROPRIA

R$ 17.284,50

17.01.20.695.0165.2061 FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

0000 PROPRIA

R$ 1.200,00

TOTAL....R$ 18.484,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0161.2699 GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 17.284,50

17.01.20.695.0165.2060 FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

3.3.90.31.00 PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS

0000 PROPRIA

R$ 1.200,00

TOTAL....R$ 18.484,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.398/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.400, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA AS VIATURAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU/SAEC, CONFORME RI: 696.281. REF. SOLICITAÇÃO 1.879 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01(UM) REFRIGERADOR PARA VACINA, PARA USO NA CENTRAL FARMACÊUTICA, RECURSO SES-EMENDA 2013.335006-4, CONFORME CONV.N.404/2014 E TERMO ADITIVO N.001/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.854 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, PARA USO NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SETOR DE CONTROLE DE ZOONOSES, CONFORME RI: 696.256 REF. SOLICITAÇÃO 1.880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 50.444,66 (CINQÜENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 13.712,00

14.01.10.303.0176.2819 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6057 SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

R$ 34.700,66

14.01.10.305.0176.2823 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 2.032,00

TOTAL....R$ 50.444,66

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 13.712,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6057 SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

R$ 34.700,66

14.01.10.305.0176.2823 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 2.032,00

TOTAL....R$ 50.444,66

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.400/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.401, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, FONTE 6440, CONV. 383. PRAÇA PEC CEU DAS ARTES, PARA ATENDER DESPESA COM MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PARTE RI 696128. REF. SOLICITAÇÃO 1.856 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARREDAÇÃO DO RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.831 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 67.058,00 (SESSENTA E SETE MIL E CINQÜENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0168.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6105 FNDE/PNAE (MERENDA ESCOLAR)

R$ 62.668,00

15.01.08.244.0171.1054 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6440 MINISTERIO DA CULTURA/PROGRAMA PRACA DOS ESPORTES

R$ 4.390,00

TOTAL....R$ 67.058,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.402, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.878 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 68.482,36 (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2783 GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 68.482,36

TOTAL....R$ 68.482,36

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 68.482,36

TOTAL....R$ 68.482,36

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.403, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE, PARA PACIENTES ATENDIDOS NO CAPS ADULTO E INFANTIL, EM COMPLEMENTO A RI: 695.839. REF. SOLICITAÇÃO 1.886 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 3.287,89 (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 3.287,89

TOTAL....R$ 3.287,89

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 1.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 2.287,89

TOTAL....R$ 3.287,89

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.404, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/PTE SÃO JOÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.887 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA HORTOLÂNDIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.889 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO. REF. SOLICITAÇÃO 1.888 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5030	FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/PTE SÃO JOÃO	
	R$	100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5031	FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO	
	R$	100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5032	FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA HORTOLÂNDIA	
	R$	100,00
	TOTAL....R$	300,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 8.329, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina **"Rua ROBERTO CARLOS DIAS"** a Rua 30 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada ***"Rua ROBERTO CARLOS DIAS"*** a Rua 30 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III DO CONVÊNIO Nº 015/2010, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.
PROCESSO: nº 8.568-5/2010.
OBJETO: Fica prorrogado, por mais 02 (dois) meses, a contar de 03 de novembro de 2014, o prazo de vigência do Convênio nº 015/10, celebrado em 03 de maio de 2010.
VALOR: Dá-se ao presente aditamento o valor estimativo total de R$ 89.775,00 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), sendo o valor estimativo mensal de R$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).
ASSINATURA: 18.11.14

EXTRATO

TERMO ADITIVO VI e PRORROGAÇÃO IV ao CONVÊNIO Nº 045/2011, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO.
PROCESSO: nº 5.439-0/11
OBJETO: Fica, por força do presente Termo, prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 45/11, por 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2015, permanecendo a prestação de serviços de oftalmologia e substituí o plano de trabalho.
VALOR: Dá-se ao presente aditamento o valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e a prorrogação o valor de R$ 3.450.225,48 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).
ASSINATURA: 18.11.14

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO IV E PRORROGAÇÃO IV DO CONVÊNIO Nº 030/2010, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO.
PROCESSO: nº 11.977-3/2010
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência para vigorar por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2014.
VALOR: - Dá-se ao presente aditamento e prorrogação o valor estimativo de R$ 278.431,56 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R$ 23.202,63 (vinte e três mil, duzentos e dois reais e sessenta e três centavos).
ASSINATURA: 18.11.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 164/13 celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 17.690-0/13. ASSINATURA: 13/11/14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO CIDADE ADMINISTRATIVA, A SER INSTALADA NA RODOVIA JOÃO CERESER, RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS E AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE - VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 8/13. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO, que se faz ao Contrato Nº 072/00 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INTERFAM REPRESENTACOES COMERCIAIS E PART. LTDA. PROCESSO: nº 06.650-4/00. ASSINATURA: 18/11/14. VALOR : R$ 162.000,00. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL A R.DO RETIRO,2020-RETIRO,P/FUNCION.DE NÚCLEO DE DESENV. EMPRESARIAL RELATIVO AO PROJETO INCUBADORA,COM A PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA REGIONAL DO FIESP E DO SEBRAE-FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ART.24,X,C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Pagamento para fins de indenização de pendências relativas ao crédito de aluguel .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 265/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIATRICO ITUPEVA LTDA. EPP PROCESSO: nº 26.296-3/14. ASSINATURA: 04/11/14 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 388.800,00. OBJETO: CONTRAT DE VAGAS DE INTERN P/PCTES PORTAD DE PATOLOGIA PSIQUIAT, ASSOC À DEPENDÊNCIA QUÍMICA OU NÃO, COMPLICADORES DE SAÚDE QUE OS COLOQUEM SOB RISCO, C/NECES DE CUIDADOS E ASSIST À SAÚDE PERMANENTE, C/AVALIAÇÃO MÉDICA E INDIC OU DETERM JUDICIAL P/INTERNAÇÃO.FUNDAM LEGAL:ART.24,INCISO V,C/C ART.26,LEI FEDERAL N.8666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 273/12 celebrado com fundamento no artigo 65, I, "b", § 1º e artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA PROCESSO: nº 22.982-6/12. ASSINATURA: 13/11/14. VALOR : R$ 389.209,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - MEDICINA NUCLEAR "IN VIVO". MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/12.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 142/13 celebrado com base no art. 57 II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EUROMED COM.E MANUT.DE EQUIP.MED.E HOSPIT. LTDA ME PROCESSO: nº 16.746-1/13. ASSINATURA: 31/10/14. VALOR GLOBAL: R$ 192.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ENFERMAGEM E HOSPITALARES, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 229/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 20.1 e retificado o Anexo III do Contrato originário .

CONTRATO Nº 272/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 23.338-6/14. ASSINATURA: 14/11/14 VALOR GLOBAL: R$ 433.086,29. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROFª JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA, LOCALIZADA NA RUA JOSE SECKLER MACHADO Nº 500 - BAIRRO CIDADE NOVA I, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 21/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 274/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE JUNDIAI LTDA EPP PROCESSO: nº 23.334-5/14. ASSINATURA: 14/11/14 VALOR GLOBAL: R$ 145.114,06. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROFº LUIZ BIELA DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI Nº 850 - BAIRRO SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 22/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 275/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 23.408-7/14. ASSINATURA: 14/11/14 VALOR GLOBAL: R$ 177.856,11. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB APARECIDA MERINO ELIAS, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ GOTHARD Nº 531 - BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 24/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 270/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RIO NOVO CONSTRUCOES LTDA EPP PROCESSO: nº 23.571-2/14. ASSINATURA: 14/11/14 VALOR GLOBAL: R$ 299.714,47. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEBª JANET FERREIRA PRADO, ª LOCALIZADA NA RUA MARQUES DE MARICA Nº 195 - VILA NAMBI, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 26/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 04.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 29.918-9/2014
Dispensa de Licitação nº 144/14

I - Objeto: aquisição de kit de esfíncter artificial para correção de incontinência urinária destinado a paciente em decorrência de ordem judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Technes Medical – Importadora e Exportadora Ltda.

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c 26, da Lei Federal nº 666/93.

IV - Valor Global: R$ 57.990,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

V - Justificativa:

A aquisição dos acessórios que compõem o kit de esfíncter artificial para correção de incontinência urinária destinado a tratamento de paciente acometido por câncer de próstata faz-se necessária face à imposição de ordem judicial consubstanciada no Mandado Judicial nº 309.2014/058636-4, expedido nos autos do processo nº 1016260-96.2014.8.26.0309 em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí, que determina o fornecimento do produto por esta Municipalidade. A escolha do fornecedor ocorreu diante da disponibilidade de fornecimento na condição de exclusividade na distribuição do produto que necessita o paciente, atendendo, assim, o fim a que se destina, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

MARINO MAZZEI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PMJ, em 14 de novembro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Secretário da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 29.050-1/2014-1
Inexigibilidade de Licitação nº 58/14

I - Objeto: Aquisição de kit's de agulha de punção adulto e pediátrico, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: All Solutions Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigo 25, I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

V - Justificativa:

A aquisição de kit de agulha de punção adulto e pediátrico para uso no atendimento do SAMU, justifica-se pela necessidade de utilização de dispositivo quando não é possível a instalação de um acesso venoso, medida a ser adotada imediatamente em caso de parada cardiorrespiratória de acordo com os protocolos nacionais e internacionais.

A escolha da empresa All Solutions Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda, deve-se ao fato da mesma comercializar, com exclusividade, os materiais da marca Waismed Ltd., solicitados pelo órgão técnico competente.

Quanto ao preço, está de acordo com os produtos que serão adquiridos, conforme Notas Fiscais constantes dos autos e considerada a exclusividade de fornecimento.

MARINO MAZZEI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PMJ, em 18 de novembro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Secretário da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 17 de novembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 333/14 – Aquisição de livros diversos (Onda; O livro com um buraco e outros), destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº 27.038-8/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- FEIRA LIVRO COMÉRCIO LTDA: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 17 de novembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 339/14 – Aquisição de brinquedos (casinha didática, boneca canta de 0 a 03 cantigas de roda e outros), para Campanha Natal Solidário de 2014, destinados à Secretaria Municipal da Casa Civil.
Processo Administrativo nº 27.310-1/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, análise técnica da Secretaria Municipal da Casa Civil às fls. 141 e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- CALUX COMERCIAL EIRELIO-EPP: Itens 01 e 03;
- FRANCISCO BATISTA FERREIRA PRESENTES-ME: Item 02;
- MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA-ME: item 04.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 14/11/2014

CONVITE nº 310/14

PROCESSO nº 24.864-0/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMPAINHA, FECHADURA, PISO E OUTROS - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME.....R$ 5.590,00

DI BLASIO E CIA LTDA.....R$ 17.958,00

R&A COMERCIAL ELETRICA EIRELI.....R$ 5.691,00

A-4 COM.MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICO LTDA ME.....R$ 1.440,00

ELÉTRICA PONTE LTDA - ME.....R$ 540,00

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP.....R$ 5.598,00

MADTHOR DISTRIBUIDORA DE BATENTES PORTAS MADEIRAS.....R$ 1.150,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 17/11/2014

CONVITE nº 339/14

PROCESSO nº 27.287-1/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (RAMIPRILA 10MG E OUTROS) MJ SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.....R$ 23.848,50

J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP.....R$ 2.611,50

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 10/11/2014

CONVITE nº 346/14

PROCESSO nº 27.798-7/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIGA DE PEROBA - SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

MADTHOR DISTRIBUIDORA DE BATENTES PORTAS MADEIRAS.....R$ 11.500,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 17 de novembro de 2014

Pregão Eletrônico nº 220/14 – Prestação de serviços de inserção em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, para publicação de editais de Concorrências, Tomadas de Preços, Pregões e outros, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão. Processo Administrativo nº 17.301-2/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, resolvemos ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Eloah Publicidade e Propaganda Ltda. EPP: item 1.

(NEUSA M. B. JANUÁRIO)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 17/11/2014

PREGÃO ELETRÔNICO 323/14 – Aquisição de veículo leve, zero km, 1.6, bicombustível, 04 portas, ano fabricação 2014, modelo 2015, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº. 26.396-1/14.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa RENAULT DO BRASIL S/A, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 17 de novembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/14 – Aquisição de insulinas, para atendimento a Mandados Judiciais, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 26.422-5/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA : Itens 01, 02, 03, 04 e 05.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 17 de novembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 329/14 – Aquisição de monitor 19,5 Led, Zero Cliente e outros, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Processo Administrativo nº 26.881-2/14.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- OFFICE IMPRESS COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME: Item 1;
- ASPIL INFORMÁTICA LTDA EPP: Itens 2 e 3;
- INTERQUATTRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Item 4.

EMILY SCAPINELLI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 14 de Novembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 335/14 - Fornecimento de medicamentos – Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 27.130-3/14 Vol. I e II.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, pesquisa de preços, concessão de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas da empresa: Farma @ Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda, no tocante aos itens 01, 02, 11, 12 e 15;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação as empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quan-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

to aos requisitos de habilitação:
-CM HOSPITALAR LTDA: itens 01, 02, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18;
-D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: item 09;
-FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: itens 03, 04, 05 e 19.

(SÔNIA M.O.LEITE COLASANTO)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 211/14 – Locação de 05 (cinco) veículos leves (com motorista devidamente habilitado), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 16.377-3/14:

- CAROLINE FERREIRA TRANSPORTES - ME. (nova razão Social FACAR LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI): .....R$ 319.476,00 pelo período de 12 meses.

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 330/14 – Aquisição de livros diversos (A Promessa do Girino e outros), destinados à Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 26.930-7/14:

- GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-EPP.....R$ 9.138,00

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 337/14 – Fornecimento de medicamentos (Rivastigmina 3mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento de Mandados Judiciais, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 27.167-5/14.

- CM HOSPITALAR LTDA (item 01 - R$ 3,51/ cmp), (item 05 - R$ 2.414,00/ fam), (item 06 - R$ 8,36/ un), (item 10 - R$ 9,78/ un) e (item 12 - R$ 9,78/ un);

- HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (item 04 - R$ 2,77/ cmp), (item 07 - R$ 4,85/ cmp), (item 09 - R$ 5,28/cmp) e (item 11 - R$ 12,43/cmp);

- ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA (item 08 - R$ 2.445,84/fam).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 336/14 – Fornecimento de medicamentos (Ginkgo Biloba e outros), para atendimento de Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 27.170-9/14.

- ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA (item 12 R$ 2.012,41 /amp);

- CM HOSPITALAR LTDA (item 02 R$ 0,90/ cap), (item 04 R$ 606,36/ cx), (item 06 R$ 1.011,96/ fr), (item 13 R$ 1.178,42/ cx), (item 14 R$ 3,79/ cmp), (item 15 R$ 3,61/ cmp), (item 16 R$ 3,43/ cmp);

- DAKFILM COMERCIAL LTDA (item 18 R$ 117, 84/ pc);

- HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (item 23 R$ 56,89/ cmp), (item 24 R$ 433,57/ pc);

- MERCK S/A (item 05 R$ 1,51/ cmp), (item 08 R$ 2,45/ cmp), (item 09 R$ 1,65/ cmp), (item 10 R$ 1,30/ cmp), (item 11 R$ 2,09/ cmp), (item 21 R$ 0,67/ cmp), (item 22 R$ 1,13/ cmp);

- PORTAL LTDA (item 17 R$ 5,9220/ cap), (item 19 R$ 7,18/ cmp), (item 20 R$ 7,11/ cmp).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo nº 27.338-2/14
Pregão Eletrônico nº 342/14

Fornecimento de papel sulfite, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, sob o Sistema de Registro de Preços.

HOMOLOGADO à BIGNARDI Indústria e Comércio de Papeis e Artefatos Ltda, no valor de R$ 8,95 o pacote.

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 304/14.

Na publicação referente à HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 304/14, processo nº 24.162-9/14, na edição nº 3992 da IOM do dia 12/11/2014:

Onde se lê:

"DUPRATI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA (item 01 R$ 0,33/ cmp),(item 02 R$ 0,42/cmp), (item 08 R$ 0,37/fr), (item 09 R$ 1,23630/cmp);

Leia-se:

DUPRATI HOSP. COM. IMPORT. E EXP. LTDA (item 01 R$ 0,33/ cmp), (item 02 R$ 0,42/cmp), (item 07 R$ 0,37/cmp), (item 08 R$ 49,3690 fr) e (item 09 R$ 1,2630/cmp)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/14
OBJETO: Locação de Grades de Proteção e Sanitários Químicos, incluindo os serviços de montagem, instalação, operação, desmontagem e remoção, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 09 de dezembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.
SECRETÁRIA MUN. ADJ. ADM. E GESTÃO: ALESSANDRA CRISTINA G. RODRIGUES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/14
OBJETO: Fornecimento de filme radiológico periapical, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA G. LIGIERI.
SECRETÁRIA MUN. ADJ. ADM. E GESTÃO: ALESSANDRA CRISTINA G. RODRIGUES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/14
OBJETO: Fornecimento de sódio hipoclorito, equipo de soro e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 08:30 horas do dia 05 de dezembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA.
SECRETÁRIA MUN. ADJ. ADM. E GESTÃO: ALESSANDRA CRISTINA G. RODRIGUES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/14
OBJETO: Fornecimento de fogão a gás, industrial, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 05 de dezembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.
SECRETÁRIA MUN. ADJ. ADM. E GESTÃO: ALESSANDRA CRISTINA G. RODRIGUES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/14
OBJETO: Aquisição de veículo pick-up, cor branca, cabine dupla, tração 4x2, zero km, fabricação 2014, modelo 2015, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.
SECRETÁRIA MUN. ADJ. ADM. E GESTÃO: ALESSANDRA CRISTINA G. RODRIGUES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/14
OBJETO: Fornecimento de capa de processo, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 05 de dezembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI.
SECRETÁRIA MUN. ADJ. ADM. E GESTÃO: ALESSANDRA CRISTINA G. RODRIGUES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/14
OBJETO: Fornecimento de papel higiênico folha única e papel toalha interfolha, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 08:30 horas do dia 08 de dezembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA.
SECRETÁRIA MUN. ADJ. ADM. E GESTÃO: ALESSANDRA CRISTINA G. RODRIGUES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 378/14, de 18 de novembro de 2.014 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Fornecimento e distribuição de kits de material escolar, sob o Sistema de Registro de Preços DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 03 de dezembro de 2.014 SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão

SECRETARIADE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL nº 407 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001.----------

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **OUTUBRO** de **2014**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

ADICIONAL P/ TEMPO DE SERVIÇO (05%)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA	ESTATUTÁRIO
AGATA MARTINS FERIGATO	ESTATUTÁRIO
ALBERTO FRANCS HANAI	ESTATUTÁRIO
ALEKSSANDRA DA CUNHA OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
ALESSANDRA CALEGARO	ESTATUTÁRIO
ALEXANDRE ROBERTO ESTEVAM	ESTATUTÁRIO
ANA DA SILVA ORTIZ	ESTATUTÁRIO
ANA KLEPSON PEREIRA DA SILVA CHAPAR	ESTATUTÁRIO
ANA MARIA DE CARVALHO GALLIPPI	ESTATUTÁRIO
ANA PAULA DIAS GROSSELI	ESTATUTÁRIO
ANDREA CRISTINA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ANDREIA CRISTIANE DE SA	ESTATUTÁRIO
ANETE TERESINHA BATALHA YAKUWA	ESTATUTÁRIO
ANGELA APARECIDA BRITES	ESTATUTÁRIO
ANGELA GUIMARAES DE ABREU SOUZA	ESTATUTÁRIO
APARECIDO BENEDITO NUNES	ESTATUTÁRIO
ARNALDO SCHIOSER NETO	ESTATUTÁRIO
BENEDITO AFONSO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
BERNADETE DE LURDES MARABEZI LIMA	ESTATUTÁRIO
CARINA CRISTINA DE ABREU SILVA PEIXOTO	ESTATUTÁRIO
CLAUDETE LUCAS DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA CRISTIANE DREZZA BERRO	ESTATUTÁRIO
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
CRISTIANE APARECIDA NUNES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
DANIELLE BONAN BASSOI MORTAGO	ESTATUTÁRIO
DAYANE KAROL FERREIRA DOS S DE MOURA	ESTATUTÁRIO
DEBORA COLASANTI SUHER	ESTATUTÁRIO
DEISE SUELI SEBRIAM PEREIRA	ESTATUTÁRIO
EDINA APARECIDA ESPERANDIO	ESTATUTÁRIO
ELIANA CRISTINA LUIZ PINEZI	ESTATUTÁRIO
ELIENE SANTOS LIMA PEREIRA	ESTATUTÁRIO
ELIZABETE CRUZ MARQUES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ELLEN CIBELE DO PRADO MELO	ESTATUTÁRIO
FABIANA APARECIDA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
FATIMA APARECIDA MALEVICIUS DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
FATIMA DINORA DE TOLEDO BARROS	ESTATUTÁRIO
FELIPE DUARTE SOUZA	ESTATUTÁRIO
FERNANDA DETONI DA SILVA SANTOS	ESTATUTÁRIO
FERNANDO LUIZ INACIO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
FLAVIA APARECIDA THOMAZETI MARTINS	ESTATUTÁRIO
GEMA ANTONIA RODRIGUES FIRMINO	ESTATUTÁRIO
GISLENE DE CASSIA CONCEICAO SIMIONATO	ESTATUTÁRIO
GRAZIELE PEREIRA	ESTATUTÁRIO
ISELDA MASSOTTI LEMOS	ESTATUTÁRIO
JANAINA VALERIA DA SILVA ARAUJO	ESTATUTÁRIO
JOAO CORREIA DE BRITO	ESTATUTÁRIO
JUCILENE OSORIO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
JULIANA RODRIGUES FARIA	ESTATUTÁRIO
JULIANE ZONARO CHIMELLO	ESTATUTÁRIO
KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO	ESTATUTÁRIO
LARISSA FERNANDES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
LEILA MARIA RODRIGUES MELO	ESTATUTÁRIO
LEILA PINHEIRO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
LIGIA DE CASSIA CANTAMESSA PERRONE	ESTATUTÁRIO
LILIAN APARECIDA GAMA TAVARES	ESTATUTÁRIO
LILIAN PAULA DE ARAUJO	ESTATUTÁRIO
LILIAN VALLE DA SILVA	ESTATUTÁRIO
LISANDRA DAL SANTO RODRIGUES	ESTATUTÁRIO
LUANA CAROLINA DOS REIS	ESTATUTÁRIO
LUCIANA MORENO RODRIGUES	ESTATUTÁRIO
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA TAVARES	ESTATUTÁRIO
MAGALI APARECIDA HASS DA CONCEICAO	ESTATUTÁRIO
MARCIA REGINA PEREIRA DE O SIQUEIRA	ESTATUTÁRIO
MARGARETH APARECIDA PADOVAN	ESTATUTÁRIO
MARIA ADALGISA REFUNDINI	ESTATUTÁRIO
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA GALVAO	ESTATUTÁRIO
MARIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
MARIA CONCEICAO CAYRES SILVA GIGLIO	ESTATUTÁRIO
MARIA CRISTINA PINHEIRO	ESTATUTÁRIO
MARIA DAS GRACAS REGO BUENO	ESTATUTÁRIO
MARIA DE LOURDES ALVES	ESTATUTÁRIO
MARIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SOBRAL	ESTATUTÁRIO
MARIA HELENA SANTANA AGOSTA	ESTATUTÁRIO
MARIA INES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
MARIA LUIZA DE LIMA CIENI	ESTATUTÁRIO
MARIA MERCIA DOS SANTOS FERNANDES	ESTATUTÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MARIA MIKIKO DA ROSA	ESTATUTÁRIO
MARIA TEREZINHA SELLAN DUARTE	ESTATUTÁRIO
MARIA ZENAIDE DOMINGOS GONCALVES	ESTATUTÁRIO
MARIANGELA CAMARGO BONI	ESTATUTÁRIO
MARISA ALVES DE SANTANA	ESTATUTÁRIO
MARLENE GONCALVES MONTEIRO	ESTATUTÁRIO
MICHELLY MACEDO DANTAS SANTOS	ESTATUTÁRIO
NEIDE MARIA PAULINO	ESTATUTÁRIO
NILCE ANTONIO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
PRISCILA REGINA DE SOUZA FREITAS	ESTATUTÁRIO
REGIANE APARECIDA PAULA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
RENILDA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
RITA DE CASSIA MOTA	ESTATUTÁRIO
RITA DE CASSIA PASSATUTO RISSI	ESTATUTÁRIO
ROBSON UPINHO CAETANO DA CONCEICAO	ESTATUTÁRIO
ROSA MARIA SILVA CARVALHO	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA NOGUEIRA	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA PAREDE DECONTI ZACCHI	ESTATUTÁRIO
ROSELAINE APARECIDA SILVA	ESTATUTÁRIO
RUTE ANGELICA CORREIA BECARI	ESTATUTÁRIO
SANDRA BENEZATTO	ESTATUTÁRIO
SELMA CRISTINA LEITE RAMALHO	ESTATUTÁRIO
SILAINE DA SILVA	ESTATUTÁRIO
SILVANA GOMES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
SIMONE DA COSTA FERRAREZI	ESTATUTÁRIO
SIMONE HENRIQUE DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO
SIMONE PITTORI MUSSELLI	ESTATUTÁRIO
SOLAINE CAMILO SOUTO DOZZO	ESTATUTÁRIO
SOLANGE DO CARMO FIRMINO PEDROSO	ESTATUTÁRIO
SONIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	ESTATUTÁRIO
SONIA MARIA BARADEL	ESTATUTÁRIO
SONIA TELES DE ANDRADE PRETEROTTI	ESTATUTÁRIO
SUE ELLEN CRISTINA DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
SUELI KOMATSU DE ASSIS	ESTATUTÁRIO
SULAI CRISTINA PEREIRA	ESTATUTÁRIO
THAYS BEZERRA TAMBERLINI	ESTATUTÁRIO
VALDA APARECIDA DA FONSECA	ESTATUTÁRIO
VALDERES BASTOS SILVA	ESTATUTÁRIO
VALDIRENE LIMA DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
VALERIA APARECIDA FANTIN DARIO	ESTATUTÁRIO
VALERIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE	ESTATUTÁRIO
VALQUIRIA SPINELLA LEITE	ESTATUTÁRIO
VANDERLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
VANDERLEIA SILVA SETE	ESTATUTÁRIO
VANESSA DE OLIVEIRA CEGOBIAS	ESTATUTÁRIO
VERA LUCIA DOMINGUES DA CRUZ SANTOS	ESTATUTÁRIO
VERA LUCIA PAIVA EUFRASIO	ESTATUTÁRIO
VILMA BELO PEREIRA	ESTATUTÁRIO
VIVIANE GOMES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO

ADICIONAL P/ TEMPO DE SERVIÇO (10%)

ROBERTA APARECIDA NIRSCHL	ESTATUTÁRIO

ADICIONAL P/ TEMPO DE SERVIÇO (15%)

ALCIDES FLORENTIN	ESTATUTÁRIO
AMARILDO MENDES ARAUJO	ESTATUTÁRIO
APARECIDO JERSON CAZONI	ESTATUTÁRIO
DANIELA ORTOLANI TREVEJO	ESTATUTÁRIO
ELIANE APARECIDA NEVES	ESTATUTÁRIO
FLAVIA REGINA TORREZAN RONCADOR	ESTATUTÁRIO
GRAZIELA PICCOLO	ESTATUTÁRIO
LESLIE LITANO TEALDI	ESTATUTÁRIO
MARCIA DE ARRUDA	ESTATUTÁRIO
MAURO NACHBAR	ESTATUTÁRIO
RENATO CESAR CECATO	ESTATUTÁRIO
RITA DE CASSIA CARDOSO DE A GUERINO	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA GAZOLA LAROCCA LIMA	ESTATUTÁRIO
SANDRA APARECIDA SANT ANNA	ESTATUTÁRIO
SEBASTIAO PEREIRA DE MORAES	ESTATUTÁRIO
VERONILCE POLI SIQUEIRA	ESTATUTÁRIO

ADICIONAL P/ TEMPO DE SERVIÇO (20%)

ALAN PRIMO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
CELSO MARQUES	ESTATUTÁRIO
CHRISTIANE BRAGANTINI NASCIMBENE	ESTATUTÁRIO
JORGE LUIZ CARNEOSSO	ESTATUTÁRIO
LEONEL MENEZES	ESTATUTÁRIO
MANOEL NETO CARDOSO	ESTATUTÁRIO
MARIA ISABEL DA SILVA	ESTATUTÁRIO
MARIA ISABEL FERRAREZI MACHADO FONSECA	ESTATUTÁRIO
MARIO JOSE LUIZ SILVA DIVITIIS	ESTATUTÁRIO
ROMILDA MARIA DE MORAES RONCOLETTA	ESTATUTÁRIO
VALDECIR FERREIRA ALVES	ESTATUTÁRIO

ADICIONAL P/ TEMPO DE SERVIÇO (25%)

ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES	ESTATUTÁRIO
ANTONIO CARLOS ROQUE	ESTATUTÁRIO
ANTONIO FLORENTINO DE SA	ESTATUTÁRIO
CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	ESTATUTÁRIO
ELZA APARECIDA COLOMBO BALOTA	ESTATUTÁRIO
ERIVAN LIMA DA CRUZ	ESTATUTÁRIO
INES DE FATIMA PEREIRA CRUZ	ESTATUTÁRIO
ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO
JOAO CARLOS TEIXEIRA C NASSER	ESTATUTÁRIO
JOSE DIB JUNIOR	ESTATUTÁRIO
JOSUE FERNANDES DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
MARCELO JOSE TRENTIN	ESTATUTÁRIO
MARCIO DONIZETE DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
MARGARETE RODRIGUES BORGES	ESTATUTÁRIO
MARIA ANGELA OLIVEIRA DELGADO	ESTATUTÁRIO
MARIA DE LOURDES PASSARELLA PORTE	ESTATUTÁRIO
MARIA ELISABETE DANTAS ALVES	ESTATUTÁRIO
MAURICIO RODRIGUES	ESTATUTÁRIO
MONICA REGINA SANTOS	ESTATUTÁRIO
NERI BISPO FERREIRA	ESTATUTÁRIO
ORLANDA MARIA CARLOS	ESTATUTÁRIO
PAULO SERGIO TEDDE BAZILIO	ESTATUTÁRIO

ADICIONAL P/ TEMPO DE SERVIÇO (30%)

HENRIQUE JAHNEL CRISPIM	ESTATUTÁRIO
MARCO ANTONIO FERNANDES	CELETISTA
NEUZA MARIA FONSECA	CELETISTA

SEXTA PARTE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANTONIO FIORENTINO DE SA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 22/10/14
NADIA MARIA B. ROSSI GOTARDI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 01/09/14
REBECA JORGE LOIOLA FERNANDES	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 12/08/14
REGINA STELLA YAHN	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 01/09/14

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1644, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolvendo revogar a designação da servidora ANA CAROLINA FASCINA MIRANDA, Professor de Educação Básica I, na função de Especialista em Educação - Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de dezembro de 2014.

PORTARIA N.º 1645, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolvendo revogar a designação do servidor CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, na função de Especialista em Educação - Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de dezembro de 2014.

PORTARIA N.º 1646, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve designar a servidora FABIANA BARRETE ALCÂNTARA, para exercer a função de Chefe de Seção, no Departamento de Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe FC-2, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1647, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEMITE a servidora JULIANA MARIA DA SILVA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, na forma do art. 86, § 3º, combinado com o art. 138, inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme processo nº 9.625-4/2014.

PORTARIA N.º 1648, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora CIBELE MENDES, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 50 (cinquenta) dias, a partir de 11 de outubro de 2014, com retorno às atividades laborais a partir de 30 de novembro de 2014, conforme consta no processo nº 26.166-8/2014.

PORTARIA N.º 1649, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor EDIMILSON RIBEIRO TIMOTEO FILHO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 11 de novembro de 2014, com retorno às atividades laborais a partir de 21 de dezembro de 2014, conforme consta no processo nº 20.621-8/2014.

PORTARIA N.º 1650, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve considerar afastada do serviço, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora RENATA SALTORE REITER, Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", em comissão, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1651, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
Exonera, a pedido, a servidora SUZI MARINHO DE CARVALHO, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1652, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora ELAINE APARECIDA DEZIDÉRIO ROQUE, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de ½ (meio) dia, de 05 de novembro de 2014 e 07 (sete) dias, a partir de 06 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1653, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora MARISA DA SILVA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 04 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1654, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora SIMONE CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 12 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1655, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
Designa o servidor JOSÉ BAZÍLIO TEIXEIRA MARÇAL, Procurador do Município, para exercer em substituição o cargo de PROCURADOR DO MUNICIPÍO - CHEFE, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, durante o impedimento do titular RENATO BERNARDES CAMPOS, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de novembro de 2014 a 29 de novembro de 2014, suspendendo especialmente a Portaria nº 100, de 09 de janeiro de 2013, no que couber.

PORTARIA N.º 1656, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
Designa à servidora CLAUDIA HELENA FUSO CAMARGO, para exercer em substituição a função de Chefe Adjunto da Procuradoria Fiscal, na Procuradoria Fiscal, junto a Secretaria Municipal Negócios Jurídicos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular JOSÉ BAZÍLIO TEIXEIRA MARÇAL, em substituição ao Procurador do Município – CHEFE, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de novembro de 2014 a 29 de novembro de 2014.

IPREJUN

PORTARIA N° 918 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária TANIA CRISTINA LEONARDI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 23/06/2014 a 20/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 918 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária MARELI RSA DOS SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 17/10/2014 a 13/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

8.272-6/2014 JOAO DA SILVA FILHO INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias
05.138-2/2014* RICARDO AP CRRDEIRINHA
04.460-1/2014* JOSEPH MONTRAN E OUTROS
09.802-1/2013* LUCIANO LIMA RODRIGUES

*** Mantendo o embargo.**
**** Mantendo Multa Aplicada**

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 76/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	LORIVAL CESTAROLLI	24101-7/2014
REQº	WILSON TORRICELLI E TANIA MARIA BARBOSA TORR	5773-6/2014
REQº	ANTONIO LUIZ AMADESI GOMES	28241-7/2014
REQº	HOMERO OLIVEIRA ARRUDA	26827-5/2014
REQº	GABRIEL CHEPUCK	29327-3/2014
REQº	JOSÉ CARLOS FARAONE	28946-1/2014
REQº	CLAUDIA REGINA SARTORI	29316-6/2014
REQº	ALEXANDRE GIANNETTI	29083-2/2014
REQº	BENEDITA PEREIRA DA SILVA SANCHEZ	26579-2/2014
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
	FEMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	5024-8/2012
ARQº	CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
	EDELCIO PAGANI BARBOSA	12284-5/2014
ARQº	CAROLINA MARIA BERGAMINI DE LIMA	
	RENÊ GARBO	28285-4/2014
ARQº	Flávio Carazzato Junior	
	SONIA MARIA VICENTE LUCIO	26722-2/2012
ARQº	GABRIEL CHEPUCK	
	BENEDITO ADAUTO BETONI	20481-9/2013
ARQº	JENIFFER ZORZI COSTA	
	WILMA RANGEL DE OLIVEIRA	25181-8/2014
ARQº	LAHYR CENEVIVA	
	GELSO MENDES SOUZA	11630-0/2014
ARQº	NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
	GERONIMO PASTORE	16384-1/2013
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	AMANDA MACHADO	6899-8/2014
ARQº	ALEX SANDRO ARNAUD DA SILVA	
	ARIOVALDO JOSE BORTOLO	Ped.-03335
ARQº	AMANDA CAROLINA CASAGRANDE	
	VALDELENE DE LIMA	23603-3/2014
ARQº	AQUILES NICOLAS KILARIS	
	ROGERIO BOSCHIERO	16978-8/2014
ARQº	CAMILE TENCHELLA FERIGATTO MORASSUTTI	
	ALEXANDRE MARQUES DIAS	27257-6/2013
ARQº	CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
	MOACIR GIATTI	6472-4/2014
ARQº	CESAR HARADA	
	EDISON LUIZ RISSO VIEIRA E MÁRCIA CORREIA PERE	3916-3/2014
	FERNANDO PIETRO MANGO	27292-1/2014
	FERRANTE ROSSI NETTO	Ped.-03304
ARQº	EDUARDO KLOVRZA JUNIOR	
	JUNDIAI HOTEL LTDA.	25052-9/2010
ARQº	EUGENIO UMBERTO CROXATTO PEÑA Y LILLO	
	ORLANDO ROQUE DE SIMONE	27105-5/2014
ARQº	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
	RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO I	8420-1/2014
ARQº	INGRID GUIO PRAVATTO	
	WALTER SARTORI E YVONE BRONZERI SARTORI	24646-1/2014
	FRANCISCO GENIVAL DE SOUZA	5494-9/2014
	FRANCISCO GENILVAL DE SOUZA	32707-3/2013
ARQº	JACQUELINE LIMA	
	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	Ped.-03352
ARQº	JOSÉ ANTONIO CARTURAN	
	BRASILIO ANTONIO	6109-2/2014
ARQº	LAHYR CENEVIVA	
	FERNANDO LUIS TORRES	15377-4/2014
	KFP CONSTRUÇÕES LTDA	28860-4/2014
ARQº	LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
	MAURO GELLI	28154-2/2014
ARQº	LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS	
	JOCELIR ANTONIO ALBERGHINI (ESPOLIO)	26541-2/2014
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	DOMINGOS FONTE BASSO E JANDIRA M. FONTE BAS	6244-7/2014
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	AFONSO CELSO LIMA LUCIO	6467-4/2014
ARQº	MARIANA GONÇALVES PAVAN	
	CARLOS ALBERTO PAVAN	26789-7/2014
ARQº	MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA	
	EDMUR CARBONI	19165-9/2014
ARQº	NANCY LARANJEIRA TAVARES CAMARGO	
	EMERSON WILLIAM BARBOSA	16575-2/2014
ARQº	NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
	MONTREAL ITUPEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILI	32053-2/2013
ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	ALEX FERREIRA ZANATTA E ALAN FERREIRA ZANATT	32359-3/2013
ARQº	Pâmela Cabbia	
	LURDES MARIA ZANIQUELLI	21465-9/2014
	ANA MARIA STANGUINI PARANHOS	28027-0/2014
ARQº	RICARDO ROPELLE FELIPI	
	VERA MARIA BOA JULIANI	28292-0/2014
ARQº	Thales A. Filipini Righi	
	MINERIOS CONSULTORIA EM MINERACAO E PART	24196-7/2014
ARQº	WALTER YUKIO IDA	
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Ped.-03276
EMPº	M PROVENZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	
	RAFAEL DE SANTIS	Ped.-03336
	RAFAEL DE SANTIS	Ped.-03336
EMPº	MATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
	SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA	7974-4/2006
EMPº	SUTTI ARQUITETURA LTDA ME	
	DORIVAL DEBROI JUNIOR	16903-2/2011
ENGº	ADELSON LUIS STEFFENS	
	SILVIO FRANZIM	26819-4/2013
ENGº	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	
	VANBERTO ALVES DA SILVA	29223-4/2014
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	NATALINO PARAZZI	27559-5/2013
ENGº	ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA	
	GERSON MARQUES DA SILVA	Ped.-03301
ENGº	ANDREA CRISTINA DA SILVA	
	ERMELINDA DE OLIVEIRA SANTOS	31647-2/2013
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	EDUARDO OLIVEIRA GOMES	26447-2/2014
ENGº	CLAUDINEI DE PAULA E SILVA	
	ANTONIO CARLOS MACHADO	6712-3/2014
ENGº	CLÁUDIO ZOPONE	
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	10219-7/2012
ENGº	CLOVIS PINHATA BAPTISTA	
	EMPREENDIMENTOS IMOB.ESTANCIA SUICA BRASILª	19831-6/2014
ENGº	DAVID DE SÁ ANTUNES	
	AVILSON JACETI E OUTROS	21882-5/2014
ENGº	GABRIEL TOFFOLO	
	D.E. CAFÉS DO BRASIL LTDA	28819-0/2014
ENGº	GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
	ITIBAGI ROCHA MACHADO	10893-7/2013
ENGº	GLADYS APARECIDA MARTINS	
	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL -FAR	28517-0/2014
ENGº	JOSÉ EUSTÁQUIO LEITE	
	ANDRES MURCHIE	27106-3/2014
ENGº	KLEBER BARADEL	
	PAULO PANDIM MOMPEAN	6912-9/2014
ENGº	LUCIANA CARAZZATO	
	JOSE ALONSO RODRIGUES	17047-1/2014
ENGº	LUIZ ROBERTO TEODORO	
	NICOLA AMILLO NETO	5428-7/2014
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES	
	ALCIMAR FERREIRA VAZ	4617-6/2014
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	MARCELO APARECIDO DE CAMPOS	5733-0/2014
	SINDICATO TRAB.NAS IND.QUIM.E FARMAC.JUN	Ped.-03342
ENGº	OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
	JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	27910-8/2014
ENGº	PASCOAL ROMANO	
	OSNI ZORZI	26253-4/2014
ENGº	PAULO SERGIO DA SILVA	
	MILTON FERNANDES MORENO	5681-1/2014
ENGº	REINALDO PACANARO	
	LEONILDA APARECIDA FACHINI E OUTROS	25849-0/2014
ENGº	RICARDO WEISSENRIEDER DIAS	
	CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS	16251-2/2013
ENGº	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
	DAVI ROGERI MARANHO	3669-8/2014
	VALDECIR DONIZETE COELHO	23106-7/2014
ENGº	SAMIR QUINONES MENDONÇA	
	JOSE ALICIO MENDONÇA	3174-9/2014
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	ALVARO ALBERTO ANGELIERI E OUTRA	25671-0/2008
ENGº	WALTER TRINDADE VAZ	
	SAMY FERES	24049-8/2014
ENGº	WARNER CLAYTON FERRARI	
	RONI ALDO DUTRA	16853-3/2014
PROº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	ANDRE LUIZ BOLSARI	15376-6/2014
	PAULO ROCHA DAS NEVES	24206-4/2014
PROº	LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	
	CLAUDIO LUIZ CAMILO	18523-0/2014
PROº	LUÍS FELIPE LEME DA SILVA	
	MARIA INES DA SILVA	25050-5/2014
	JAIR SANTOS VILELLA	28281-3/2014
PROº	MARCEL MANZATO	
	MÁRCIA MANZATO DA SILVA	8767-5/2014
PROº	VITOR JOSE TELES	
	EDERSON ANTONIO DA SILVA	28283-9/2014
TECº	ATILIO PIEROZZI JUNIOR	
	MARCO ANTONIO DA SILVA	14768-7/2013
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	EUNICE MATOS DE SOUZA E OUTROS	6849-3/2014
TECº	ELIESER KUM	
	NACIPIO SANTANA DOS SANTOS	6300-7/2014
	TATIANE GOMES DA CRUZ	28885-1/2014
	MARIA JOSÉ DE MOURA HOMA	6308-0/2014
TECº	ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	
	LUZIA ROSA MARTINS VALLI E OUTROS	28076-7/2014
TECº	KLEBER BARADEL	
	ANTONIO J DE SOUZA SANTOS E IVONETE AP. DOS S	6390-8/2014
TECº	MARCIO HIDEO NAGAOKA	
	ALCEU FRANCESCHI BERTOLLI	18338-3/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011

Processo nº. 20.673-5/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa Isabel Christina Marques de Oliveira", à servidora municipal Sra. Solange do Nascimento Santana Silva, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 17/10/2014.

Processo nº. 20.575-2/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Ivo de Bona", à servidora municipal Sra. Joana Mel Leopoldino , pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20/08/2014, em substituição ao Sr. Valdir Antonio.

Processo nº. 20.696-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Antonio de Pádua Giaretta", a servidora municipal Sra. Eredice da Silva Polechesi, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 21/10/2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 17/11/2014

José Renato Polli, Secretário Municipal de Educação em exercício, da Prefeitura Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a regulamentação do processo de designação de coordenador pedagógico constante do Decreto Municipal nº 25.352, de 5 de novembro de 2014, apresenta as seguintes instruções:

1. É de competência do diretor da escola indicar, anualmente, professor para a função de coordenador pedagógico e assistente de direção da unidade escolar.
2. O professor indicado para a função de coordenador pedagógico deverá apresentar um projeto de trabalho para a unidade escolar em questão, considerando o ano letivo subsequente.
3. O projeto apresentado deverá ser avaliado e aprovado pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.
4. O projeto de trabalho apresentado deverá conter:
   a) Identificação do profissional
   b) Breve currículo contendo experiência de trabalho na Educação
   c) Identificação da Escola
   d) Diagnóstico da realidade escolar
   e) Justificativa da motivação do projeto
   f) Objetivos de trabalho para o ano subsequente visando à atuação como formador junto aos diferentes atores (professores, diretor, cozinheiros, alunos, comunidade, entre outros)
   g) Metodologia de trabalho formativa tendo como finalidade a gestão democrática e o compromisso com a linha pedagógica e institucional da Secretaria Municipal de Educação, bem como seus projetos e programas. Neste item o interessado deverá levar em consideração os diferentes tempos de trabalho já existentes na escola (HTPC, HTPI, reuniões pedagógicas, entre outros)
   h) Apontar as avaliações periódicas do projeto
5. Anualmente o coordenador pedagógico e o assistente de direção serão submetidos a uma avaliação realizada por uma equipe composta pelo diretor da escola, pelo supervisor pedagógico e pelo Conselho Escolar, podendo ou não ser reconduzido à função a critério da Secretaria Municipal de Educação.
6. A avaliação do coordenador pedagógico deverá ser consensual e realizada mediante verificação do cumprimento do projeto de trabalho e de seu desempenho nas demais atribuições inerentes à função.
7. A avaliação do assistente de direção deverá ser consensual e realizada mediante verificação do seu desempenho na unidade escolar, da sua atuação como gestor democrático e do seu compromisso com a linha institucional da Secretaria Municipal de Educação e de outras atribuições inerentes à função.
8. Os coordenadores pedagógicos que já estão na função deverão ser avaliados ao final de 2014, conforme determina o art. 8º do decreto, tendo como critério avaliativo o plano de formação do coordenador pedagógico constante do Projeto Político Pedagógico da escola, bem como seu desempenho nas demais atribuições inerentes à função.
9. Todos os atos do processo de avaliação deverão ser lavrados em ata própria, com cópia enviada para a Secretaria Municipal de Educação para análise e finalização do processo.
10. As avaliações realizadas e projetos de trabalho devem ser encaminhados às respectivas Diretorias de cada segmento na Secretaria Municipal de Educação até o dia 5 de dezembro de cada ano.
11. Os casos omissos a esta instrução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
12. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO POLLI
Secretário Municipal de Educação em exercício

EDITALSME/DAA Nº 39 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Durval Orlato, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

FAZ SABER aos interessados a relação dos candidatos sorteados para o Curso de línguas estrangeiras ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS e ITALIANO, bem como a lista de espera (relações anexas), conforme sorteio público realizado no dia 07/11/2014, cabendo recurso no prazo de 24 horas, contadas após a data da publicação deste edital.

Faz saber, também, que os candidatos sorteados deverão efetuar suas matrículas no Centro Municipal de Línguas, impreterivelmente, no período de 24/11 a 12/12/2014, das 8h às 19h – 2ª a 5ª feira e das 8h às 17h30 – 6ª feira, exceto feriado, munidos da seguinte documentação:

a) Cédula de Identidade (RG) - original e fotocópia;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original;
c) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, exceto para os candidatos acima de 60 anos de idade - original;
d) Comprovante de matrícula (9º ano) apenas para os candidatos que ainda não concluíram o ensino fundamental – original;
e) Comprovante atual de residência em Jundiaí, com CEP - original;
f) 1 foto 3x4 colorida atual.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento dos candidatos contemplados no período de matrícula estabelecido, implicará a chamada da lista de espera.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Durval Orlato
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: INGLES
Período: MANHÃ

Num. Ficha	Nome	R. G.
51.712	ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	385519***
50.230	ADRIANA HELENA SCARPELLI FAGARAZ	262720***
50.284	ADRIANO DE LIMA SAIS	323548***
51.975	ADRIANO GONÇALVES	489332***
52.849	AGNALDO JESUS RODRIGUES	13166***
51.228	ALBERTINO MESSIAS	1636566***
52.126	ALEIDE SILVA BERNUSSI	16366***
52.500	ALESSANDRO COSMO DA CRUZ	48.913.***
50.340	ALINE MARTINS FABBRI	495078***
50.482	ALINE RODRIGUES MENARDO	45.303.***
52.094	ALINE SOUZA MACHADO	4223785***
51.250	AMANDA CARDOSO GONCALVES	400624***
51.404	ANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS	546426***
50.931	ANA MARIA DE AQUINO LINDOLFO	333049***
50.880	ANA RAFAELA MARIA CAVALCANTI TEIXEIRA	460056***
52.615	ANDERSON ANTONIO PUGLIERO	431838***
52.618	ANDREIA PRESOTO MARANHO	2388833***
52.700	ANTONIO CARLOS ZILLO	50095***
50.684	ANTONIO CLARO MEDEIA	887069***
51.718	ANYA ADRIANI	569564***
51.988	ARNALDO RODRIGUES PEREIRA	167675***
52.569	BABARA SILVA PONTES	531885***
50.263	BEATRIZ CALSOLARI SOUZA	552704***
50.460	BEATRIZ EMANUELE DA SILVA	4897181***
52.243	BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	38871***
50.414	BRUNA DANIELE FERREIRA	443488***
50.045	BRUNA LUCAS BRONZATTI	5527283***
50.800	BRUNA RAKELY MARTINS DA COSTA	5032***
51.209	BRUNO MARTINS DA SILVA	4434063***
51.502	CAIQUE FLAVIANO STELLA	366765***
52.802	CAMILA ABEL DO NASCIMENTO	3300298***
50.122	CAMILA DA COSTA ALVES	302043***
52.358	CAMILA GALLIPINI TAVARES	225286***
50.802	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	17665***
50.967	CARLOS EDUARDO ROSA	428583***
50.918	CAROLINE JANAINA ZANETTA	407683***
52.101	CAROLINE SOARES SILVA RONCATI	5307097***
50.278	CÉSAR ADRIANO DA SILVA	248249***
51.144	CESAR ROBERTO DE CAMPOS	287126***
51.781	CINTIA TABATA SOARES GENEROSO	405100***
50.742	CLAUDIA APARECIDA BERTANI	50652***
51.138	CLÁUDIA DOS SANTOS	233280***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: INGLES

Período: MANHÃ

Num. Ficha	Nome	R. G.
51.614	CRISTIANE OLIVEIRA DE BARROS	325089***
50.610	CRISTIANE SARAIVA DE ALMEIDA	571259***
52.916	DAIANA MONTEIRO ANHORETTI	570686***
51.299	DANIEL PADILHA CELANI	274064***
52.915	DANIELA MIRANDA DE LEMOS	4209686***
53.046	DEBORAH THEOTO SANTUCCI	277870***
52.600	DENER FAUSTO NARCIZO	3786546***
50.503	DIEGO DA SILVA GANDRA	470935***
51.049	DORIVAL BUENO	13944***
52.918	EDINALVA AMELIA SIMOES PEREIRA DE JESUS	13944***
52.099	EDIVALDO CLEMENTE MACHADO	1458981***
51.828	EDNILSON SERGIO COTARELLI MARQUES	478289***
51.180	EDSON NETTO	4784375***
50.850	EIDICI MARIA MENDONÇA MERGULHÃO	1717246***
50.907	ELIANA ROMAN DE OLIVEIRA	166034***
51.830	ELIANE MARIA DA SILVA MOURA	381735***
52.186	ELISABETE PINTO LUIZE	191355***
52.911	ELIZANDRA FERNANDES PEREIRA	272171***
53.068	ELYUDE ALVES CANCELLA	4435649***
50.022	ERICA CRISTINA PASSARIN TORRES	338116***
50.173	ESTER BRAVO NEGRIN MARTINS	12545***
51.605	FABIANE JULIO CANTELLI GONCALVES	255789***
52.755	FABRICIO WESLEY MARIANO DE SOUZA	407476***
51.298	FERNANDA DE ALMEIDA	34053***
51.230	FERNANDA NAKAJIMA	413493***
50.121	FERNANDA RAMOS GUERRA	306794***
52.907	FERNANDA RODRIGUES DE SORDI	4440367***
50.268	FERNANDA TOLEDO DOS SANTOS	5885880***
51.071	FERNANDO DOMINGUES DA SILVA PEREIRA	2713152***
52.321	FILIPE CREPUSCOLI	457660***
51.881	FLAVIA MINGOTTE	308464***
52.372	GABRIELA APARECIDA GUIOTTI SOARES	442483***
51.323	GILDA DA SILVA SANTOS	477215***
52.131	GISELE APARECIDA PEREIRA DIAS	1340137***
51.989	GISELE HELENA DE BATISTA	329270***
50.141	GLAUCO HENRIQUE TEOTONIO DA SILVA	43183***
52.698	GLEICIANE ALVES GONCALVES	330034***
51.660	GUILIA DE BIACCIO SANCHES PEREIRA	424228***
50.104	ILDO OZONIAS DOS SANTOS	224376***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: INGLES

Período: MANHÃ

Num. Ficha	Nome	R. G.
52.986	ISIS POVOA CASTELLO BRANCO DE PAIVA	34154***
51.532	IZABEL CRISTINA DA SILVA DANTAS	45854***
52.435	JALES LAURINDO	284677***
50.416	JAQUELINE DE FATIMA DA CRUZ	478878***
51.506	JESSICA ROSA DE SOUZA BEZERRA	405169***
52.422	JÉSSICA SIBELLE DE OLIVEIRA	3405637***
51.702	JOÃO PAULO DE LIMA PACHELLI	42239***
52.387	JONAS MARCOS ROLIM DE SOUZA	410158***
52.542	JOSE ALVES NUNES DE SOUZA	379388***
51.493	JOSE BENEDITO GOMES	537***
50.097	JOSE DO NASCIMEMTO AQUINO JUNIOR	446132***
50.728	JOSE ROBERTO GONCLVES DOS SANTOS	570448***
51.581	JOSIANE DO AMARAL GOMES	286490***
52.891	JUCIELE ALVES DOS SANTOS	444036***
52.485	KARYNE DE OLIVEIRA LIMA	530709***
51.895	KATIA CRISTINA BORGES	456553***
50.750	KRIZIELY BUENO BERTOK ACCORSI	125711***
52.994	LAIS FERNANDA DE POLI	482255***
52.545	LARISSA FERNANDA CASTELUCI	458704***
50.439	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	447118***
50.296	LEDA STEPHANIA SILVA RIBEIRO	263293***
51.058	LETICIA DA CRUZ CONCEICAO	503***
51.662	LILIAN RIOS LINS DUARTE	465807***
52.193	LUANA CAETANO SENA	564980***
52.759	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA	506535***
52.525	LUCIANA ROSA DE SOUZA	295208***
50.339	LUCIANE RACHEL BESSA GUERRA SILVA MARTIN	520385***
50.411	LUCIANE TEIXEIRA SPOLADORE CECATO	292798***
52.796	LUCIANO	484733***
51.510	LUCIENE CRISTINA TREVIZAN NOLLI	1960229***
52.061	LUIS FERNANDO BATISTA LEITE	4083947***
50.604	LUIZ CAVAGLIERI	88706***
52.368	LUIZ GABRIEL ZORZI SILVEIRA PADILHA	485570***
52.949	MADALENA MARTA RODRIGUES PEDRO	11525***
51.286	MARA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1636727***
50.534	MARCELA SILVA DOS SANTOS	367146***
51.549	MARCELO EDUARDO BORGES	10363***
50.321	MARCIA ADRIANA VITORINO	2549197***
50.664	MARCOS APARECIDO PIZZOL	412940***
52.369	MARCOS MARTINS	39986***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: INGLES

Período: MANHÃ

Num. Ficha	Nome	R. G.
51.695	MARCOS ROGERIO HATEM FILHO	19775***
52.103	MARESSA DONATO FERREIRA DE SOUZA	4053253***
52.535	MARIA APARECIDA CONCEICAO AGUIARI	185115***
51.970	MARIA ISAILDA DA SILVA NOGUEIRA	1554651***
52.377	MARIA JOSE PINTO	200690***
50.551	MARIANA BULIZANI FORNAZARI FERREIRA	404545***
52.320	MARILIA MANUELA MULLER	450052***
51.478	MARINA ALVES DE M SANTOS	182607***
52.837	MARTA DAS GRACAS MARTINS	470549***
51.594	MAURICIO ALENCAR SILVA	198037***
50.651	MICHELE BATISTA DOS SANTOS	452118***
52.454	MILEINE DA SILVA CARDOSO	4468453***
52.937	MIRELA DE SOUZA RUYZ	401824***
50.985	MONIQUE DE OLIVEIRA	331049***
53.064	NAYARA CRISTINA ROSA	523580***
50.132	NEIDE BERSTECHER GEHRINGER	951221***
50.587	NEIDE SALTORATO FERREIRA	11970***
50.494	NELI ROSA CAMARGO	5.609.4***
50.337	PAPICIANE ZERBINATO DA SILVA	30686***
50.585	PATRICIA CRISTINA GRECCO	414995***
51.025	PATRICIA DE FÁTIMA PÍCINATO RODRIGUES	284674***
51.570	PATRICK JUVELLA DE LIMA	3245388***
51.149	PAULA ALESSANDRA MASO ABE	2243743***
52.471	PAULA MENDES PREVELATO	487107***
50.026	PAULO VINICIUS FERRAZ	410106***
51.481	PEDRO DIAS PEREIRA	14312***
50.403	PEDRO HENRIQUE ASSIS	430292***
52.423	PRISCILA TAVARES GAVIÃO DE ALMEIDA	3496830***
50.903	RAFAEL AUGUSTO MIRANDA	44576***
53.000	RAFAEL DE POLI	4435183***
53.066	RAFAELA FERNANDA DA MATTA	497422***
51.206	RAFAELA LIRIS PINHEIRO DE BRITO	356734***
51.943	RAFAELL MOURA DA SILVA	44331***
53.038	RAMON FAUSTO NARCIZO	412490***
50.066	RANDAL ANTONIO MARTINS	8547***
51.150	RAPHAEL PASTOR VICENTE	4100852***
52.256	RAQUEL CONCEICAO MACHADO	1535675***
51.576	RAQUEL REGINA DE SOUZA	445763***
52.310	RENATA RICON	433745***
51.979	RENATO FERCUNDINI RODRIGUES	2918522***
50.901	RICARDO ALVES DOS SANTOS	419528***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: INGLES

Período: MANHÃ

Num. Ficha	Nome	R. G.
52.199	ROBERTO SHIGUEAKI TANACA	231837***
51.242	ROSANGELA MARIA CARDOZO	59052***
51.827	ROSANGELA MAZONI DAMASCO	1589468***
52.080	RUBEN RAMOS DA SILVA	448609***
52.710	SABASTIAO OTAVIO DE CAMARGO	1178778***
52.659	SABRINA ZANCHIN	339130***
52.878	SAEID GOMES BOU ABBAS	306785***
51.316	SALVADOR APARECIDO RODRIGUES	1325035***
51.434	SARA FLAVIA RODRIGUES CHAVES	404616***
52.965	SARAH MAZETTI CASTRO GONCALVES	335129***
52.690	SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA	306863***
52.779	SELMA BORGES DA CRUZ	289814***
50.454	SEVERINO MARIANO	21685***
50.961	SILVIA REGINA DINI	25.731.***
51.024	SIMONE AYUMI TAKINO IDE	275168***
51.273	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	4503288***
52.906	SONIA TEREZINHA NICOLETTI SIMPLICIO	19516***
50.738	STWART LEONARDO PEREIRA DA SILVA	530709***
52.350	SUELI SILVA DE SOUZA	1825210***
51.009	TAIZE SILVA DOS SANTOS	1511073***
52.585	TALLITA FERNANDA SILVA	457121***
52.681	TANIA REGINA BIASI DO NASCIMENTO	188966***
51.904	THAÍS FLORES IENNE	417467***
52.352	TICIANA ZORZI SILVEIRA PADILHA	478880***
51.257	VALDENIR ANTONIO BASTOS	12733***
51.358	VALERIA CRISTINA DE FREITAS ABREU	481651***
53.025	VALERIA REGINA VENANCIO	1800059***
52.213	VANESSA FERRAZ SOARES	33222***
51.082	VERA LUCIA DO PRADO NASCIMENTO	401626***
50.694	VERGINIA TONET	411961***
51.004	VILMA LUCAS RIBEIRO ROTONDO	1521062***
51.950	VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER	12305***
51.184	VINICIUS ENDEMANN	380835***
52.881	WALDIR ANTONIO PERON	4167***
50.469	WALKIRENY MAGNA DOS SANTOS	372719***
51.401	WANDERSON NEVES DE OLIVEIRA	545961***
50.811	WILLIAN RENATO GARDIM	335429***
50.001	WILSON LAZARINI	8087***

Total do Período :200

Total do Curso :200

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: INGLES

Período: TARDE

Num. Ficha	Nome	R. G.
52.967	ALINE FAUSTINO MINGOTTI	530709***
50.480	ALINE RODRIGUES DA SILVA	424746***
52.730	AMÉLIA ISABEL ANÉSIO BERNARDI	9659***
52.614	ANA CAROLINE DE SOUZA MONTILHA	374912***
52.115	ANA PAULA COSTA	463520***
50.063	ANALY MORENO CASTELÁO	288988***
51.097	BEATRIZ FERNANDA MICHELOTI	403904***
52.097	BEATRIZ SANTOS CRESPO	340537***
52.367	BHEATRIZ DOMINGUES DE OLIVEIRA MOREIRA	5221334***
51.780	BRUNA ANDREA TROVO	540631***
52.787	BRUNO HENRIQUE MINGOTI	490355***
51.483	CAMILA VICENTE MUNHOZ	555403***
50.931	CLARA MARTIN	566060***
52.989	CLAUDIA FONSECA POVOA DA SILVA	2159***
52.544	CLEOMAR ANA SOUZA VALENTIM	323543***
51.646	DAIANE RIGHI GARCIA	446234***
52.814	DANIELA BOATO	331053***
52.234	DANIELE REGINA DUARTE	545966***
52.724	DAYANA MARIA ALVES DA SILVA	2996***
51.335	EDILENE AMANCIO LOPES	4343713***
50.767	EDUARDO MANTOVANELE	435033***
51.962	ELIEL LEOPOLDINO	228440***
51.854	ELOISA GOUVEA CUNHA	547573***
50.482	EMANUELE VASCONCELOS REQUELME	4119760***
52.715	ESTERFHANY LYZAMA DA SILVA SANTOS	536680***
53.107	FABIANE ZANICHELI DE OLIVEIRA	263553***
51.186	FELIPE ENDEMANN	336323***
52.783	GABRIELA BATISTA	556742***
51.253	GABRIELA FERNANDES PINTO	545971***
51.799	GIOVANNA ROBERTA AGUIAR MACIEL	549029***
52.799	GUSTAVO VINICIUS SILVA CHAVES	508104***
52.645	HUGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	546439***
52.521	ISABELLA C ANDREATTA	541670***
52.656	IVONEIDE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	552714***
52.108	JOAO MIGUEL PEREIRA	5339985***
52.147	JOHNNY FERREIRA DE LIMA	53071***
51.872	JONATHAN FRANCISCO RAMOS	486149***
51.021	JOSE APARECIDO DE CAMPOS JUNIOR	308460***
51.560	JULIA ELIS FERNANDES MALOUF	337841***
50.860	JULIA PASTRO	555719***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: INGLES

Período: TARDE

Num. Ficha	Nome	R. G.
52.799	JULIANA EVELIN DA SILVA	478873***
53.026	LILIA MARIA CHAVES MOREIRA	7221***
50.744	LIVIA AYARA RIBEIRO ALVES	580187***
51.087	LORENA JACYNTHO FARIAS	445463***
51.771	LUCAS ALVES	486151***
52.110	LUCAS ARAUJO BAIETTI	5061281***
50.469	LUCAS DA SILVA SOUZA	462068***
53.123	LUCAS DI NIRO PERISSOLI	541676***
51.701	LUCIANA MARIA CAMPELO OLIVEIRA	6275***
53.027	LUIZA MIRTES CHAVES	503520***
53.430	MARIA DOS ANJOS MARTINS ALVES	0163871***
51.816	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	307101***
50.769	MARIA RITA SPEGLIC VIOTTI	136036***
52.041	MARILIA GABRIELA AMODIO ROSSETO	448593***
50.815	MARIO TSUTOMU HARADA	640013***
52.782	MATHEUS RUAS VIEIRA	540624***
50.786	MICAEL BARRETO DE MORAES	3645090***
50.392	MILENA BURIL DE OLIVEIRA	531888***
51.834	NATALIA LETICIA MENDES DA SILVA	541666***
50.846	OFELIA TORREZIN CAMPOS	95123***
50.761	PALOMA CRISTINA DUARTE DA FONSECA	550145***
53.205	RAFAELLA CARVALHO DE MORAES CASTALDO	529363***
52.393	REGIANE PADILHA DOS SANTOS	307557***
51.721	RICARDO BISPO DOS SANTOS	4739662***
52.211	ROBERTA NOGUEIRA COMINATO	19265***
50.461	RODRIGO DE SOUZA DOBARRO	410081***
50.352	ROSA TRINDADE ROSA	578342***
53.397	ROSEMEIRE RIBEIRO MELONI	330005***
52.209	ROSILENE CRUZ DE ARAUJO	1837359***
51.715	ROZANA NASCIMENTO FRANCA	2827198***
53.023	RUBIA DE SOUZA SANTOS	473468***
50.467	SANDRA MARIA DIAS	220173***
51.774	SARA LETICIA PINTO	557915***
51.906	STELLA GOMES PINTO	454998***
50.552	THAIS MOJOLA MARTINI	399588***
50.886	UMBERTO PETRILLI	W29242***
50.796	VANILDA PEREIRA ZANELATE	17366***
52.704	VINICIUS RUSSI SANT ANA	580002***
52.187	VITOR MARTINS	5464391***
50.572	ZORAIDE APARECIDA ZORZI	1513461***

Total do Período :80

Total do Curso :80

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	R. G.
50.878	ADRIANA MARIA ALMEIDA NERI DA CONCEICAO	292499***
50.213	ADRIANO BARIANI POLO	2418425***
50.428	ADRIELLI BARBOSA	486505***
51.578	ALBERTO HENRIQUE DE ANDRADE	321011***
50.150	ALESANDRA LEONARDO DE JESUS	468639***
51.098	ALESSANDRA APARECIDA BAGGINI	250945***
52.553	ALESSANDRA APARECIDA MARITERRA MACHADO	339129***
51.535	ALESSANDRO LUIS QUELER	232674***
52.105	ALEX DA SILVA GOUVEIA	345196***
50.382	ALEXANDRA SOARES DE MORAIS LIMA	549025***
51.135	ALINE ANGELICA NOVEMBRINO	449841***
50.297	ALINE SILMARA RAMOS ANTONIO	323536***
51.444	ANA LUCIA DA CRUZ LOPES	332687***
51.062	ANA MARIA DA SILVA OSHIRO	130180***
52.823	ANDRE LUIS REBECCA	408837***
51.285	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	2533480***
52.025	APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS	1606***
52.394	ARIANE LARISSA CAO	438092***
51.004	ARIANE VIRGINIA DA SILVA	446400***
51.084	BEATRIZ IVIÊ PAVAN DE OLIVEIRA	338109***
50.308	CAIO GABRIEL LOPES DE SOUZA	460423***
50.037	CAMILA GODOY HOMEM DE MELLO	477783***
51.394	CAMILA ROSA DOS SANTOS	4110586***
52.534	CAMILA THAIS GONCALVES	464364***
51.931	CARMEN SILVIA CORRADINI DI PIETRO	261185***
51.911	CAROLINE DOS SANTOS ALVES	475454***
51.687	CIBELE PRODÓCIMO ÁLAMO	20645***
50.255	CLAYTON PEREIRA ZANELATE	244731***
52.490	DAIANA PAIM DOS SANTOS	424767***
50.087	DAIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE	424761***
51.018	DANIELA MENDONCA DE OLIVEIRA FERRAZZO	295595***
50.543	DANIELE PEDROSO LUCHESI	3373203***
50.621	DAVID AUGUSTO ANDRADE DA SILVA	475503***
51.885	DJALMA DE MELLO CORSINO	1246209***
52.816	DRIELE SIMONE LEITE	461687***
51.684	EDILAINE TURBIANI VIOTTI	15.891.***
51.624	ELIAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA	358306***
53.075	ELIEZER FERREIRA	328816***
50.909	ELISEU VILAS BOAS	19.226.***
52.962	ERICA MICHELA LEAL	267232***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	R. G.
50.891	ERICA SIMEIA COSTA DA SILVA	412941***
51.374	ERICKA FISCHET	304727***
51.268	FABIO SANTOS RIBEIRO	225508***
53.020	FLÁVIO ALEGRO	297171***
52.326	GISLAINE AMANCIO GONCALVES	476248***
53.228	GISLAINE GARCIA DIAZ	172475***
51.553	GLAUCIA SCHIAVO	307252***
51.673	GLAUCO FERREIRA DE MORAES	321723***
52.267	GRAZIELE VENANCIO	448488***
51.417	GUILHERME ANTONIO PILOT SILVA	4199964***
52.000	GUILHERME RIBEIRO	300890***
50.115	JOAO PEDRO DE ALMEIDA MASSETO	540628***
52.505	JOSE ROBERTO DA SILVA	1832682***
50.827	JOYCE ANDRADE RODRIGUES	471537***
50.100	JULIANA CARLA VIERI	410113***
50.497	KATIA DOS SANTOS	246013***
52.461	LAINA SANTOS RAMOS	452376***
52.867	LARISSA DANIELLI COSTA	337137***
50.464	LELRIC CASTELUCI	87523***
50.571	LEONICE LOPES LAZAROTTI	1520871***
52.964	LUCAS HENRIQUE BENATTI	37.971.***
51.412	LUCIANA ALVES GREEN	5350977***
52.514	LUCIANA BARROS DE CARVALHO	412134***
50.819	LUCIANA COMPARONI	413577***
50.687	LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI	3075225***
50.581	LUIZ ROBERTO TEODORO	184064***
51.777	MAIARA DE PAULA CORREIA	463797***
52.404	MARCELA EDUARDA BUENO NARDO	445278***
50.010	MARCIA DOMINGOS	262713***
50.897	MARCIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	2388894***
52.983	MARCIA ROSELI HENRIQUE	14311***
51.774	MARCIENE APARECIDA BONFIM ROSA	353717***
52.662	MARIA DA GRACA DE SOUZA LOPES	222028***
52.832	MARIA GILMA CANGIRANA DIAS	3970066***
50.920	MARIA JOSE DE SOUSA PEREIRA	287127***
50.257	MARIA LUCIA GAIOTTO PINTO	112862***
50.465	MARIANA DE JESUS ROSA	4197405***
52.529	MARISETI BINHELI	343298***
53.036	MARISLEI CRISTINA TAPIA PILON	19116***
51.800	MARISTELA SANTOS QUEIROZ	176013***
50.361	MARIVALDA DE LIMA JACINTHO	36059***
50.937	MATHEUS CIRQUEIRA CARVALHO	364280***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	R. G.
52.137	MAURICIO APARECIDO DOMINGUES	2165322***
51.832	MAYRA SANTOS CARDOSO	447112***
50.073	MICHELE LOMBARDO LOPES SOUZA	415010***
51.969	MICHELE PEREIRA DE LIMA	306865***
51.985	MILENE CRISTINA DAL CHECO	334219***
50.353	MILTON YOSHIHARU OGURA	2720629***
52.024	MOACIR DE PINHO IZIDORO	421730***
51.229	NATALIA HELENA FERRAZ DO MONTE CARMELO	435836***
52.887	NELSON DE SOUZA	78577***
52.521	NILSON DE LIMA JUNIOR	2849690***
53.426	OLGA BEATRIZ TARLA SILVA CINTRA	84683***
50.351	OSMAR FRANCIEIRA DA SILVA JUNIOR	406358***
51.143	PATRICIA CORTEZ	344663***
50.408	PAULA FERREIRA COSTA	388630***
52.118	PAULO HENRIQUE COSTA LEOPOLDINO	337134***
52.354	PAULO SERGIO DA CRUZ FILHO	445424***
50.356	RAFAEL AUGUSTO TORQUATO	344662***
52.898	REGINALDO FERREIRA DO AMARAL	179479***
52.293	RICARDO LUIS DE OLIVEIRA	1826102***
52.014	ROBERTO LUIS GOMES	4100767***
50.633	RODOLFO LUIZ DIAS MACEU	408840***
52.556	RONI CONSONI RABELO	231222***
50.032	ROSANGELA MARIA FERNANDES RUSSO	212294***
53.527	SANDRO ROBERTO GARCIA	224387***
50.633	SIMONE BENTO PIRES	22.057.***
52.846	SIMONE RENATA LOPES DA SILVA	305886***
50.125	SOLANGE MACEDO PASETTO	0951122***
52.108	TAIS PADOVAN PEREIRA	2942611***
52.151	THAIS CRISTINE BONANOMI DA SILVA	445719***
50.104	TIAGO CAMPOS	421571***
50.143	TIAGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	4164141***
51.199	VALDAIR FERREIRA	2791677***
52.413	VALDEMIR GOMES DA SILVA	294261***
52.791	VANESSA BARBOSA ALMEIDA	5685847***
52.192	VANESSA CLEVIA MENEGACE SCARPELLI	261461***
52.179	VICTOR HUGO REIS DE OLIVEIRA	444966***
52.925	VINICIUS FERREIRA VITORINO	323552***
50.989	WILLIAM RICARDO DE SOUZA	2549124***

Total do Período :120

Total do Curso :120

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: ITALIANO

Período: MANHÃ

Num. Ficha	Nome	R. G.
50.990	ALINE PELISSOLI PICCIANO	0218726***
53.034	ANA CRISTINA AMORIM GRACA	136227***
51.517	ANA CRISTINA SARTORI BORTOLATTI	1026416***
50.210	APARECIDA INAJA ROSSI	10264***
52.951	APARECIDA MARIA DE LURDES GALVAO ZAN	8717***
51.523	ARI MILTON BESSI	3209***
51.744	DAVI FARAT TRALDI	349690***
50.369	DEBORA CRISTIANE PRIOLI SANTOS	25.999.***
52.872	ELISABETE MARIA BONASSI	8919***
51.406	ELISABETH MICHELI	829566***
50.235	EMA D´URBANO ROCHA	8549***
50.889	FABRÍCIA GUEDES DE LIMA BRANDÃO	7202***
52.680	GILMAR BRESCANCINI	6337***
52.742	GUILHERME CIAMPE GILABERTE DOS SANTOS	487475***
53.003	JEFERSON RAMIRO ZORZI	16368***
52.452	JOAO PAULO TINELLI BUSCH	487433***
50.181	JOSE NORBERTO RIZZATO	80924***
50.767	JULCILEA BROTTO SPLENDORE	297166***
50.207	JULIANA DI BERARDO	457694***
51.030	JULIANA KELI LEME	330019***
50.941	LISLEY CRISTINA DIAS	1489444***
50.657	LUIZ NATAL DE OLIVEIRA	866904***
50.899	MAGALI REGINA LOURO ANDREAZZI	1913694***
52.062	MARCELA CAROLINA MORABITO	407539***
51.099	MARIA ADELAIDE FOSSEN PASETTO	1676796***
52.737	MARIA BENEDITA NEIDE ALMEIDA	496230***
50.083	MARILIA PORCARI GERCIANO	440539***
51.361	NADIA MARIA ROZON	16776***
52.639	NANCI APARECIDA NASTARO	5250***
50.078	NATÁLIA PORCARI GERCIANO DOS SANTOS	4405420***
50.998	NATHALIA FERREIRA DE GODOY SILVA	408923***
51.503	NATHALIA REGINA STOCHI SANTOS SILVA	540634***
50.120	PRISCILA COELHO	4561199***
50.596	PRISCILA SCARABELLO PACHECO	404548***
52.438	REGIANY PICCHI BARUFALDI	96583***
52.895	ROQUE MARCELINO	19366***
52.364	SANDRA PADOVANI GEROMEL	1960248***
50.710	SILVIA MARIA SPOSITO	95118***
51.497	SUELI CASTALDO	780427***
51.933	VERA LUCIA MARQUES	1521032***

Total do Período :40

Total do Curso :40

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: ITALIANO

Período: TARDE

Num. Ficha	Nome	R. G.
52.733	AIDA REGINA STRUTZEL SILVA	16769***
50.424	AMANDA HESPANHOLETTO VILARES DE OLIVEIRA	404014***
50.992	ANDRESSA PELISSOLI PICCIANO	4155414***
51.243	ANNA CAROLINE BATISTELLA DE OLIVEIRA	398480***
50.138	ANTONIO MASTRANGELO	1431179***
51.367	BIANCA SARAH ABUD	412854***
50.399	BIANCA SOARES VIANA	5220346***
52.095	BRUNA ALVES DE GENARO	464728***
51.178	BRUNO LEONARDO DE OLKIVEIRA	412154***
52.632	CREUSA MARIA MENEGATTI	427939***
51.438	EMERSON BONATO SILVA	474301***
51.165	ERICA FERNANDA CAPELLAZZO SILVA	295591***
52.578	ERYEN ALVES MAION	497274***
51.216	FRANCISCO CURCIO	11786***
50.475	GABRIELA CAALOTI SANTOS	477495***
50.367	GIANLUCA MIKHAIL VAL	520483***
51.597	JANETE A PARTELLI RUZZA	1023418***
52.752	JULIANO ARRUDA	442409***
51.409	KEVIN FARIA CAMPOS	531227***
50.737	LIA MARA RODRIGUES FILIPPI	2802522***
51.964	MARCOS PAULO MORETTI	4337052***
52.982	MARIA CRISTINA MORETTI	44423***
52.363	MARIA INES MARQUESIN DE SOUZA	6430***
52.042	MARIA TERESA SPONCHIADO	17248***
51.786	MARIA VALDERES MINGOTTE TAMBERLINI	102637***
50.510	NADIA BRAGA TUZI ARAUJO	411750***
50.966	NADIA MARIA GIARETTA RANALLI	2229321***
51.650	NAIR TASCA DALLEMOLE	2000624***
52.159	NILVA VICENZI BATICINI	527926***
51.685	NILZA MARIA FERCUNDINI DE LACERDA	300220***
51.821	PATRICIA MAYARA ROMANO	4125323***
51.161	RAFAEL FELIPE SACOMANI	281314***
51.256	RAFAELA APARECIDA PIMENTEL	457565***
51.408	RODOLPHO EUGENIO ZICHEL DE LIMA	360920***
52.882	ROGELIO VACCA RODRIGUEZ NETO	270596***
52.539	SONIA APARECIDA POLITO	5132***
51.556	TALES HENRIQUE FERREIRA	381734***
52.127	TELMA OLIVEIRA CARUSO	186269***
51.131	THAIS DONOLATO	462875***
51.793	VERA CRISTINA BROLIO GALESI	13606***

Total do Período :40

Total do Curso :40

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: ITALIANO

Período: NOITE

Num. Ficha	Nome	R. G.
51.825	ADILSON LUIZ ZANOTELLO	12733***
52.900	ADRIANA CARLA ROMANO REBELO FONSECA	1374085***
51.896	ALLAN PATRICH CARBONARI	3067858***
52.382	ALVARO DE NARDI ALEGRE	6291520***
50.768	ANA PAULA PANTALEAO TIROLA	406355***
50.823	ANDREA MESQUITA BORGONOVI	152129***
52.228	ANGELA REGINA PAPES	6092***
51.208	BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	440538***
51.325	CARMEM INES VALLER MIYAZAKI	376078***
50.769	DALVA DE CASSIA TORINA DOS SANTOS	182600***
52.311	DANIELA POSSANI	303040***
50.793	DILSON ANTONIO GUERZONI	7673***
51.039	ELCIO SILVA DEL TIO	15104***
52.534	ELIEZER APARECIDO ALMEIDA JUNIOR	5312337***
51.898	EMERSON ROBERTO PINARDI	20.529.***
51.845	ERICKSON APARECIDO OLIMPIO	345196***
50.309	EVELYN PYLES MAZZETTI	280251***
50.561	FABIANA COSTA CURTA	279167***
50.797	GIANE APARECIDA CARNIO	17994***
50.799	JOSÉ ORIOL MARTI	10591***
52.477	JOSE RICARDO CORTEZANI	250952***
52.425	KLAYFERSON ARAUJO MARTINS	762***
52.689	LEANDRO AUGUSTO PINTO	431445***
51.809	LIDIANE CRISTINA RANGEL VASQUES	413576***
52.780	LILIANE F. AZARIAS	409118***
50.862	LIVIA OTERO SUTTI	322132***
52.247	MARCUS VINICIUS CORTINA	20067***
51.339	MARIANA VILLAS BOAS BORGES	4412472***
51.810	NORBERTO DA SILVA RANGEL	72214***
50.516	PATRICIA FERREIRA	272168***
52.117	PAULO HENRIQUE MORELLI	3426907***
51.171	PRISCILA MARQUES DA SILVA	479271***
52.527	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES LOURENÇO	237848***
52.899	RUTE APARECIDA SILVA TROMBETTA	349685***
52.053	SILVANA BRANDALISE DE ARAUJO	30595***
50.625	TAKESHI SAKANAKA	75701***
50.736	VALDIR NOGUEIRA MAIA	267237***
52.403	VANILDO JOSE MINISTRO	9658***
51.053	VIVIANE ZICHEL DO NASCIMENTO	2946962***
51.531	WANDA LUCIA DE ANDRADE	346435***

Total do Período :40

Total do Curso :40

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: MANHÃ

Num. Ficha	Nome	R. G.
52.468	ADONIE PERIA GARCIA	4647215***
51.399	ADRIANA MIRANDA FERREIRA LEITE	478760***
51.194	ALICE BERGAMO MESCOLLOTE	6288***
52.905	ALINE APARECIDA DA VEIGA AUGUSTO	295217***
50.676	AMADEU JOSÉ DA LUZ FILHO	173498***
50.272	ANA CAROLINA DE PALMA VIEIRA	409596***
50.431	ANA CRISTINA MENDES	21.547.***
50.281	ANDRE RICARDO SILVA SANTOS	4045447***
50.310	ANTONIO VALDIR DO AMARAL	16367***
50.183	APARECIDA SILVA RIZZATO	57457***
50.449	BARBARA TORRICELLI PUPO	277879***
50.755	BENEDITO FLORIANO DA PAZ	10908***
52.475	CAMILA CRISTINA GAMBINI	291143***
50.131	CESAR LUIZ GUERRA	277878***
51.706	CIBELE CEZAR	4318398***
53.179	DEBORA ZANATA A. P. DO NASCIMENTO	4392862***
51.599	DEISIANE GOMES DE LIMA	440165***
50.108	DIEGO MEDINA PIMHEIRO	352787***
51.687	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	414918***
52.832	EDILENE MARTINS JOOS	3007662***
50.969	ELIETE APARECIDA VICENTIN GOBBI	117889***
51.351	ELIZABETE DE CASTRO ZUIN	22437***
50.619	ESPERANCA RODRIGUES DE PAULA	10427***
51.748	FABIANO GONÇALVES VIEIRA	431080***
51.519	GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA	429748***
52.663	GEISIELE CUSTODIO DOS SANTOS	486024***
53.322	GEONALDA OLIVEIRA MENDES	500495***
50.829	IDENIL CONTRERAS CARRENHO	04824***
52.715	IGOR ESTEVES DOS SANTOS	487897***
50.790	ISMENIA BONIZZI BUSATTO	10427***
50.194	JACIRA RITA DE ALMEIDA	265315***
51.792	JACKELINE ALVES RIBEIRO	478440***
52.323	JESSICA PALOMA DE OLIVEIRA	405743***
51.999	JOYCE BRUNA DE ARAUJO FREITAS	421464***
53.240	JULIANA LEITE SCARABELIN	13948***
50.009	JULIO CESAR MATIAS	20646***
52.749	KATE CRISTINA DO PRADO CAMPOS	32231***
51.724	LAZARA CÉLIA MARIA RAMALHO	12.305.***
52.811	LEILA MARIA CORSI MORAIS MARTINS	81870***
50.434	LUANA MACEDO SEGLIO	4873908***
53.089	LUCIA AYAKO YAMADA DA SILVEIRA	606104***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: MANHÃ

Num. Ficha	Nome	R. G.
50.806	LUCIANA DA SILVA CORRALO	302677***
50.593	LUIZ CARLOS GONÇALVES	20792***
51.879	LUIZ DIEGO FLAVIO	520470***
51.103	MARIA CAROLINA BONI	306787***
52.692	MARIA DA GRAÇA MURARI SAVIETO	10264***
53.412	MARIA ELIONETE SOUZA MAIA	5300***
50.053	MARIA GORETE RODRIGUES ZACHARIAS	130489***
50.291	MARIA ZAIRA BIAZOTTO	800853***
52.059	MARIANA LEGIERI GARCIA	435139***
52.620	MARICE ANDRUCIOI PERICINI	8077***
51.042	MARILIA FIGUEIREDO RESENDE	1153521***
52.152	MARILYN ALMEIDA LACERDA	242121***
50.675	MARINA NAOMI SATO	183491***
52.600	MARINES MILAN FACCHINI	1230447***
53.068	MARISTELA PEREIRA ALVES	1554446***
52.570	MERE MARCIA DE SOUZA	57856***
50.254	MICHELLE DE FATIMA GAIOTTO PINTO	4351398***
51.804	MIRIAM SOARES DE CAMPOS VISNADI	1273409***
51.913	NAYARA FERNANDA TEIXEIRA GOMES	505307***
52.919	PALOMA BIMBATI COSTA	443368***
51.003	PALOMA DE PAULA SOUZA	345137***
51.246	PAMELA VALERIA DE FARIA	443747***
52.112	PATRICIA MARTINELLI FERNANDES	225285***
51.247	PRISCILLA PADOVANI DE FARIA	497637***
51.218	RAQUEL SCARABELLO PACHECO	404547***
51.425	RAQUEL TERESA VIEIRA	338108***
50.102	REBECA SCHWARZ FERRARI KRETZMANN	341481***
50.477	RENATA GUERRA	198768***
51.376	RICARDO SANT'ANA ANGELI	19116***
52.920	ROSANGELA DAMACENO SANTOS	5624359***
51.046	SILVIA ELAINE MIDENA BARRETO	10689***
50.309	SONIA CRISTINA OLIVEIRA	279165***
51.395	SUELI CARDOSO CHIARELLI	177189***
50.094	TATIANE APARECIDA DE PAUDA	332228***
50.193	THAIRES DA SILVA MORAIS	499003***
52.817	THIAGO BORGHI PIO DA SILVA	336141***
53.511	VANESSA DOS SANTOS RAMOS	349270***
53.065	VANESSA MARA BEDIN	340537***
50.490	VIVIANE DA SILVA RAMOS	453060***

Total do Período :80

Total do Curso :80

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: TARDE

Num. Ficha	Nome	R. G.
50.514	ANA CRISTINA MATTOS DO PRADO	446150***
53.078	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	20067***
50.524	ANA PAULA GUIZE DA SILVA	381259***
52.516	ANELISE NUNES MOURA DAU	354087***
52.168	ANNA ELISA BUENO DE OLIVEIRA	356586***
51.224	BRUNO PUGA RODRIGUES	4861555***
50.437	CÉLIA APARECIDA LOPES GRISOTTO	2006760***
51.728	CLAUDIA FERNANDA M FERREIRA MARAZZATTO	198036***
51.252	CLAYDE APARECIDA MARTHO FERRARI	1026419***
51.814	ELAINE CRISTINA CONTI CASTILHO	22202***
50.395	ELLEN CIBELE DO PRADO MELO	448595***
51.315	GABRIEL GUSTAVO ADOLFO	451566***
51.978	GABRIEL HENRIQUE DE BONA FRANCISCAO	556884***
50.556	GABRIELA FRANZINI	499934***
51.671	GALILEIA MAGALHÃES DE MARIA ROCHA	233203***
51.807	JENIFFER MARCELINO FURLAN CURY	424751***
51.564	JESSICA CAMPANHOLO ALVES	435035***
51.582	JOANIR SANTOS SILVA	2233***
50.791	JUCARA SIMAO	232676***
51.585	KARINA BARBOSA HONORIO	33.002.20**
52.684	LENAY GHIBERTI RODRIGUES	3892718***
51.976	LEONARDO CALEGARI	485582***
51.927	LIGIA CRISTINA MENDES DE ARAUJO	273654***
50.979	LIGIA CRISTINA SIQUEIRA	408832***
50.139	LUCIANA ELISETE DOMINGOS MARTINEZ	340561***
51.673	LUCIANO GANDIA	2932700***
50.951	LUIZ CARLOS RANALLI	9173***
51.658	LYGIA SILVEIRA FONTES	2897***
52.570	MADALI FARINA BEZERRA	93707***
52.935	MARIA CANALLI ANGELI	397470***
50.400	MARIA INES GONÇALVES	14308***
51.002	MAYRA YUMI SAKANAKA	3817319***
52.592	NATALIA NASCIMENTO DE JESUS SANTOS	1466381***
50.058	NATHALIA PEREIRA LIBA	490442***
52.332	PAULO ROBERTO COSTA	10388***
50.863	ROSANGELA DOS SANTOS FABIANO	677912***
51.882	SORAIA SANTOS NABARRO	327799***
50.247	SUELLEN REGINA ROSA DE JESUS	484557***
52.566	TALITA NACHBAR SILVA	349688***
50.116	VIVIANA MARIA ALMEIDA DE MOLA	91737***

Total do Período :40

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Total do Curso :40

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: NOITE

Num. Ficha	Nome	R. G.
52.774	ADRIANA MORENO DA SILVA	204698***
51.903	ALESSANDRA FLORES IENNE	261185***
50.026	ANA CATHARINA MACHADO NORMANTON	322131***
51.938	ARNALDO MARANGONI JUNIOR	15544***
52.608	BARBARA N MANGIERI	401647***
50.078	CLAUDIA DE LIMA	292795***
53.045	ELIETE APARECIDA TESTA	19366***
50.535	ERIC VINICIUS DA SILVA	336658***
50.673	FERNANDA ROBERTA CAZATI	276781***
50.533	FERNANDO GASPARETO	407351***
51.478	FERNANDO MASSOTTI	265962***
52.175	FLAVIA REGINA ALVES SIQUEIRA	410073***
52.424	FRANCELLI ZANINI DA SILVA	307976***
50.495	FRANCINI SAMBLAS DE LIMA	348729***
52.821	GIOVANA DA SILVA OLIVEIRA	290936***
52.784	GUILHERME RIBEIRO CAMATTA	478060***
50.568	IRACI DOS SANTOS RODRIGUES	332328***
51.974	ISABELA CASALOTTI CAMILLO TEIXEIRA	408787***
50.961	IVANILDO BASSO JUNIOR	177689***
50.503	JOSIAS SOARES DA SILVA	916667***
50.660	KARINA CRISTIANE MOREIRA	3067934***
50.044	KATE DANIELA GARDENGUE ALBINO	349684***
50.500	KATLEN TEIXEIRA CARNEIRO	340949***
51.576	KELLY CRISTINA FANTINI	434453***
52.557	LAYLA ROBERTA DE OLIVEIRA ROCHA	34873***
50.928	LUCIMARA DE ANDRADE SOLER	276784***
52.853	MARCIA TOLEDO	204692***
51.960	MARGARET CARLA OLIVEIRA NUNES	261196***
51.437	MARIA DAS GRACAS MARTINS DOS SANTOS	564503***
50.022	MARIA DE FÁTIMA MARCHI BROTTO	275283***
51.278	MARIA DE FATIMA SOUZA MANZINE	22779***
50.101	MARIA LUIZA FERNANDES	243387***
53.444	MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA	408836***
51.787	NELCI DE CARVALHO ANDRADE	136053***
52.860	RENATA DE TOLEDO	446793***
51.521	RENATA LUCIA HONORATO	2932687***
51.852	RONILDA DE ASSIS FERREIRA	301229***
51.466	SILVIANE APARECIDA DA FOSNECA SALCEDO	335315***
53.049	SIMONE DE CAMARGO	1799552***
50.174	VERONICA SCHWARZ	136182***

Total do Período :40

Total do Curso :40

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE CONTEMPLADOS - ANO 2014

Curso: FRANCES

Período: NOITE

Num. Ficha	Nome	R. G.
52.225	ALBERICO DE JESUS SANTANA	41.158.***
51.350	ANDERSON EDUARDO RAMOS DA SILVA	306789***
52.451	BEATRIZ TINELLI BUSCH	367724***
52.303	CAMILA CRISTINA SILVA	336659***
52.738	DAYANA DE PAULA VIEIRA	13814***
51.590	DENIS BORGE	41.015.***
50.688	ELZIRA ALBERTO	683039***
50.134	FABIANO MARTINS DOS SANTOS	1161574***
52.833	GABRIELLE MENDES PEREIRA PRADO BORTOLINI	526777***
50.432	ISABELLA DE FARIAS BRANDOLIN LEITE	5777022***
50.934	JULIANA CANHIZARES RIGHI	303382***
52.501	LEONARDO DE PAULA SOARES SILVA	506655***
51.019	LIDIA IGNACIO ALVES	107206***
50.837	LUCAS FONTOURA DOS SANTOS	462524***
52.845	MANUELA JACOMINI	308483***
50.804	MARGARETE ARANTES	242115***
50.166	MARIA ADALGISA REFUNDINI DE PAULA	143108***
52.836	MARIA GABRIELA TRABUCO PINCINATO	3974706***
52.202	MARIA JOSÉ CRISTINA DE MARCI	8752***
51.983	MARIA JOSE DE BONI FERRARI	117872***
50.825	MARICI REGINA NICIOLI	307101***
50.192	MERCIA REJANE CAMPOS SILVA FERREIRA	16493***
52.946	NORMA VIRGINIA STEFANELLI DO VAL	15157***
50.499	PRISCILA P AZEVEDO	341621***
51.977	RAFAEL ROGÉRIO SILVA	3047214***
51.412	REGINA CELIA TEIXEIRA PINTO	337317***
52.466	RENATA COSTA	3053937***
51.930	ROSANGELA APARECIDA MARTINS	295906***
52.462	ROSEMARY DE FATIMA CORAINI	200059***
52.914	SANDRINE BARLERA GÁSPARI	323548***
50.430	STEPHANIE MARQUES DE ALMEIDA	4974937***
52.904	SULEMA DA SILVA NETTO	13.525.***
50.124	THIAGO ANDREATTI FRANCA	423780***
50.153	TIAGO ALVES FEITOSA	343302***
50.304	VANESSA FLAVIA DE OLIVEIRA	325339***

Total do Período :35

Total do Curso :35

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**
Período: **MANHÃ**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
50.575	ADALINI TARINI DE PAIVA MIGOTTO	8	355908***
51.677	ADRIANA KLAI FABRI GOBBO	82	241905***
50.839	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	26	450311***
52.556	AIDIL COSTA DE SOUSA	117	1705536***
50.774	ALAINY SILVA GARDIM	105	422272***
53.011	ALEXANDER GABRIEL CAMPOS PRADO SANTOS	21	44345***
52.502	ALEXANDRO FERREIRA	116	453024***
50.245	ALIANDRA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	107	429439***
50.508	ALINE APARECIDA DE LIMA COIMBRA	59	433014***
52.314	ALINE PEREIRA	3	452317***
50.184	ALTAIR BEZERRA DA SILVA	108	1036***
52.966	AMANDA PANSAN MOREIRA	114	496784***
52.809	ANA BEATRIZ CORTIZO SCARABELLI	109	402228***
52.253	ANA CAROLINA ROCHA CAETANO	101	396053***
50.576	ANA ELISA DA SILVA RIVAS	95	18802***
51.939	ANA LUCIA LIMA JARDIM	84	9501507***
52.571	ANA PAULA LICO	2	413742***
50.487	ANDRE APARECIDO AUGUSTO	72	305649***
52.546	ANDRE HENRY BARBOSA COCO	58	393666***
52.611	ANDREA SOUZA GUISSO	67	296570***
52.191	ANDREIA FABIANA DA COSTA	37	12129***
51.244	ANNA JULIA DA SILVA	23	538908***
51.507	ANTONIO LUIZ LUCIO	76	443187***
50.908	APARECIDA TATIANE DE OLIVEIRA MELO	103	475469***
50.943	BRENO DA SILVA OLIVEIRA	27	5833120***
51.312	BRUNA MATIOTTI PEREIRA	33	4855701***
52.862	BRUNO DA ROSA VIEIRA	29	4700367***
51.779	CAILA BITTENCOURT	93	434367***
51.391	CAMILA FERNANDES	98	4496066***
51.026	CAMILA STEFANINI MENDES DA SILVA	40	270807***
51.620	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS	92	1230410***
52.999	CLAUDETE ARKCHIMOR MILAMONTI	128	98954***
52.408	CLEVIS ALEX SANDRO DO VALLI	85	340535***
51.571	CRISTIANO LOPES	50	218535***
51.924	CRISTINA SILVANA FASTELLINI GIMENES	121	8690***
50.644	DAIANE FERRARI DA SILVA	97	353718***
52.871	DANIELE APARECIDA SAMPAIO	111	431841***
51.598	DANIELE LAIS FEIJO	31	4204912***
52.152	DENNYS ANDERSONA ANTIQUERA	48	267229***
50.557	DILMA CONCEICAO RODRIGUES BATISTA	14	222030***
50.711	EDILSON CALHEIROS DE BRITO	49	161704***
51.262	EDIVALDO VENANCIO	70	182599***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**
Período: **MANHÃ**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
50.757	ELAINE CRISTINA GANDOLFO MACEDO	45	2361386***
51.805	ELAYNE DA SILVA MOURA	9	57.184.***
52.185	ELCICLEIDE ZUMBA LIMA	28	8784***
50.922	ELDES SILVIA PEREIRA BLATTMANN	24	5641515***
50.148	ERIKA OLGA BARBOSA GOMES	6	337853***
52.239	ESTER CENCIARELI DA SILVA	130	471722***
51.303	FELIPE TURRINI CELANI	71	534526***
51.388	FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS	32	32.475.***
52.731	FERNANDO AUGUSTO GONCALVES	123	5.300.0***
52.031	FILIPE MENDONCA LOURENCO	69	546438***
52.597	GILBERTO NOBREGA DA LUZ JUNIOR	94	4091188***
50.749	GIORDANO BRUNO BERTANI	131	204757***
52.483	GIOVANA LIMA DE ALMEIDA	141	5416828***
51.992	GLAUCE VILELA MOREIRA	5	354085***
50.209	GUILHERME HENRIQUE ANDRADE MARTINS	110	562913***
52.204	GUILHERME HENRIQUE MENDES	88	465715***
52.050	GUSTAVO GABRIEL BERTO CATARUCCI	78	486062***
52.033	HEBER DA COSTA SANTOS	17	478231***
51.680	IVANETE APARECIDA JESUS	15	17249***
50.047	IVANETE CRUZ SILVA	30	2778823***
50.843	JANE DE SOUZA LIMA MAGNO	113	486147***
51.947	JÉSSICA CAMARGO BIGARDI	55	409030***
52.447	JOAO STORANI NETO	81	435435***
50.366	JOSÉ ALVES NETO	86	4599853***
51.790	JOSEFA BARBOSA LIMA	132	396044***
52.554	JOSUE CARLOS DE SOUSA	42	430614***
51.580	JULIANA CRISTINA DE MATTOS SILVA	19	543769***
51.172	KARLA V M PAGAMISSE	138	2511693***
52.335	KEILA CAROLINE PACHECO DA SILVA	22	350700***
51.458	KELLEN CRISTIANA DE OLIVEIRA	4	289819***
52.883	LARISSA GABRIELA DIEGUES	87	430230***
51.334	LEANDRO ROCHA DO NASCIMENTO	44	330033***
50.228	LEANDRO WILLIAM SIMEÃO	11	338108***
50.379	LUAN PHYLIPE DOMIONGOS GONCALVES	56	545944***
51.043	LUCAS MATHEUS DE JESUS FRISCHEISEN	41	3908411***
52.472	LUCAS MONTEIRO RODRIGUES	1	280004***
51.782	LUCIANA CRISTINA VILLANI GENDA NITRINI	66	434369***
50.894	LUCIENE GONCALVES	126	300254***
51.168	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	89	1351091***
51.346	LUIZA MARIA LOTIESO BRISQUI	77	4707***
51.126	MAIARA MARIA SILVA MARTINS DOS SANTOS	104	415942***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**
Período: **MANHÃ**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.628	MARCIA DUTRA DE PAULA OLIVEIRA	57	13.662.***
51.819	MARCIA RODRIGUES NUNES	36	85370***
50.696	MARCIA TONET	20	8919***
51.188	MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA	68	232672***
50.396	MARIA APARECIDA DA SILVA	12	75988***
52.770	MARIA APARECIDA DE SOUZA VERTUAN	43	155434***
51.111	MARIA DE LURDES HENRIQUE	16	115255***
51.567	MARIA EDNA ALVES DE LIMA	46	243572***
51.382	MARIA INÊSRODRIGUES KLINKE	119	56609***
52.401	MARIA INEZ PINCINATO RONCOLI	25	381711***
50.163	MARIA MADALENA MANTUAN	53	323553***
52.848	MARIA RITA FREITAS BARRETO	129	12803***
52.926	MARIENE SUELLEN VICENTI	99	4676500***
52.274	MARISA OLIVEIRA MACIMIANO DE LIMA	73	122495***
51.332	MARLY DOS SANTOS SILVA	62	557168***
50.723	MICHEL ANDREOS BENEDICTO	7	330019***
52.473	MICHELLE DA CUNHA	74	408833***
52.675	MIRELLA CAROLINE DE CAMPOS	100	412273***
52.603	NAJARA LEITE PIRES	51	4057721***
51.133	NATALIA DOS SANTOS	139	53.189.***
53.013	NATHALIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	52	458991***
52.443	NELMALIANA OLIVEIRA DA SILVA	91	241093***
52.287	NEUSA PESSOTO ZARANTONELLO	80	115256***
52.954	NEUZA RAMOS DA SILVA BARBOSA	136	17.035.***
52.757	NILTON RONCOLETTA	60	298758***
50.845	PATRICIA CRISTINA DOS REIS	106	295910***
51.204	PATRICKY MARCANZOLA DOS SANTOS	134	497829***
50.620	PEDRO ROBERTO BACIGA	135	444901***
52.218	RACHEL FOGEL	118	182369***
51.182	RAFAEL MORAES ROTTA	34	343300***
51.679	RAFAELA GOBBO	120	5058220***
50.731	RAQUEL CRISTINA SCARTON PUPO	115	265397***
52.396	REGINA MARCIA SILVA SOUZA	38	1676920***
52.073	RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA	61	424747***
50.041	RODRIGO GODOY HOMEM DE MELLO	102	530681***
51.640	ROSANGELA DE OLIVEIRA BRUZA	64	908706***
51.429	RUBENS CANDIDO DA ROSA	112	451800***
50.154	SELIA DIANA DE MEDEIROS FERNANDES	140	289604***
52.604	SHEILA HILLARY FERNANDES REIS	90	39.848.***
50.324	SILVANA CAVALCANTE DE SOUZA	35	22437***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **MANHÃ**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.075	SILVIO RICARDO GARCIA	79	284673***
52.769	SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO	83	520401***
52.806	SONIA TEREZINHA NICOLETTI SIMPLICIO	18	19516***
52.653	SUELEN APARECIDA JACOME VILELA	127	2596***
50.641	TATIANA DE SA MANGUEIRA DE SOUZA	47	329454***
52.587	TATIANE ALVES	124	57.770.***
51.920	THAIS BRITO ANGELO	13	476826***
51.775	THIAGO COSTA CLARO DA SILVA	133	41.010.74**
51.767	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	54	276782***
52.942	TIRSA DE BARROS LIMA	125	331049***
52.973	VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS BALAS	63	20198***
53.069	VANESSA SOUZA COSTA	10	4735068***
52.238	VICTOR GONCALVES SOUTO	65	508713***
51.770	VICTÓRIA GOMES TEIXEIRA	122	557635***
52.790	VIVIANE CRISTINA QUINTANA RIBEIRO	96	225293***
52.835	WELLINGTON PEREIRA REIS	39	277761***
52.195	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	137	524467***
52.375	WEYDER DONIZETE GONZAGA ALVES	75	441888***

Total do Período :141

Total do Curso :141

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **TARDE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.584	ADELMO MOREIRA DOA SANTOS	129	405028***
50.833	ADRIANA ALVES PRADO	227	320693***
51.704	AGNES RANIELE LIBERATO	192	5437687***
50.107	ALINE FERREIRA MACIEL	29	390105***
52.696	ALINE HEGEDUS BARONI	118	321422***
51.313	ALINE JASEVICIUS ANARUMA	48	420487***
50.986	AMANDA AKEMY KANEGUSUKE	222	521113***
50.486	AMANDA CRISTINA BUENO ZECHIN	76	406466***
50.074	AMANDA LETICIA DIAS	219	4448203***
52.917	ANA BEATRIZ SANDIAGO DA SILVA	56	5783173***
52.457	ANA LETICIA LOPES GUMERATO	139	2332783***
52.478	ANDRE ALVES DOS SANTOS	150	549037***
50.537	ANDREIA APARECIDA CARVALHO TORRES	69	258928***
51.396	ANDREW FELIPE DA SILVA LEMES	138	5318942***
51.219	ANGELICA NASCIMENTO DE JESUS	36	407185***
52.312	APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA	229	19136***
51.407	ARYANE PRISCILA CORDEIRO ARAUJO	92	489501***
53.045	AUGUSTO CESAR BARBOSA ALMEIDA	145	526227***
50.383	AUGUSTO TAVARES	223	476375***
51.340	BARBARA SILVA ARAUJO	191	5046126***
51.765	BEATRIZ AMBROSIO FREIRE	159	459155***
50.467	BEATRIZ MORAES PEDROSO	93	328081***
52.102	BEATRIZ TRABACHINI DE MORAIS	78	4979115***
52.134	BETISA MICHELE VIDAL	185	2959156***
51.862	BIANCA CABRAL SILVA	107	559767***
50.167	BRUNA VICHI MARTINS	186	410761***
50.242	BRUNA VITORIA DE SOUZA	82	547571***
50.145	CAROLINA FORMAGIM MASCHIA	196	508107***
51.498	CAROLINA RIBEIRO	8	5527321***
51.817	CAROLINE BERNUCCI DE FARIA	178	35.371.***
52.136	CAROLINE VIDAL DE SOUZA	132	39.604.***
52.215	CINTIA APARECIDA GALEMBECK DE MORAES	47	264572***
50.187	CINTIA CRISTINA VERARDI MACHADO	181	19460***
51.965	CLAIDE IRACEMA FIORINI PORTELLA	42	1026399***
50.241	CLARA REGINA BASSETO	218	16369***
52.771	CLAUDENICE BRANDALEZI RIBEIRO	126	20295***
51.607	CLEYTON PEDROZZANI	130	67458***
50.349	CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS	244	281321***
51.116	DAIANE SUE ELLEN PERINI CANALE	194	431839***
50.962	DANIEL GUIZZO	38	3060532***
50.493	DANIEL PEREZ NERONI	247	557576***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **TARDE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.723	DANIELA CRISTIANE ALEXANDRE	32	306865***
50.814	DANIELE WECHESLER DINAZIO	90	10556***
50.099	DANIELLA CHIAMULERA BAROLI	72	238224***
51.980	DANILO DE BONI FERRARI	228	295911***
50.787	DEBORA BARRETO DE MORAES	114	3694776***
51.307	DEBORA DE JESUS TURRINI CELANI	85	272166***
51.090	DEBORA ISABELE ESPINDOLA SILVA	211	5725412***
51.558	DENILSON APARECIDO DOS SANTOS	215	3235420***
51.420	DENIS PRUDENCIO	98	536679***
51.258	DIEGO GUSTAVO BORGES GERVAZIO	197	5527234***
52.655	DILZA ESTEVES TEIXEIRA	155	10379***
50.117	DULCINEIA FIORINI DOS ANJOS	55	2270888***
52.036	EDENILSON MACHADO	136	495543***
52.122	EDILEUSA LIMA DOS SANTOS	63	528***
52.260	EDIVALDO MARTINS VIDEIRA	116	268727***
50.841	EDNA BINATI DAINEZE	45	224376***
51.322	EDNA CONCEICAO SALLES	187	79195***
51.468	EDUARDO CESAR PEREIRA	108	3075573***
50.345	EDUARDO RODINEI BAIAO DE OLIVEIRA	127	2778692***
52.843	ELI ALVES VAZ DE LIMA	109	478286***
51.789	ELIANA MARQUES RIBEIRO	97	258935***
52.633	ELIANA RODRIGUES DO PRADO	20	162319***
50.675	ELIANA ROTHER BEZERRA	183	540632***
51.780	ELIAS FREIRE NITRINI	17	353188***
51.140	ELIETE GONCALVES DE OLIVEIRA MATTOS	77	124322***
52.450	ELISÂNGELA TERESA CARRARA PERON	198	3075587***
51.366	EMERSON VICTOR	125	281830***
51.937	EUCLIDES JOSE DE OLIVEIRA	49	541683***
51.849	EVERTON ROBERTO GOMES	1	4131378***
52.107	EVILIN CRISTINA SOUZA DE CARVALHO	238	479779***
50.159	FABIANA	101	8078476***
53.043	FABIANA MENEZES	239	254917***
51.869	FABIANA RIBEIRO PALHANO DOS SANTOS	250	43889***
51.641	FABRICIA DA SILVA ARAUJO	141	585781***
51.475	FABRICIO DE MORAIS MENDES	173	3451928***
51.544	FELIPE DA CUNHA BARBOSA	75	16.360.***
50.939	FERNANDA PEDROSO SARTORI	123	415761***
52.629	FLAVIA ALEX SANDRA DE MENEZES	241	2744850***
52.596	FRANCIANA DE MORAES BINOTTI	170	5798538***
50.509	FRANCISCA MAROISA DE ALMEIDA RICARTE	2	588602***
50.341	GABRIEL FELIX DA SILVA LUZ	242	54.166.***
50.795	GABRIEL FRANCISCO DA SILVA	162	496890***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **TARDE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
50.075	GABRIEL RICARDO CALDERARI LAZARINI	9	540628***
52.484	GABRIELA FERNANDA DE LIMA	149	560917***
51.270	GABRIELLE FRANCYNE RODRIGUES SANTANA	209	570052***
52.200	GABRIELLE KAROLINE COSTA	15	489495***
51.696	GEANE BATISTA DOS SANTOS	61	545959***
50.267	GIANCARLO MOSSO MARTINS	165	508713***
51.788	GIOVANNA PISSOLATO MOREIRA	34	5301172***
51.390	GIOVANNA ROSSI CARDOSO	135	3540835***
50.325	GISELDA QUERINO DE OLIVEIRA	81	270880***
50.020	GRACE DO PRADO DAN	117	415005***
52.648	GUILHERME FARTO PIRES MARQUES	124	5651827***
52.005	GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA DOS SANTOS	24	5437555***
52.385	HELAINE GABRIELE AP.FIORI	212	258977***
51.682	IGOR RIVIE CASAGRANDE LEONARDO	195	5580638***
51.760	INAE GUEDES CABALLERO	21	5771282***
50.560	INES KLOS	144	5875062***
52.241	INES MENDES DOS SANTOS	206	17994***
50.314	ISABELA ALVES RODRIGUES	240	5437681***
52.869	ISABELA GODOY KOBAYASHI	27	463681***
51.657	ISABELA GOES SILVA	128	575577***
51.291	ISABELA MAYO FRANCO	140	54.167.***
51.467	IVAIR JOSE ANIQUIARICO JUNIOR	175	406459***
51.536	JACQUELINE DOS SANTOS CASAGRANDE	204	5401643***
52.499	JESSICA LOURES DE ANDRADE FERNANDES	88	38.560.***
51.942	JESSICA SOARES BENEDITO	35	541676***
50.732	JESSIKA BEATRICE DE LIMA	172	3785629***
51.220	JESSY AMANDA PEIXOTO	62	445294***
52.589	JEZIEL NORATO	5	25208***
52.549	JOANA DARC SAITO	217	6.747.***
52.979	JOAO PEDRO SCAPINELLI	158	195161***
50.685	JOHN LENON APARECIDO VIUDES	230	357976***
52.960	JORGE ADRIANO DE OLIVEIRA	243	205315***
50.283	JOSE ROBERTO BARBOZA	105	59743***
51.195	JOSE ROBERTO PELLICIARI	87	565705***
50.630	JOYCE MICHELE DOS SANTOS FINATI	168	233283***
50.995	JULIA BAADE RAMOS	224	381732***
51.801	JULIANA LINS DA SILVA	231	4351437***
52.388	JULIANA VALERIA DA SILVA BISPO	232	4635989***
52.455	JULIANE MARIA TEIXEIRA DA ARMADA	199	295594***
50.650	KAREN CRISTINA GOTTARDI CARDOSO	147	303831***
50.082	KARINNY CAROLINY DA SILVA	233	442674***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **TARDE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.069	KATI CRISTINA CALEGARE ALBINO	174	303386***
52.163	KATIUSKA DE OLIVEIRA CASARINI SOUZA	30	405317***
51.364	KAWA FELIPE MAGALHAES	156	536687***
51.494	KAYNAN RICARDO SILVA PROENCA	207	543751***
50.615	KELLER REGINA BERNUCCI BALZANELLI DE SOR	106	1273286***
51.811	KEVIN RAFAEL DA SILVA	64	355902***
51.876	KEVIN RONCOLETTA ROJAS	208	456877***
50.911	LARIANY BRAGA DO NASCIMENTO	161	489138***
51.915	LARISSA FARIA SOUZA OLIVEIRA	84	5437416***
50.697	LAURA FERNANDA CAPLIKA POVOA DA SILVA	80	565390***
50.042	LAYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	104	334377***
52.875	LEILA PENHA DE CARVALHO CASOTI	23	23.122.22**
50.886	LEONARDO BARBOSA DA ROCHA	103	243770***
51.360	LEONARDO CAMPOS PEREIRA LOPES	102	566281***
51.542	LEONARDO DE ARMAS	74	562375***
50.785	LEONOR MARIA DE JESUS SANTOS	176	18511***
51.961	LETICIA AMARAL SANTOS	164	549019***
51.836	LILIAN FERNANDA TENCHELLA HILARIO	193	330001***
53.019	LIVIA KAREM DE MORAIS LIMA	57	5362940***
52.453	LUANA GUMERATO MOUTRAN	202	531890***
50.070	LUANA IRIS SOUZA SILVA	95	417731***
51.353	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	71	530715***
51.929	LUANA RAFAELA BARBOSA MARCIANO	51	445282***
53.032	LUCAS GOMES DE SANTANA	44	5087077***
50.238	LUCAS LEONARDO CASALLI MARTINI	113	5389157***
50.875	LUCAS VOLPI	131	547564***
51.245	LUCIA MARIA DONATI CECCATTI	179	82639***
50.544	LUCIANA FONSECA FERREIRA	201	20.390.***
52.813	LUCIANA PEREIRA ZAMPIERI	79	2256417***
50.752	LUCIANDREA AMADIO	200	2185360***
50.582	LUIS FELIPE DORNEL ROCHA	112	507454***
52.330	LUIS FERNANDO MORENO RUFINO	167	564320***
52.306	LUISA MONTEIRO	67	54.901.***
51.359	MAIANE SOUZA DA VISITACAO	153	1328208***
52.509	MAICON CARLOS DE LIMA	60	495996***
51.296	MARCIA CRISTINA FERREIRA ALVES	99	9943***
52.138	MARCIA MADONA VIEIRA	169	167055***
51.445	MARCIA RAMOS DE SOUZA	54	54.902.***
50.583	MARCO ANTONIO DORNEL ROCHA	91	507454***
51.474	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR	18	423917***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **TARDE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
50.219	MARIA ALICE AMATI	46	166935***
50.895	MARIA APARECIDA CASSALHO VILAS BOAS	203	172493***
50.945	MARIA BENEDITA DE MORAES PENTEADO	210	4100***
52.289	MARIA ELIZABETE PELISSON	40	6974557***
52.903	MARIA JOSE SANTOS ALVES	220	267217***
52.169	MARIA JOSE SOARES HERNANDEZ FIORAVANTE	221	15211***
51.117	MARIA RITA VICENTE	28	779516***
51.625	MARIA SIMAO	163	136022***
50.816	MARIANA DINAZIO BAIALUNA	213	5459440***
50.378	MARIANA VECCHI TARGA	146	533773***
50.086	MARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	142	408837***
51.442	MARISANGELA NOGUEIRA SOARES	31	2721557***
51.446	MARIVANIA ALVES PEREIRA	235	1447320***
51.061	MARLEINE RAPOSEIRO BERGARA	188	475993***
52.016	MARLETE RODRIGUES DA SILVA	216	18429***
52.004	MATHEUS AUGUSTO COPELLI	157	4887846***
51.221	MATHEUS BASSI ALVES	120	443202***
50.164	MATHEUS MIGUEL CUNHA	89	379930***
50.127	MIRIAM BONANOMI PRADO	96	16769***
50.820	MIRIAM CELESTE DE NORONHA BRAGA	52	49120***
53.067	MONIQUE FERNANDA ROCHA DE SOUZA	237	5664820***
50.781	MURILO AMARO DE SOUZA	86	367247***
50.110	NAIR SILVEIRA OLIVEIRA RAMOS	70	1254665***
51.181	NATALIA BIANCA ALVES VIEIRA	7	55271.8***
50.936	NATALIA MURAKAMI ROMANO	205	4896271***
51.784	NATALIA VITORIA BITENCOURT	53	577546***
52.231	NATHALIA SOUSA ROCHA	152	538911***
52.338	NICOLAS VITOR DA SILVA	182	547559***
50.981	NICOLAS GUILHERME DE CARVALHO	12	415121***
51.505	NICOLLY KYARA PINHEIRO	122	5731385***
50.504	NOEMI DOS SANTOS SIMOES	248	425018***
52.961	OTAVIO LUIZ BRANDAO NETO	14	538066***
52.164	PATRICIA ESTEVAM VERTUAN FERREIRA	65	337332***
52.754	PAULO RICARDO SOARES DA SILVA	33	5256223***
51.914	PAULO SERGIO DA SILVA GODOY	245	4892996***
50.502	RAFAEL CARDOSO DE SÁ	25	325339***
52.775	RAFAEL DA ROCHA NOGUEIRA	58	409001***
52.048	RAFAELA SILVA NACIMENTO DE JESUS	10	54.4824***
52.153	RAQUEL ALVES AGUIAR	151	458025***
51.568	RAQUEL MIGUEL DA SILVA	121	303839***
50.248	RICARDO GAPARINI BRUNELLO	19	292795***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**
Período: **TARDE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.059	ROBERTO BERGARA BUROCH GONZALES	148	2314***
51.006	ROBERTO GOBBI	225	30502***
52.577	RODRIGO CHRISTI	246	307253***
51.890	RONALDO EMIDIO DA SILVA	16	28.937.***
51.652	ROSA APARECIDA SILVEIRA	177	6582***
52.995	ROSANA BERNARDO	68	2053074***
51.926	ROSANA BIANQUINI DO AMARAL	180	17995***
51.750	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	143	400648***
52.258	ROSANE DA SILVA SOUZA	166	5337808***
50.108	ROSANGELA BARROS DA SILVA	66	11587***
51.886	RUBIA MAYUMI ALVES DO AMARAL DE SOUZA	189	578016***
51.637	RUDNEI ROBERTO CANDIDO	154	327500***
52.884	SAMARA RENATA CLEMENTE DE SOUSA	11	5026069***
53.020	SERGIO DA CONCEIICAO DE SOUZA	110	501416***
51.175	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	249	411075***
52.357	SILVANA DONATA DE OLIVEIRA	171	263512***
51.879	SILVANA LILIANE NOGUEIRA DE BARROS	43	321718***
52.407	SIMONE APARECIDA DE SOUZA BASTIAS	59	220591***
51.306	SONIA MARIA DOS SANTOS	190	1911787***
50.885	SUAN MAGALHAES CARDOSO	39	1644605***
53.053	SUSAN ELEN DOS ANJOS	13	56.544.***
52.087	TALYSON SOUZA RODRIGUES MAGALHAES	73	538916***
51.142	TANIA MADELLA	50	695418***
51.277	TATIANE CRISITNA DOS SANTOS	26	449842***
52.969	TERESA CRISTINA CAMARGO OTERO	119	6849***
52.165	TEREZA EMILIA VIEIRA	111	159954***
50.834	THAIS HELENA MOSCOSO ROCHA	184	450088***
50.667	THAIS KELLI VENTUROSO DE QUEIROS	22	388121***
52.608	THAMIRES SAMANTHA DE ALMEIDA SOUZA	134	411309***
52.804	THAYSSA CRISTINA PRUDENCIO BENEDICTO	3	358309***
51.928	VALERIA AURORA BARBOSA MARCIANO	37	270670***
52.224	VANDERLI REGINA DA SILVA DUARTE	83	21852***
50.155	VANESSA ALESSANDRA TRISTÃO	226	405079***
52.081	VANESSA APARECIDA LINS	137	348725***
51.330	VANESSA FLORENCIO ALVES	6	340842***
52.495	VANIA LUCIA CESAR SPINARDI	4	186747***
50.177	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA	160	497381***
51.796	VINICIUS SPINACE SILVA	94	555801***
51.120	VIVIANE CLAUDIA ALVES	100	405134***
52.113	WELLINGTON DE ANDRADE SILVA	133	545964***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**
Período: **TARDE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.893	WELLINGTON RAFAEL VIEIRA	214	432361***
52.449	WILLIAM PERON	115	3030358***
51.731	YASMIN DA SILVA VIEIRA	234	5675613***
50.554	YONA AGOSTINHO GUILHEM GATTO	236	2802525***
51.037	ZAIRA SCHELOTAG	41	403086***

Total do Período :250

Total do Curso :250

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**
Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
50.647	ADAILTON SOUSA CARDOSO	161	293266***
51.621	ADEMIR LUIZ PINHEIRO	331	17366***
51.173	ADENILSON RODRIGUES COELHO	205	5854484***
52.492	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	85	158913***
50.394	ADRIANA MOMESSO	16	41.212.***
51.563	ADRIANA S V DIAS	83	35150***
51.666	ADRIANO DA SILVA SOUZA	278	430817***
51.691	ADRIANO TONELLI	122	2243753***
51.354	AELSON LUIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	311	44.684.***
52.652	ALCINEIA APARECIDA GONCALVES RUIVO	196	152129***
52.282	ALESSANDRA FRARE	133	231234***
51.740	ALEX DOS SANTOS DOS SANTOS	266	54597***
52.074	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	223	289819***
51.384	ALEXANDRE BUENO	238	263583***
52.794	ALINE AUGUSTA SATURNINO	243	404988***
50.355	ALINE CRISTINA ADORNO	192	3452001***
50.777	ALINE CRISTINA MARIN	310	498722***
50.805	ALISSEA FERNANDA MARTINS QUEIROZ	121	587178***
51.348	AMANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA	143	425847***
52.538	AMANDA PELEGRINI	11	324534***
51.263	ANA LUCIA DA SILVA	258	342254***
51.771	ANA LUCIA DA SILVA	99	231239***
50.771	ANA LUCIA SALLES	312	334217***
50.246	ANA MARIA RAIMUNDO	293	152122***
50.413	ANA PAULA BIFE PAROLIN	347	33.105.***
50.618	ANA PAULA CAMARGO	147	272152***
50.842	ANDERSON BATISTA DE OLIM	193	445720***
51.051	ANDERSON SANTOS ROCHA	100	443185***
50.853	ANDRE LUIS GONCALVES	183	274067***
52.010	ANDRE LUIS SPIANDORELLO	283	230172***
52.284	ANDRE RUBENS DA SILVA	329	291149***
51.526	ANDREA APARECIDA FERREIRA LIMA	301	276395***
50.665	ANDREA SCARANO GISMUNDO	165	408897***
51.877	ANDREIA LIVIA DE MESQUITA DANTAS	285	570757***
51.119	ANDRESSA DA SILVA SERAFIM VIANA	115	501418***
52.887	ANDRESSA FONSECA	34	4157642***
52.830	ANDRESSA MAYARA DA SILVA	47	49788***
51.966	ANGELICA APARECIDA FERMINO	86	5416780***
51.365	ANTONIO VAZ	118	373029***
51.415	ARGEU CARDOSO JUNIOR	13	485939***
52.818	ARIELE JAMPIETRO	307	446794***
51.375	ARLETE CAMPOS MENDES	304	8471***
50.659	BETI MUNIZ DA SILVA	325	390418***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.541	BIANCA SAMARA GUILHERMINO	296	554629***
51.752	BRUNA ALVES PEREIRA FLORES	332	445900***
52.370	BRUNA CAROLINA	98	4085065***
53.009	BRUNA DE OLIVEIRA NETO	59	464330***
52.277	BRUNA FERNANDA GIARETTA	22	276781***
50.048	BRUNA KEPLMAIR CORREIA	148	4354798***
51.672	BRUNA LETICIA OLIVEIRA PELIZER	101	48559***
51.392	BRUNO RICARDO DOS SANTOS	260	463876***
50.996	CAMILA CAROLINA BOMFIM	52	484676***
52.552	CAMILA DIAS CAIERO ROGONHA	290	3446513***
50.330	CAMILA FERNANDA GOMES	178	4073672***
51.261	CAMILA FERNANDES MARTELI	27	432360***
52.158	CAMILA HELENA PAVAN	50	438090***
50.080	CAMILA PAUSER GOMES	227	4816310***
51.470	CAMILA SOUZA DOMICIANO	159	3890077***
51.761	CARLA DE CASTRO BARBOSA	308	25267***
51.456	CARLOS EDUARDO BOAVENTURA	327	340505***
52.825	CARLOS EDUARDO STEFANUTTO	197	4100728***
51.109	CARMEN CECILIA BRANCALIONI	275	16236***
51.629	CAROLINE DE CARVALHO IVO	80	3079537***
50.720	CAROLINE FERNANDES SIMIEL	107	47.803.***
50.479	CASSIA REGINA MORASCO	269	478499***
53.018	CASSIANO RICARDO DE BRITO	179	578422***
52.803	CATIA DOS SANTOS OLIVEIRA	252	401295***
50.606	CÉLIA REGINA MENDONÇA	319	108042***
50.202	CHARLES DA SILVA SANTOS	343	4485925***
50.784	CLARICE APARECIDA POZENATO	8	1254683***
52.293	CLARICE CAROLINA COSTA FORTI	340	13604***
51.664	CLAUDETE DE LIMA CAROLINA MOYANO	120	353712***
51.768	CLAUDIA CRISTINA GARDINALLI	32	1796720***
50.186	CLAUDIA FERRACINI LEONI	77	299815***
51.295	CLAUDIA REGINA S COSTA	134	3072680***
52.553	CLAUDIANE APARECIDA ROSA	177	407698***
51.797	CLAUDIO DOS SANTOS GONCALVES	268	23198***
52.414	CLAUDIO ROBERTO SACRAMONE ESTEVES	181	300257***
51.736	CLEVERSON REGINALDO MOTA	333	2670001***
52.011	CLIFOR TRAVAINI	210	2312223***
52.977	CLODOALDO DE JESUS SOARES	84	321722***
53.023	CRISTIAN ALBERTO DE ARAUJO	142	275282***
52.894	CRISTIANE NOBOA DE CAMARGO	341	33.000.***
51.916	CRISTIANO ANTUNES DE QUEIROZ	246	296115***
50.279	CRISTINA APARECIDA MONTEIRO DE SOUZA	263	411063***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
50.639	DAIANA GRAZIELE PEZOLITO	28	295881***
51.482	DAIANE DOMIQUILE ROTIROTI	273	471154***
51.069	DALILA MARCOLA FARIAS	222	411488***
50.529	DALVANIA DA SILVA	255	432575***
50.505	DANIELA APARECIDA SILVA	92	4512057***
51.857	DANIELA DA SILVA SANTOS	162	450341***
50.902	DANIELA MIRANDA DE SOUZA	128	345355***
51.697	DANIELLE TELES NINCAO	253	4482797***
51.213	DANIELLY RODRIGUES BORGES	276	5568879***
53.030	DANILO LUIZ PINTO	1	353711***
51.130	DAVINA BARBOSA CRAVO	321	274657***
51.309	DEBORA ANTAS GIBELLO	235	3400393***
53.029	DEBORA BAIRRAL LORENTI	96	457328***
50.214	DÉBORA LIMA	20	447112***
52.984	DEBORA SOARES ALVES	106	331058***
50.521	DENIS DOS SANTOS FERREIRA	247	288987***
51.636	DIANA EVANGELISTA DA SILVA	35	415763***
50.409	DIEGO WESLLEY SIMONETTE	172	471323***
52.342	DIOGO DE BARROS	130	296344***
51.153	DOUGLAS MARCELO SOUZA	93	270667***
52.945	DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA BORGES	150	342208***
52.030	EDGAR JORGE DA SILVA NETO	157	4214753***
50.203	EDILAINE DE CASSIA GONÇALEZ FERRARI	95	20645***
51.639	EDINILSON LOPES	49	96996***
52.703	EDIVALDO FERNANDO DA SILVA	132	21064***
50.426	EDUARDO MORENO BARBOSA	206	292795***
50.735	EDUARDO STEFAN CHERNICK	4	330036***
51.863	ELAINE DE OLIVEIRA	281	242110***
51.813	ELCIO DA SILVA PIMENTA	54	264566***
50.567	ELIANA DE CASSIA FERREIRA	3	470961***
51.575	ELIANE MOREIRA DE MORAES	245	489719***
51.791	ELIAS ALVES RIBEIRO	184	17826***
51.183	EMERSON TIAGO DA SILVA	164	410158***
53.010	ENZO LUIZ IMIDIO PAVAN	105	556976***
51.035	ERIKSON DOS SANTOS ARAUJO	265	351504***
51.324	EVANDRO LENI VIANA	51	443228***
52.522	EVELYN PEDREIROS MONZANI	131	4907180***
50.988	FABIA MENDES DA SILVA	41	322292***
53.006	FABIANA APARECIDA DE CAMPOS	2	4045483***
52.831	FABIANO AZEVEDO DE LIMA	45	446792***
51.645	FABIANO BRAZ MARIANO	286	305656***
52.565	FABIANO LEME DA SILVA	154	275067***
51.461	FABIOLA DAOS SANTOS	169	457698***
53.060	FELICIANA MARIA DOS SANTOS MENDONCA	62	527733***
52.788	FELIPE ANGELO BRUNELLI CARLOS	259	436965***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.289	FELIPE DAVID OLIVEIRA	318	4467695***
50.286	FELIPE DE MELLO OLIVEIRA	175	337319***
52.032	FELIPE PEREZ SEGATO	63	336662***
51.985	FELIPPE MOCAFRE VAZ	316	321012***
50.574	FERNANDA ANTONIELLI	103	4467654***
51.850	FERNANDA MARIA ALVES ARAKI	188	496247***
50.161	FERNANDA PIDORRI PAULO GUIMARAES	136	411963***
52.952	FERNANDO ANTONIO CANELLA	244	325338***
52.252	FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS	217	287375***
51.550	FRANCIMARIA OLIVEIRA SANTOS	300	473517***
51.559	GABRIELA REGINA DE PAULA	48	4169056***
52.115	GABRIELE GUIMARAES	320	4897389***
52.150	GEISSY JAIMES CHAVES DOS SANTOS	248	274075***
50.692	GEORGINA APARECIDA DONIZETI S. CAMPELO	344	193683***
51.472	GISELE TATIANE DE SOUZA JANUARIO	288	300258***
51.589	GISLENE	61	342712***
51.528	GRACE AP FORATTO	229	406558***
50.867	GRAZIELE NASCIMENTO DOMINGOS	302	419745***
52.366	GRAZIELLA MUNCHENSKY DA CRUZ	166	305227***
52.002	GUILHERME HENRIQUE BAPTISTA DOS SANTOS	79	4900210***
50.612	GUILHERME MENDES DAN	66	41576***
52.265	GUILHERME YANNONE PEREIRA	112	4978842***
50.162	GUMERCINDO DANTES	215	22292***
50.189	GUSTAVO CASTIGLIONI TOLDO	314	2799171***
50.114	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA RIZZIERI	187	490248***
50.149	HEBERTON DE OLIVEIRA GARCIA	141	337314***
50.109	HELENA RODRIGUES DA SILVA	140	227078***
50.191	HÉLIDA CRISTINA MAGRI RIDOLFI DE SOUZA	345	204695***
53.057	HENRIQUE BARON	46	334225***
52.664	HIOMARA CASSIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA	306	4749815***
51.418	HUMBERTO CARLOS DE SOUZA	277	20007***
51.912	IGOR VIEIRA DOS SANTOS	261	543742***
52.299	ISAAC ALVES FEITOSA	69	483151***
50.861	ISAAC PORPINO BRAZ	224	348490***
50.175	ISABELA MUNHOZ BENETTI	174	4780955***
51.063	IVANICE CRUZ SILVA	315	485637***
52.886	JAIME RODRIGO COTARELLI	36	4073666***
51.763	JANAINA BUENO BAIALUNA	139	307101***
51.462	JANAINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	264	359512***
52.623	JANETE LEONARDO DE JESUS	342	327852***
52.682	JÂNIA DOS SANTOS PEREIRA	180	470970***
50.917	JANICE DA SILVA MORAIS	72	520385***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.440	JAQUELINE CRISTIANE LIMA FELIX	31	405078***
52.537	JAQUELINE DALMAZO	257	348731***
50.876	JAQUELINE DE ALMEIDA SOUZA	94	340545***
51.874	JAQUELINE DE ARAUJO	295	424556***
51.064	JAQUELINE RIBEIRO BARBOSA	110	4780466***
53.039	JAQUELINE ROSA	280	419743***
50.912	JEFERSON TREVISAN	7	276778***
52.189	JEFFERSON LUIS JACINTHO	123	2482445***
52.991	JENNIFER MANUELA MARTINS DE DEUS	26	455252***
52.974	JESSICA ARRUDA MARQUES LOBATO	119	485351***
50.406	JESSICA COELHO NOVAES	135	462325***
50.940	JHONATAN REJANO CARRION	214	408741***
51.858	JOAO ALVES BARBERINO FILHO	114	241004***
52.562	JOÃO CARLOS NETO	145	300915***
50.705	JOAO HENRIQUE CAVALARO	191	345177***
52.801	JOAO MARCUS MARIANO DA SILVA	241	14845***
50.910	JOAO PAULO GOMES	97	449842***
51.110	JORDANA DE SOUZA	75	20226***
52.996	JOSE BENTO BRANDAO JUNIOR	262	405077***
51.486	JOSÉ CARLOS GUARNIERI TRABACHINI	270	300256***
52.428	JOSE CASSIANO DE BRITO	251	2205946***
51.596	JOSE IGNACIO SILVA SOUZA	6	454455***
51.422	JOSE MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR	102	295595***
50.201	JOSE RICARDO CORREIA DA SILVA	68	34246***
51.841	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	186	275055***
52.732	JOSÉ SILVESTRE DA SILVA	127	18393***
50.994	JOSIANE APARECIDA DE CASTRO LEMES	163	456043***
51.710	JOSIAS CHAVES DE AMORIM	201	352932***
50.517	JOSIMARCO DE SOUSA SILVA	334	580157***
51.864	JULIA ALVES DE OLIVEIRA	339	547569***
52.932	JULIANA CRISTINA ECHILA	228	304723***
51.586	JULIANA FONTEBASSO ALEXANDRE VAZ	274	335319***
51.485	JULIANA RIBEIRO VILARIO	272	303195***
52.294	JULIANA VIDAL CREATO	330	411201***
52.055	KAROLINE BOCCATO ESCROVE	137	411906***
50.779	KELLY CRISTINA HYPPOLITO	39	267237***
52.021	KELLY FANNY DA PAIXÃO	267	435115***
52.559	KELLY REGINA FERREIRA NUNES FASCINA	336	448592***
51.266	KIMBERLY CAROLINE DE SOUZA VIEIRA	233	5087122***
50.538	KLEBER LUIS BENTO	194	401625***
52.654	KLEIBER HENRIQUE DE SOUZA	211	3699229***
50.466	LÁIA SANTANA DOS SANTOS BRITO	89	477068***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.566	LARISSA DIAS SONSIN	60	446792***
52.950	LAURA MORAES RAMPINI	305	541665***
51.012	LEONARDO BENEDITO DOS SANTOS	226	44640***
51.860	LESLIE SAVIETTO CODARIN	33	179946***
52.658	LESTER HENRIQUE LOPES	64	20068***
51.094	LETICIA CORSINI	346	408899***
50.249	LETICIA RIBECHI CARDOSO	348	431200***
51.432	LOREMI RODRIGUES MARTINI	38	1776871***
52.924	LUANA PEREIRA ALVES	18	4583061***
51.341	LUCAS AUGUSTO DA SILVA	65	4045320***
51.176	LUCIANA CRISTINA DO AMARAL	138	433751***
50.252	LUCIANA DE CASSIA PERINI ZANELATE	44	244718***
51.169	LUCIANO POLESSI DE LIMA	292	34466***
50.772	LUICANO ALVES CARRERA BARROS	24	235177***
51.501	LUIS FERNANDO NUNES	129	305395***
51.038	LUIZ ANTONIO DA SILVA JORGE	326	574560***
50.855	LUIZ FABIANO CASTRO	43	21289***
50.004	MADALENA CRUZ ADAMECZ	21	1360509***
50.812	MARCEL LUIZ TOGNI	216	1254629***
51.806	MARCELO EDUARDO DE LIMA	230	435114***
50.292	MARCIO TEIXEIRA	167	225301***
51.741	MARIA APARECIDA BONFIM COSTA	126	554451***
50.978	MARIA DO SOCORRO GOMES BALDIN	291	36516***
51.190	MARIA IZABEL DOS ANJOS MORAES	17	13019***
51.202	MARIA LUIZA FERRO GOMES	317	4071702***
52.067	MARIA MADALENA DO AMARAL	70	512421***
50.450	MARIA MARCIA TONETTI MALATESTA	171	83587***
50.327	MARIAN PINTO GUEDES	203	5025918***
51.187	MARIANA FERREIRA ANTONINI	225	456064***
50.485	MARIANA ZEQUIN DOS SANTOS	337	3381120***
50.259	MARILZA ESTEVAM BARBOSA CANDIDO	313	338112***
51.500	MARINA RICCETTO CANAVEZZI	322	281325***
52.433	MARISA MOLINA	74	20005***
51.248	MARISA RIGO PEREIRA	299	2653902***
52.550	MARLI DE OLIVEIRA CORRÊA	117	2361514***
51.593	MATHEUS AUGUSTO BARTIPAIA	279	423780***
52.745	MATHEUS CARBONI PAES	71	5437518***
50.719	MAURÍCIO RITONI	335	288980***
50.794	MAURO ROBERTO OLIVEIRA GAMA	349	17807***
51.336	MERYLLIN MODA	88	308464***
50.491	MICHEL ITIRO KUROHAVA	242	291150***
50.440	MICHELE DOS SANTOS GASPARETTO EMBRIZI	236	428554***
50.661	MIRELI RIBEIRO DO NASCIMENTO	282	288183***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.856	MIRIAN CRISTINA TEODORO	256	424747***
52.427	MONICA CRISTINA DA SILVA	81	4817808***
50.060	MONICA FERNANDES BENTO	29	403758***
50.061	NATALI MARTINS BARBOSA	144	439286***
50.147	NATHALIA LUISA DE ALMEIDA OLIVEIRA	271	520042***
50.456	NEUSA DE OLIVEIRA PICOLO	303	8.919.***
50.032	PAOLA IARA MARTINS	237	485756***
51.158	PATRICIA OLIVEIRA SILVA	151	412564***
50.168	PAULO CESAR DE CAMARGO JUNIOR	158	355654***
52.487	PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA	111	345185***
52.650	PAULO RICADRO DE OLIVEIRA SANTIAGO	42	538915***
50.864	PAULO ROGERIO SCARPA	109	448597***
51.659	PEDRO HENRIQUE MARTINS	108	351517***
51.423	PEDRO MATEUS BARBOSA	249	21546***
52.259	PEDRO MURILO RIBEIRO DE SOUZA	338	561728***
50.451	PRISCILA APARECIDA PEREIRA	67	468447***
50.144	PRISCILA ESTELA DA SILVA	298	4341921***
50.758	PRISCILA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	297	4100742***
50.586	RAFAEL FERNANDES PRESTES	254	424758***
51.643	RAFAEL FERNANDO SANT ANNA	160	4337520***
51.524	RAFAEL HECTOR CENSI	240	4347355***
50.942	RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA	199	336656***
52.268	REGIANE DOS SANTOS PIMENTA	198	40552***
52.693	RENATA LOBODA PUPO	113	440856***
52.646	RENATO DOS SANTOS TORETI	104	295208***
52.201	RENATO NARDO CONTI	289	457644***
51.383	RICARDO AUGUSTO SIQUEIRA	149	256563***
52.421	RICARDO NABOR DE JESUS	219	410082***
51.642	ROBERTO ANTONIO DELGADO JUNIOR	350	244728***
50.896	ROBERTO AZZONI	221	270668***
51.085	RODOLFO JOSÉ TEIXEIRA	73	412161***
50.952	RODRIGO FERREIRA DE MORAES	12	468962***
50.380	RODRIGO MARCIO PIRES	324	2962276***
51.007	ROGERIO COSTA SANTOS	125	0273325***
51.573	RONALDO REICHEMBACH DOS SANTOS	124	5490370***
52.283	ROSANA AQUINO GRIGÓRIO	208	3997968***
50.095	ROSANA DOS SANTOS GARCONE	185	1936748***
51.319	ROSANGELA APARECIDA MOREIRA	200	13.602.***
51.326	ROSANGELA SPINACE	239	12546***
53.021	ROSILENE DE SOUZA TEIXEIRA LUZ	202	352694***
50.648	ROSY SILVEIRA LEITE	78	1636948***
51.749	SANDRA APARECIDA CORTEGOZO	231	159232***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.183	SANDRA REGINA BRAZÃO ZIVIANI	90	11.787.***
51.823	SELMA REGINA GARCIA	190	2589392***
53.037	SERGIO RODRIGO FORNAZARI	30	329901***
50.387	SIDNEY BEZERRA AGUIAR	82	273821***
50.130	SILMARA TORRES DIAS	182	42.289.***
52.669	SILVANA DE OLIVEIRA SILVA	234	431838***
52.599	SILVANA OLORIVAL	23	217501***
51.066	SIMONE DEISE DA SILVA CRUPPI	232	1957495***
50.025	SONIA APARECIDA VETTORI	323	167677***
52.636	SONIA MARIA PIMENTEL DE LIMA	173	156086***
50.976	SUELI DIAS	56	305938***
52.047	SUELI DURANTE DA ROCHA	287	583202***
51.476	SUSANE APARECIDA G. TOMASINI VERISSIMO	207	277888***
51.397	TABATA GONCALVES RUIVO	195	445717***
51.727	TACIANA DE ALBUQUERQUE PRIOLI	76	3518708***
50.442	TAIS CRISTIANE DE LIMA ALVES	116	486073***
52.667	TAIS RODRIGUES	212	4813879***
52.595	TAISA VANESSA TROMBONI DE LIMA	9	478060***
50.199	TÂNIA ESTANISLAU FRAÇON VILAÇA	10	151337***
52.088	TATIANE CHAVES SOUZA	170	3487274***
52.718	TATIANE CONSTANTINO GALVANI	189	324536***
50.520	TATIANE SADOCCO MARTINS	218	490476***
50.721	TATYANE FACO MAGANHOTO CAVALARO	14	50.871.***
50.318	TECYO MENEZES DE MATOS	328	MG14149**
52.184	THAINAN DE SOUZA FAVERO	213	490182***
52.065	THAIS APARECIDA DA SILVA	220	496019***
50.629	THAIS VIANA SAGRADO	25	3427160***
52.415	THALITA RODRIGUES DA SILVA	15	44.016.***
51.234	THAMIS CATARINA SOUZA RODRIGUES	204	3381127***
51.600	THIAGO MIRANDA DOS SANTOS	146	296103***
50.881	TIAGO ZASSO WILKE	91	3055785***
51.711	VALERIA AP B DEMARCHI PELLEGRINI	40	1734514***
51.889	VALQUIRIA DA SILVA	209	451940***
51.290	VANDERLITA APARECIDA SILVEIRA	37	340556***
51.254	VANESSA APARECIDA GOMES DA SILVA	176	4467934***
51.681	VANESSA BATISTA SILVA	5	428585***
50.674	VANESSA GOMES DE ALMEIDA	155	446402***
51.068	VERA LUCIA CASSALHO	250	295208***
50.818	VERA LUCIA DA SILVA MOURA	156	5649628***
52.280	VERA LUCIA DE ALMEIDA PEQUENO	284	372050***
52.722	VINICIUS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	309	369922***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **INGLES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.244	VINICIUS OLIVEIRA DA COSTA	57	482199***
52.302	VINICIUS RAMOS MONTEIRO	53	396070***
52.264	VIRGINIA APARECIDA MAGALHAES BRICKS	19	275523***
50.580	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	152	464313***
51.820	VIVIANE RIBEIRO	168	448598***
50.293	WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	55	489118***
52.829	WILLIAM CANDIL	87	489035***
51.958	WILLIAN GOIS KOYAMA	58	420282***
50.717	WILLIAN LOPES PEREIRA	294	4467688***
52.625	YOLANDA GNECCO	153	95112***

Total do Período :350

Total do Curso :350

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **ESPANHOL**

Período: **MANHÃ**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.300	ADAUTO CELSO VARAGO	14	261183***
50.730	ADRIANA SANTOS DE MENEZES	46	360919***
50.579	ALAN ROGER DE OLIVEIRA PALADINI	26	448592***
52.020	ALINE FERNANDES SILVA EVANGELISTA	1	443244***
52.606	ANA JULIA RODRIGUES BRASIL	33	4544944***
51.443	ANA RITA LUDKE DE OLIVEIRA	42	434733***
50.040	ARIANE BIZESTRE DE OLIVEIRA	18	4337498***
51.883	BRUNA MARQUES SOARES	4	418116***
50.872	CARLA SCHIAVO FORINI	41	482899***
52.536	CIRIA RAMOS FAVARINI	15	7227***
52.594	CRHISTIAN YUJI EGAWA	3	330943***
50.739	DANIELA SANTIAGO BRAGGION	19	3207702***
52.448	DEBORA DA SILVA	16	471182***
52.810	EDISON MARTINS	32	4965***
51.627	EVELYN RODRIGUES LIMA	39	33885***
51.096	FABRÍCIA BETIOL SALGADO	20	325349***
52.792	FELIPE DE ALMEIDA	24	424746***
52.928	FRANCISCA MARIA MENDES DE SOUSA	9	331657***
51.435	GABRIELE VIANNA DIEB	22	25.707.***
51.086	GIANE CRISTINE DA ROSA	21	428553***
52.026	GIULIA SCARPELLI FAGARAZ	6	443741***
50.590	HIVINA DOS SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA	2	473397***
51.508	JANAINA CASSIA CECATO	44	402039***
50.050	JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO	7	873597***
50.626	JOZUELDO ROBERTO OLIVEIRA	12	2004015***
51.226	KAREN AMANDA BRITO DE OLIVEIRA	31	5366799***
52.383	LARA DE SOUZA AZEVEDO GARCIA	34	468107***
52.046	LEANDRO BISCAIA MORETTI	25	253810***
52.765	LEONARDO SANT ANA FERREIRA	45	546442***
52.470	LUCY HELENE CACIA FERREIRA LACERDA	35	246014***
51.046	MARIA DE FATIMA GARCIA FUENTES	40	300890***
52.481	MARIA LUCIA MACHADO FAUSTINO	38	158264***
51.631	MELISSA DE SOUZA PATO	43	409871***
51.212	NATALIA MARIA DE GOES	8	443604***
52.267	NATHALIA LOPES DE ANDRADE	27	521356***
50.303	OLGA PAULA DE MORAES	13	21461***
52.140	PEDRO LUCAS DE SOUZA COSTA	10	219168***
50.205	PRISCILA MIRANDA VICENTE	11	4046265***
50.958	PRISCILA PARRA TRENTINI	23	335203***
50.824	REGIANE RODRIGUES ROSSINI	28	2312395***
52.834	SABINE SIMOES RODRIGUES	37	326051***
52.858	SUZY MARA ABRAHAO PUERTAS GONCALVES	30	88097***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: MANHÃ

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.044	TANIA MARIA PINTO ROSSI ROMANATO	5	1676948***
52.014	THAMIRES NATALIA ALMEIDA FARS	36	4965440***
52.613	THAYNA DIAS BALDINELLI	29	5611467***
53.016	VANIA CORREA ERCOLIN	17	188964***

Total do Período :46

Total do Curso :46

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: TARDE

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
50.068	AMANDA NOBREGA MAGNO	18	38.363.***
50.518	ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA MATILDES	25	430250***
51.972	ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	8	5416530***
52.216	ANITA SARANSZKY GALEMBECK	15	11055***
51.441	CACILDA MENDES DOS SANTOS AMARAL	4	281322***
52.761	DEBORA LAIS DANTAS FREITAS	41	351516***
51.191	ELIANE FRANCISCA MACIEL DA SILVA	43	243373***
51.944	ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO	32	4247668***
50.398	EVELYN CRISTINA BORTOLETTO	31	381735***
51.249	EZIO FERRARI JUNIOR	38	10804***
50.326	FABIANA CRISTINA DELBONI	3	5490234***
51.320	FABIANA FABIOLA DENISE DE SOUZA	13	294691***
52.985	FABIO HENRIQUE FERREIRA	2	545967***
50.204	FLAVIA LOURENCON	5	564628***
51.347	GABRIEL DE AMORIM ESPINDOLA	37	567703***
51.554	GENY RODRIGUES MENDONÇA AMORIM	14	1861896***
50.436	GISELE CRISTINA BIATO	30	4000835***
51.057	HELOISA DE ALMEIDA	16	404513***
52.541	ISABELLA GRIZOTO	26	505826***
50.385	JEAN MARIE HAGMANN	39	V0477***
51.787	JESSICA ALVES RIBEIRO	19	572732***
51.011	JONATHAN GUILHERME LISBOA DE GODOI	27	5606839***
51.963	JORGE ISAAC DE SOUZA PAIVA	24	5406254***
51.647	LARISSA ANGELICA MAGNANI	40	570884***
52.512	LEANDRO APARECIDO DA ROSA	1	287373***
52.034	LEANDRO EMILIANO DE LIMA ARAUJO	33	471188***
50.669	LEONARDO MATHEUS FERRREIRA BARBOSA	36	508717***
50.672	LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA	34	398480***
52.027	LUCAS MARIANO CORREIA	42	471346***
52.854	LUCE HELENA MOSCA DELLA MAJORE	21	119548***
52.028	LUCIMAR DE FATIMA SOUZA	20	15055***
52.386	MARIA DAS GRACAS HIGINO FANTON	29	55817***
52.013	MARIA INES MANZATO SPIANDORELLO	23	5312139***
51.371	NATHALIA SILVA DINIZ	17	5307106***
52.827	NEUSA MARIA MARSON GOTARDI	10	11968***
52.286	PATRICIA NETTO PRESTES	22	2433886***
52.441	RAFAEL CANOVAS GONCALVES	44	407366***
50.357	RAFAEL IASSIA	12	330013***
50.807	SERGIO EDUARDO RODRIGUES BUGONE	6	289244***
50.446	SHEYLA ALVES DA SILVA	11	328750***

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: TARDE

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
50.775	STHEFANI KUROHAVA MARQUES	7	504064***
52.517	TAMARA GASCHLER	28	367724***
52.913	TÂNIA VALÉRIA SILVA ZANGRANDE VAZ	35	256563***
51.676	VERIDIANA DE ALMEIDA DOURADO	9	3008795***

Total do Período :44

Total do Curso :44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **ESPANHOL**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
50.913	AARON DE OLIVEIRA BARBOSA	335	M 840***
53.014	ADRIANA APARECIDA BERGO NEGRINI	151	215011***
51.713	ADRIANA NUNES CANCELA MONAROLO	295	204694***
51.622	ADRIANA SILVA LEITE PINHEIRO	260	20067***
52.503	ADRIANA TRINDADE VAZ	158	279174***
51.167	ADRIANE ROCHA ANDERSEN	44	428355***
50.892	ADRIANO CICERO DA SILVA	146	456059***
50.498	ALESSANDRA CALEGARO	112	258062***
50.008	ALESSANDRO FERNANDO DOS SANTOS	166	2708850***
50.195	ALEXANDRA APARECIDA LAZARI SIMAO	157	4853367***
50.640	ALIDA MINEIRO	170	2653931***
52.351	ALINE ALCANTARA	92	364898***
52.211	ALINE FERNANDA NANCI	242	464303***
50.315	ALINE MARQUES	230	348727***
51.535	ALINE MAYARA DUARTE	156	443749***
50.634	AMELIA AUTRAN TONOLI	243	50736***
50.179	ANA CECÍLIA ALVES	74	400712***
50.597	ANA CLAUDIA DE FAVARI BATISTA SANTOS	16	428586***
52.750	ANA CLAUDIA RODRIGUES	304	421564***
52.593	ANA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO BARBOSA	215	222938***
50.594	ANA DE FÁTIMA COSTA	343	7480***
52.297	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	357	15893***
51.756	ANA PAULA CRUZ ALVES DOS SANTOS	321	***
52.070	ANA PAULA DA ROSA QUIRINO	340	422892***
52.362	ANA PAULA DE SOUZA	81	478046***
51.200	ANA PAULA MARCANZOLA	118	22293***
50.062	ANDERSON CESAR DE OLIVEIRA	8	496865***
52.824	ANDERSON LUÍS JACINTHO	256	248244***
50.170	ANDRE GABRIEL ABDALA	26	388190***
52.109	ANDRE VINICIUS FREDO	39	5074507***
50.715	ANDREA CRISTINA DA SILVA	259	288985***
52.227	ANDRÉA DA SILVA SANTOS	207	330009***
52.232	ANDREIA AIRES JOAQUIM	282	403760***
52.214	ANDRÉIA RODRIGUES	182	307257***
52.373	ANDRÉIA VISNARDI	51	345213***
51.509	ANDRESSA SILVA ALVES	284	452097***
51.163	ANGELA DO PRADO CAPITOSTA	292	424748***
51.997	ANGELICA PINEDA RODRIGUES	217	329901***
51.310	ANTONIO DONIETI DA SILVA	180	191373***
50.882	ARIANE MARIA DO NASCIMENTO MOTA	38	2177515***
52.820	AYRTON	154	17721***
53.036	BEATRIZ AMORIM MARQUES BENTO	326	360272***
50.250	BRUNA BUENO DO PRADO	89	351498***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **ESPANHOL**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.280	BRUNA CRISTINA DE SOUZA	124	412539***
52.622	BRUNA THAMIRES DE OLIVEIRA NALIN	102	497829***
51.991	BRUNNA GANDOLFI DE MORAES	331	435143***
50.065	CAIO CÉSAR CORDEIRO	196	490499***
50.595	CAMILA BERNARDI DE GODOY	296	466328***
50.375	CAMILA DANIELA DA SILVA BOLISAN	320	484574***
50.632	CAMILA FERNANDA PALHARES	344	463890***
50.373	CAMILA RODRIGUES ZANE MOTA	137	305398***
50.946	CAMILA SPADONE VICENSO	317	3373155***
50.227	CARLA FASUCCI CORREA	275	489593***
50.636	CARLA PRISCILA ARAÚJO DA SILVA LEÃO	107	408901***
50.658	CARLOS EDUARDO DOS ANJOS MENDES	97	3642***
51.368	CARLOS RODRIGO TEIXEIRA	314	320003***
50.176	CARLOS ROGERIO VITORELLI	94	158923***
50.417	CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO	133	292074***
50.869	CAROLINA DE LIMA ROSSI	269	435405***
50.093	CAROLINA PITON CRIVELLARO	128	408915***
52.736	CAROLINE DEL FABRO	6	489828***
52.276	CAROLINE VIEIRA	213	446770***
51.656	CECÍLIA SARTORI BORTOLATTI	117	450225***
52.564	CELSO FELIX DOS SANTOS	231	19137***
52.963	CESAR AUGUSTO SANT'ANNA CONCEIÇÃO	347	433752***
52.971	CESAR HENRIQUE VALADARES	41	2270962***
51.940	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	191	566127***
50.363	CHERLIR DOS SANTOS ARAUJO	65	331053***
50.188	CIBELE SILVA RIZZATO	171	348732***
51.999	CLAUDIA BAPTISTA DE OLIVEIRA	43	281324***
51.451	CLAUDIO DAVI TEIXEIRA	270	238887***
50.017	CLAYTON EDUARDO MODA	307	305394***
50.118	CRISTIANA DO NASCIMENTO	202	421565***
52.437	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	277	287124***
52.398	CRISTIANE APARECIDA NUNES DE SOUZA	255	2496584***
50.836	CRISTIANE BARBOSA	351	421566***
50.215	CRISTIANE MODA	262	2818217***
52.371	CRISTIANE PASQUALINO	362	277883***
52.864	CRISTIANE PEREIRA	199	351498***
50.231	DAIANA DE FARIAS MUNIZ	310	4828402***
50.704	DAIANA SANCHES	9	304722***
50.365	DAIANE CAROLINE DURBANO LOPES	125	415764***
52.166	DANIEL CESAR VIEIRA	34	34.831.***
52.275	DANIEL LIMA DA CUNHA	188	456068***
50.832	DANIEL LUÍS DE ANDRADE RIBEIRO	305	2752811***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **ESPANHOL**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.694	DANIEL RODRIGUES DO PRADO	198	262414***
50.012	DANIELA DE FIGUEREDO BEDA CARRIERO	297	253651***
53.076	DANIELA GUARATINI DE CASTRO	216	238888***
52.333	DANIELA MORAES DOS REIS	253	40748***
52.643	DARLEIDE MARIANA MANTOVANI	47	198040***
52.874	DAVID DA PAZ BENEDITO	25	30725***
51.953	DAYSE DA SILVA	285	20790***
52.560	DEBORA CAODAGLIO DOS SANTOS	342	407086***
51.855	DEBORA CRISTINA AYALA	80	279045***
50.089	DÉBORA GASPARINO	56	413243***
52.863	DEBORA REGINA ROSSI	5	350699***
52.579	DEISE ALINE FIORI	167	233275***
52.340	DENIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	78	4682597***
52.298	DENISE CRISTIANE FREZZA	327	410044***
51.606	DENISE DE OLIVEIRA	36	2343909***
52.714	DENISE DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA	208	1719877***
50.402	DENIVAL CESAR SERVILHA	23	22.437.***
50.690	DEVANETE TERRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	135	2091143***
52.795	DIEGO MORENO DA SILVA MANHANI	189	435148***
51.279	DINORA ROSA DE SOUZA	186	198772***
51.302	DIRCEU OLIVEIRA DA SILVA	4	1465173***
51.214	EDINEI FERNANDES	252	2243693***
50.745	ELAINE CRISTINA BUSATTO PESSOTO	177	265390***
50.635	ELAINE CRISTINA DE SOUZA COBO	193	207166***
50.262	ELAINE MARIA RODEGHER FORMIS	298	19515***
50.106	ELIANA DE SOUZA SILVA	96	478364***
51.602	ELIANA MOREIRA DA SILVA	58	165355***
50.654	ELISABETH CANELLATO	306	1521043***
51.060	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS SILVA	126	2270615***
51.089	ÉRIKA DANIELA BROLO	46	3405431***
52.009	ERIKA DE QUEIROZ	83	306865***
50.763	ERIKA FERNANDA SARTI	130	334230***
50.830	ESTELA CANDIDO GARCIA	299	293261***
50.306	ESTER ANTONIO	40	405074***
52.128	FABIA SANTOS DAMIAO	339	336654***
52.839	FABIANNE SANTOS BATISTIOLI	143	357966***
52.012	FATIMA DE LURDES MARCHESIN ARAUJO	149	2052985***
50.709	FATIMA REGINA LAMAS LEANDRO	132	306863***
51.232	FERNANDA CRISTINA RIVA	294	295883***
51.264	FERNANDA CRISTINA SENE DE OLIVEIRA	330	440856***
51.227	FERNANDA CRISTINA VERDUGO	139	322134***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: NOITE

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
50.013	FERNANDA ROCHA DE MELO CICATTI	290	566899***
52.793	FERNANDA SOUZA CARVALHO	313	270667***
51.102	FERNANDO DONIZETI RAMOS	354	478031***
50.027	FERNANDO LUIZ DE PONTES	19	4791903***
52.076	FLAVIA LUCIA ELIAS	249	27407***
51.892	FLAVIO AUGUSTO CAMARGO	82	29.591.***
50.332	FRANCISCA MARQUES DE ALMEIDA	316	261199***
52.787	FRANCISCO BASILIO FILHO	53	261700***
51.029	FRANCISLI GUITARRARI DE CASTRO PONTES	210	305892***
50.938	GABRIEL FREITAS DA SILVA	140	4713146***
50.356	GABRIELA PELLEGRINI MORASCO	116	379390***
52.866	GEDEÃO RODRIGO CORREA	22	4585268***
50.343	GEISY CRISTINE SIQUEIRA	267	411959***
50.810	GENIVALDA BATISTA DE SOUSA	181	1998***
52.254	GERMINIA PEREIRA DA SILVA	95	579797***
52.429	GISELE CRISTINA ALEXANDRE	122	2536422***
50.055	GISELE DE SOUZA	301	353711***
51.040	GIULIANAO STRAMANDINOLI PANTAROTO	232	267570***
52.691	GLAUCIA PETRACHIM FORATTO	105	230181***
50.972	GLAUCO GIULIANO VICENTIN GOBBBI	179	450089***
51.705	GLEICE ANNE NASCIMENTO JACINTO	136	11949***
51.255	GRAZIELE GEREMIAS DA SILVA	214	485449***
51.511	HELENA CRISTINA TEIXEIRA PINTO	223	410110***
50.682	ILIA FERRAZ SANTOS	237	13944***
51.460	IRENIO RODRIGUES DOS SANTOS	147	289818***
52.993	ISAAC CANALLI ANGELI	55	5396487***
50.712	ISABEL DE LIMA DUTRA	234	338109***
50.311	ISABELA MATOS DE OLIVEIRA	315	6317***
51.516	ISAMAR GEBRA MALDONADO DE OLIVEIRA	42	1561747***
50.724	ISMAR LOPES FERRAZ FILHO	14	14308***
52.356	IVANA BENEDITA OSKA	37	2053073***
52.865	IVONE SIMAO DA SILVA	264	193676***
52.808	JACQUELINE LIMA	162	104268***
50.031	JANAINA DA SILVA ALMEIDA	246	481920***
50.743	JANAINA FERRARI ZAMBOTTO	31	281827***
51.389	JEAN CARLOS RIBEIRO	288	M8952***
51.294	JÉSSICA GARCIA SANTOS	173	487372***
52.124	JESSICA OLIVEIRA SILVA ESCOBAR	302	32.880.***
51.717	JOAO PEDRO CANCELA MONAROLO	291	375342***
51.145	JOICE CARLA BERTACINI DE MORAES	148	27.087.***
52.272	JONAS ZAMPA NATALINO	48	43473***
51.669	JONATHAN AGUSTINHO SILVA	279	3590426***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: NOITE

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.853	JORGE APARECIDO DO PRADO GOMES	144	352788***
52.354	JOSE ANTONIO OSKA	77	1539530***
52.071	JOSE CARLOS GIOLLO	250	79982***
52.270	JOSÉ EDSON VICENTE DA SILVA	312	546422***
52.208	JOSE PAULO AQUILA	111	643071***
52.344	JOSE VITOR BERTOLDO	70	463642***
50.316	JOSEANE PAULA DOS SANTOS	245	412940***
50.381	JOSELI REGINA SYLVESTRE CARVALHO	64	282288***
51.802	JOSIANE VIANA NONATO	318	477505***
50.703	JOSUE CANELLATO	32	21653***
52.038	JOYCE CRISTINA DA SILVA	225	485842***
50.158	JUANA CAROLINE SERRA RAMALHO DO REGO	164	401014***
52.581	JUCILENE CRISTINA LIMA SANTOS	276	405031***
52.673	JÚLIA MARINA DE OLIVEIRA SILVA	72	280633***
50.009	JULIA NAOMI HIRANO	247	462430***
50.827	JULIANA CARLA DA SILVA	308	438091***
50.984	JULIANA CARNEIRO DA SILVA	333	337321***
50.926	JULIELTON DAMASCENO	322	431014***
52.135	JULLIANA ORIVAL MONTEIRO	62	5038***
51.463	KAREN CAROLINI CABRERA CRUZ	325	464308***
52.156	KARINA ALVARES	328	3056510***
50.888	KARINA DE MORAES	229	258060***
51.560	KÁTIA CRISTINA DE ALMEIDA	61	300882***
51.223	KATIA JENNIFER DE PAULA LEITE	131	4462351***
50.046	KEILA PAULA DA SILVA	11	330039***
50.559	LAIANNE OLIVEIRA SOARES	350	527784***
50.129	LAURA CICOLIN LEME	60	483232***
52.504	LEONARDO DO VALLE	67	3507003***
51.995	LIGIA DOS SANTOS PASSOS SOARES	227	264969***
50.526	LIGIA MARTINS CARLOS	220	30739***
52.479	LIGIA POLICARPO	101	2965693***
52.870	LILIAN BATISTA DE JESUS	263	43.236.***
50.415	LILIAN C ZANINI	85	463511***
52.763	LILIANE DOS SANTOS PIRES TEIXEIRA	278	451902***
51.921	LIZANDRA DIANI TELLES	98	337317***
50.783	LUANA DE OLIVEIRA LEITE DE FARIAS	69	50141***
52.970	LUANA LUCIA DE ANDRADE DOS SANTOA	203	431491***
50.965	LUARA ARAGONI PEREIRA	337	3684239***
52.660	LUCAS FERNANDO LOPES	233	381735***
52.723	LUCAS FORLEVISI DE MELLO	300	4088358***
50.391	LUCAS MOURA MIRANDA	87	409034***
50.906	LUCIANE DE OLIVEIRA	160	321014***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: NOITE

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.442	LUCILENE STELLA	323	2388741***
51.583	LUIS CLAUDIO AUGUSTO	155	299815***
51.454	LUIZ RICARDO DE SOUZA CORREIA	329	402452***
52.816	MARCEL FÁVARO	185	19977***
52.948	MARCELA MORAES RAMPINI	123	541665***
52.476	MARCELO DA SILVA VIEIRA	218	13965***
50.374	MARCELO PESTANA DA MOTA	91	227088***
50.307	MARCIA MARIA MARTINE	251	267232***
52.758	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	68	450343***
52.263	MARCIO HENRIQUE STACHFLEDT	104	303037***
51.715	MARCO ANTONIO MONAROLO	287	20069***
52.561	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	235	184065***
50.023	MARCO AURELIO RODRIGUES SILVA	121	471383***
52.409	MARGARIDA SILVA CHAVES	129	188015***
50.274	MARIA ANGELICA CUNHA MOMBACH ROSA	209	20223***
51.861	MARIA APARECIDA DA SILVA	3	34054***
51.993	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PASSOS	99	47371***
52.440	MARIA DE FATIMA ROZZANTI ZANIQUELLI	30	1197072***
51.719	MARIA DE JESUS ALMEIDA GOMES TEIXEIRA	187	359920***
52.173	MARIA IZABEL DOS SANTOS	211	439285***
50.370	MARIA LUISA NOBREGA FRANCO DE CAMARGO	103	8966***
52.133	MARIA ZELIA NORBIATO ALLAH	33	1782632***
52.006	MARIANA APARECIDA DE ASSIS	319	337312***
52.089	MARIANA DA SILVA PEREIRA	66	322685***
50.140	MARIANE CESTARI PRADO	119	431447***
51.698	MARILDA PEREIRA DE ARAUJO	127	21654***
51.369	MARILDA ROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	274	452610***
52.060	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	361	7959***
51.709	MARINA BERMEJO RODRIGUES	273	471007***
51.135	MARINA CACOZZI INOCENCIO	138	484006***
51.574	MARINA VITALE DE OLIVEIRA	12	43514***
51.338	MÁRIO GEORGE VIEIRA	161	470637***
53.012	MARIUCHA ROCHA MOREIRA	311	305884***
51.301	MARLI RODRIGUES DE MELO SILVA	338	19.135.***
52.412	MARLON RANIERY LOPES	21	41.283.***
50.002	MAURICIO DOS SANTOS SILVA	239	233282***
52.663	MELISSA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS	35	276783***
51.014	MELISSA FERNANDA VITAL	50	549014***
51.513	MICHAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	358	2942640***
50.726	MICHELE JACINTHO	28	2998127***
52.768	MIDIAN KERLAYNE SALES DOS SANTOS	190	540630***
51.894	MILENA MENARDO	1	2378441***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: NOITE

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
50.137	MONICA BELLINI	152	16.365.***
52.772	MÔNICA KEIKO LOPES	254	4509054***
52.531	MONIQUE GABRIELE AGUIARI	283	408897***
50.301	MURILO PEREZ NERONI	289	490049***
52.206	NÁDIA APARECIDA CORNETO	183	277875***
53.061	NADILSON RODRIGO DA SILVA	332	434733***
52.601	NAIR CAROLINA BURIGATTO	212	330036***
50.792	NATALI LEANDRA DE SOUZA	24	545954***
51.795	NATALIA RACHEL DOS SANTOS MANZATO	345	404545***
51.613	NATAN SACCENTI LOPES	324	495284***
52.445	ODAIR JOSE GUIMARÃES	17	2421230***
52.197	PATRICIA BERNARDINA DA SILVA	353	340540***
50.251	PATRICIA CRISTINA CARVALHO	172	323541***
51.108	PATRICIA GISELE ALVES ROSSINI	271	2302241***
50.335	PATRICIA HAGA	57	2510999***
52.058	PATRICIA MIRABELLI RODRIGUES	88	457693***
52.721	PATRÍCIA REGINA MALTONI	336	2561931***
51.201	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	141	216911***
50.331	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	272	404127***
51.459	PAULA FERNANDES DAMINHANI	258	422785***
52.104	PAULO ALFREDO CORAINI DE SOUZA	15	3514980***
52.676	PAULO DAVI ALVES SIQUEIRA	222	3072541***
52.008	PAULO MASO JUNIOR	346	20530***
52.207	PAULO SERGIO LIMA SOUSA	29	346489***
52.155	PEDRO CARLOS DE SOUZA FILHO	113	26.126.39**
51.333	PIERRE MOSCAO	115	345191***
51.748	PRISCILA ALVES RODRIGUES	309	331054***
52.695	PRISCILA DANIELA GIOTTO SENCI	244	225670***
51.634	PRISCILA MICHELE DE MORAES	20	4157672***
51.538	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA HONIGMANN	73	435139***
51.160	RAFAEL FABIANO TIAGO	341	344649***
51.569	RAFAEL MARCONATO DA SILVA	93	334214***
51.433	REBECA CRISTIANA DE SOUZA MORAES	145	415764***
52.709	REGINALDO SALUSTIANO	201	209175***
51.308	RENAN RODRIGO PEGORETTI	248	4113446***
51.479	RENATA FRANCIELY DE SOUZA SIMON	108	4264626***
52.671	RENATA MORAES FERRAZ	224	433747***
51.703	RENATA SEPRESSE	241	488802***
50.980	RENATO TONINI CAMPELO	59	178266***
52.558	RICARDO AUGUSTO ALVES FASCINA	194	287125***
50.220	RICARDO DE LIMA LISBOA	265	19.555.***
52.626	RICARDO MENDES	18	238885***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: NOITE

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.482	RINALDO ALVES DO AMARAL	349	220578***
51.663	ROBSON MARQUES SOARES PEREIRA	142	3556057***
51.762	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	268	470569***
51.164	RODRIGO CAPITOSTA	27	345208***
52.176	RODRIGO DE MORAES	2	477602***
51.747	RODRIGO OLIVEIRA BUENO	49	2268036***
52.119	ROGÉRIO GOBBI	286	242123***
52.039	ROSANA FERRAZ DE SOUZA	150	339130***
52.789	ROSANGELA XILDES DE SOUZA OLIVEIRA	257	2474847***
52.687	ROSE BOTELHO LUCIO	163	173663***
51.159	ROSELAINE SARAIVA DE SOUSA	281	267235***
52.997	ROSELI DA SILVA FORNEL	71	204692***
52.756	ROSELI MARQUES DA ROSA	192	218523***
51.707	ROSEMARY APARECIDA PIZZO	165	18131***
52.023	ROSEMEIRE COQUEIRO DA SILVA	134	424749***
51.411	RUAN CARDOSO ROCHA	75	48959***
51.185	RUBENS CALVO ANDRADE	205	1226381***
51.473	RUI JOSE DE MELLO	352	15891***
51.755	SABRINA MONTEIRO	86	457705***
52.711	SAID BICHARA	204	4351481***
52.856	SAMIRA FERNANDA DOS SANTOS	7	446765***
53.059	SANDRA IDELFONSO ALMEIDA BUENO	348	22.201.***
52.072	SANDRA REGINA DAS NEVES NASCIMENTO	261	258061***
51.835	SANDRA REGINA FERRAZ MORETTI	236	238881***
51.783	SANDRO BATISTA	168	1210***
51.824	SANDRO RICARDO CASOTI	114	2946936***
51.439	SARA FREITAS CRUZ	79	4518152***
51.619	SERLAINE FARIAS COSTA OLIVEIRA	52	490159***
50.217	SILMARA REGINA DE CAMARGO	90	272158***
52.399	SILVIA HELENA PASTRO SCARANCE	280	352783***
51.990	SILVIA MONTEIRO	176	163432***
51.638	SIMONE APARECIDA MARTINS BRINATTI	76	237846***
50.589	SIMONE POZATI	110	230189***
51.739	SIRLANA SOUZA OLIVEIRA	63	508717***
52.405	SOLANGE MARIA PEREIRA GRACIADIO	54	13018***
51.512	SONIA SUELI GEBRA MALDONADO BUZIGNANI	178	125708***
52.210	SONIA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	13	397470***
51.722	SUELEN DE FATIMA GOMES	197	434530***
53.062	SUZANA SILVA CARDOSO	200	468479***
51.818	TABATA OLIVEIRA	228	345196***
51.815	TAISA DE CAMPOS	109	477603***
50.185	TALITA APARECIDA FERREIRA	360	451640***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: ESPANHOL

Período: NOITE

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.152	TALITA BARBARA CARDANHA LOPES	303	448592***
50.700	TALITA RAQUEL CUNHA	266	336672***
51.730	TAMIRES MARINHO GAMBINI	169	463491***
50.603	TASSIA RAZERA CASOTTI	100	325339***
51.604	THAIS ROSSI TRIGO	226	279772***
51.054	THAISA FALTZ PEREIRA	10	464414***
52.712	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	174	4415107***
50.655	VALDEMAR BENEDITO SITTA	175	8608***
50.734	VALDIR DIAS JUNIOR	355	184064***
52.783	VALÉRIA GOTARDI	153	345201***
52.688	VALKIRIA BOTELHO SIQUEIRA	293	538912***
52.861	VALQUIRIA AKEMI BALISTA	238	464612***
51.851	VANESSA CRISTINA DA SILVA	84	4635245***
52.022	VANESSA FERNANDES SILVA EVANGELISTA	240	3432702***
50.531	VANIA CRISTINA FEITOSA	120	328814***
52.576	VERA LUCIA OLIVEIRA MAIA FAVARO	356	198768***
52.271	VICTOR RENAN DE LIMA SOUTO	221	545343***
51.735	VITOR GAMBINI	159	337313***
50.686	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	45	430259***
50.388	WAGNER COSTA	359	283502***
51.591	WELLINGTON CESAR LIMA	184	20529***
50.401	WELLINGTON REGIS DO VALLE	195	268337***
50.362	WESLEY ALAN DE OLIVEIRA SANTOS	334	485642***
50.458	WILLIAM ALVES DA CUNHA	206	447793***
50.776	WILSON VIOTI	219	777770***
50.282	YONNE APARECIDA GUIDINI TRACCI	106	139469***

Total do Período :362

Total do Curso :362

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **FRANCES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.766	ADRIANA DELORT DE ALMEIDA LEITE DIAS	64	171147***
51.899	ADRIANA VICENTE CARDOZO DA SILVA	72	349676***
1	ALANA GRAZIELE DE ABREU	34	443513***
51.692	ALESSANDRA CRISTINA MARQUES	84	336671***
50.206	ALESSANDRA DA PENHA DE OLIVEIRA	90	272168***
52.123	ALEXANDRA APARECIDA VERNICI	35	407351***
51.166	ALICE LUDKE DE OLIVEIRA	17	5087814***
50.798	ANA ROSA ANGELO GUERZONI	18	22308***
50.471	ANDREA GLADIS DE GODOI	80	195149***
50.566	ANGELA REICHERT	53	1026057***
50.448	ARIANE FERNANDES E SILVA	6	305648***
50.350	BARBARA DE LIMA JACINTHO	19	54.062.***
50.766	BRUNA EMANUELLE LOPES	98	528346***
50.849	CARLA JULIANA BRAGA	97	12.604.***
52.551	CRYSTOPHER ALLAN RONCOLETA MARINO	23	4902544***
52.116	DANIELLE CORREIA FERREIRA	47	3690129***
50.628	DANIELLY SAYURI CAETANO	65	3211035***
51.115	DEISE YUKIE ZAMAZAKI	88	432474***
50.196	DIEGO JOSÉ ZANELATTI	30	462516***
52.217	EDUARDO DOMINGUES	11	455513***
52.391	EDUARDO FINARDI BERGAMO	39	2955914***
52.196	EDUARDO ISCARO	25	331048***
50.465	EDUARDO LUIZ TAVARES	38	17369***
51.100	ELENA DEL PILAR LOPRZ AREVALO	62	V 08047***
50.838	ELISETE MARIA PERINI MARQUES	55	7853***
52.304	ENNIO G. S. SANTOS	91	435148***
50.753	FABIANA MARIA FRANCO DO PRADO	21	294694***
50.947	FELIPE PEREIRA DA ROCHA	52	4792959***
50.178	FERNANDA CAROLINA ANDREUCCETTI	43	292494***
52.279	FRANCINETE TEIXEIRA PERES MACHADO	54	248242***
52.889	FREDERICO RUI MASTRANGELO ZANATTA	22	3540823***
51.891	GABRIELA HAPUQUE	96	5475692***
50.233	GERALDO CABRAL	79	1699***
50.169	GEZIEL ANDRADE DOS SANTOS	81	281388***
51.843	GIOVANNA RAMOS DA SILVA	14	489848***
52.024	IGOR MENDES TREVIZAN	93	296341***
50.348	INAE DELLA BARBA GOMES	27	498951***
51.235	IONE ESTELA DE MELO	71	91352***
50.287	JANAINA FONTEBASSO GUIDINI	41	535694***
50.569	JEANNINE BUENO DE CAMARGO	95	4857728***
50.015	JIREDE PEREIRA SANTOS	36	546446***
51.198	JOAO ANDRE DE ALENCAR	31	198772***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **FRANCES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.936	JOSÉ DE SOUZA MORAES	13	9301***
53.077	JOSE MESSIAS FONTANA DA SILVA	28	345216***
52.290	JOSE VITOR CALLEGARI DE ARAUJO	20	56.529.***
50.258	JULIANA EUGÊNIO RODRIGUES	12	406672***
52.120	JULIANA MOREIRA DE LIMA	76	419528***
51.982	KARINA MORAES SILVA	85	435269***
50.707	KARINE ALVES BONFIM SILVA	48	255746***
51.080	KELI FERNANDA FINCO	94	306789***
52.381	LARISSA MELAINE ROCHA	50	336659***
52.198	LEANDRO SZOKE PACHECO	74	4575964***
51.215	LEILA DA CUNHA	49	431839***
51.917	LETÍCIA ARCANJO NATALINO	83	303839***
51.400	LILIANE ALVES DO NASCIMENTO	82	345207***
52.059	LUCAS BARBOSA CORTES NUNES	1	399865***
51.514	LUIZ FERNANDO CONDE BANDINI	26	4603657***
50.478	LYDIA REGINA ANESIO	58	475045***
50.748	MARCELA MARGARETH DA COSTA RIBEIRO	70	127450***
51.865	MARCIA CRISTINA CASSIA PELISARI	60	448597***
50.679	MARIA CELESTE PONTES PERES FURLANA	61	17843***
52.668	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	40	104268***
52.145	MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	69	1884223***
52.458	MARIA DE MORAES	87	148862***
51.778	MARIA HELENA FERRARIN BOREGAS	68	79460***
52.716	MARIANA BERNARDON	59	468810***
52.114	MARIANA ESTELLA	5	446149***
51.162	MARIANA MASSUCATO	66	4347356***
51.934	MARIANNA PADILHA BOSETTI	32	406849***
50.873	MARODY MARIA DO NASCIMENTO	7	76903***
51.624	NATALIE LACERDA JIMENEZ	56	3473663***
50.052	NOELE DESIREH MONDO	4	350700***
51.148	PATRICIA FERNANDA DA CUNHA	37	254913***
50.452	PRISCILA FARIAS DE SOUZA	75	435256***
52.627	PRISCILA MARQUES DE OLIVEIRA	73	3405378***
52.624	RAFAEL ANGELO	3	4337501***
50.645	RAQUEL DE PAULA LIMA LUIZ	9	2619072***
52.657	RAQUEL GOMES GARCIA	16	406715***
50.481	RENATA CRISTINA RODRIGUES	8	263458***
50.344	RENATA TSUNEYO ITO	77	351499***
52.607	RICARDO IDYLIO ZANON DA COSTA	10	450050***
50.871	RITA DE CASSIA FOELKER	57	171724***
50.359	RITA ROSSANA MAZZEI	63	9190***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **FRANCES**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.148	ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS	89	271005***
50.444	ROSELI MARCIA GOBBI	46	12811***
50.652	SHEILA CRISTINA SPINACE MORENO	45	224384***
50.740	SILVANA APARECIDA DO AMARAL CACCERE	99	13340***
51.954	SONIA APARECIDA BARSI DREZZA	29	125475***
52.637	TALITHA FARINA BEZERRA	15	344650***
51.356	TAMARIA RIBEIRO DOS SANTOS	2	530715***
52.706	TANIA BEATRIZ MADUREIRA	44	380840***
52.001	TATIANE CRISTINE JULIAO	33	3419*57***
52.079	TATYARA CECILIA DOS SANTOS LIRA	67	343294***
50.656	TELMA REGINA BEDINI	42	276780***
50.059	THAIS MICHELE MERGULHAO	24	3447303***
50.916	THIAGO GASPAR INACIO	51	560565***
52.621	VANESSA SANTOS	92	420985***
50.113	VERA LUCIA DE SOUZA PEREIRA	86	16512***
52.532	VIVIANE BIASINI	100	26.271.***
52.486	WANDER ZAPATA	78	405870***

Total do Período :100

Total do Curso :100

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **ITALIANO**

Período: **MANHÃ**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.720	ANGELA MARIA MINGOTTTI DE PIATTI	11	16366***
52.679	ANGELA MARIA VIOTI ZUIM	32	17.172.***
51.405	BETINA MICHELI CANTERUCCI	39	3381059***
52.465	CAIO HENRIQUE CALDATO FERREIRA	48	496526***
52.288	CARMEN LIGIA MOTA	22	123276***
52.931	CAROLINA VIDILLI DE MELLO	33	332229***
51.074	CASSIO CASTROVIEJO CARLOS	3	4873011***
51.045	DANIEL VINICIUS DE JESUS FRISCHEISEN	16	3908411***
51.238	DANIELA ERRERIAS TRIVELONI	23	321757***
50.320	DANIELE CASSIA DE OLIVEIRA	1	338115***
50.963	DENISE AUXILIADORA DA SILVA	38	277882***
52.619	ELISABETE APARECIDA BESSE	7	206473***
52.530	ESTEVAM SCHIAVO PEDROSO	37	252679***
51.529	EVA CARVALHO BESSI	25	3532***
50.459	FABIANA FELICIANO LEITE	47	342892***
50.695	FABIO EDUARDO SOARES DOS SANTOS	14	297001***
51.083	FLORA DE LIMA MONTEIRO	5	435824***
51.288	FRANCINI MONTEIRO CARLOMAGNO	29	328815***
51.259	GABRIELY FRANCELLINE RODRIGUES CECATO	12	414248***
50.280	GIOVANNA CHICCHINATO	30	379391***
50.759	GISLAINE PESSOTTO	18	250944***
51.960	HELENIZE VALÉRIA DE GODOY	28	3235486***
51.867	JOSE CARLOS BELLODI	46	56647***
52.778	JUCELI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	50	174210***
52.631	KÁTIA REGINA PAVAN	19	18132***
53.035	LEONARDO CAOBIANCO MODENUTTE	4	15598***
50.105	LILIAN APARECIDA NARDINI	41	305649***
52.746	LIVIA PAULA FRATEZI	6	3033855***
51.076	LORENZA NEGRAO SABATINI DA MATA	10	5200423***
50.893	LUCIANA FERRO PASSADOR	44	275065***
52.805	LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA COBRA CUNHA	8	344656***
50.190	LUIZ ANTONIO ARRUDA	49	89194***
50.770	MARCIO HENRIQUE TORINA CORREA SANTOS	17	493632***
50.347	MARCOS SILVA MARTINI	35	243378***
51.996	MARCUS VINICIUS DA SILVA MATTIUZZO	20	404544***
51.265	MARIA MIRIAM BORGES DE ABREU	21	724125***
50.956	MARIA OSORIA MATIAS	40	866299***
51.070	MARIA TEREZINHA DE JESUS CACOZZI	24	1592402***
51.910	MARIANE BELLODI	26	330017***
53.007	MÔNICA MAINI ZORZI	34	167680***
50.927	NATALIA SIGUEMOTO	27	433413***
50.087	RAFAELLA BARONI STOCCO	36	497484***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **ITALIANO**

Período: **MANHÃ**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.051	RITA MARIA MARQUES LONGO	31	4.670.***
50.182	ROGERIO BENTO DE OLIVEIRA	43	20531***
52.392	SIDINEI FERNANDO FERREIRA ROLIM	45	267221***
51.829	THIAGO MARTINS ARAUJO	9	491996***
52.132	VERGINIA MARTA GARCONI POLI	2	148782***
50.171	WAGNER LANGE FIRETTI	15	294686***
50.240	ZILDA SOUZA DI BERARDO	42	2058386***
52.983	ZITO JOSE MARQUES	13	10263***

Total do Período :50

Total do Curso :50

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **ITALIANO**

Período: **TARDE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.052	ALBA CONCEICAO PERILLI	2	794794***
50.991	ALIDA CATALANO OLIVEIRA NEVES	4	1636834***
51.287	AMANDA LARISSA RODRIGUES DE PAULA	46	559955***
50.342	ANDRE LUIZ VILLAR	27	258610***
50.844	CAMILA YOSHIMURA MUNHOZ	45	444126***
51.757	CLESIO PINCINATO	34	1430817***
52.902	DANIEL SOMMERFELD TAVARES	40	2968945***
52.084	DENIS AUGUSTO ANESIO	10	4408547***
51.217	ELIANA CRISTINA CASTALDO CURCIO	31	15212***
52.540	EVA ELOISA KUMP	42	49577***
51.222	FABIANA GERALDINI BENATTE	25	4354074***
52.798	FERNANDA LEMI MESSINA DE CASTRO	6	4262807***
51.452	FERNANDA OTERO PAVAN	22	282715***
50.016	FLAVIA LEAL MATTOS	36	5406361***
52.219	GABRIEL FANTINI DOS SANTOS	13	540623***
52.434	GEISSE SCARPELLINI LAURINDO	20	272371***
51.626	ISABELLA SÉRIO	32	5214***
51.048	IVANA SERRANO	30	2512357***
50.488	JOSE ANTONIO DE LACERDA	5	2890***
52.083	JOYCE CASSIMIRO ARAUJO ANESIO	11	43515***
50.393	JULIANA FORMICO DE CARVALHO	33	23.783.***
50.512	LEDA MARIA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	24	2165***
51.905	LIA TERESA LAZAROTTO MOREIRA	17	20223***
50.156	MAÍRA FRANCO	39	3537121***
50.269	MARIA CAROLINA RIGONE	3	292493***
52.725	MARIA HELENA MENEGATTI DE OLIVEIRA	8	664632***
50.937	MARISTELA ROCHA ANDRADE	19	15154***
50.295	MIRIAN MARIA GUTIERREZ GONÇALVES	37	1503971***
52.035	NILCE APARECIDA CAMARGO PEREIRA	18	9942***
50.029	ODENY APARECIDA TURCO BEDA	35	5250***
50.081	ONEISE MARIA TURCO MARTINEZ	9	6913***
52.533	PAULO FERNANDO GRAMOLELLI	28	10263***
51.079	RAUL CORETTI DA CRUZ	16	487228***
51.648	REGINA SOLANGE DALLEMOLE	15	1554440***
52.347	RITA DE CÁSSIA PEDRO	12	19117***
50.030	ROGERIA KELLI DONA MARINHO ALBARELLO	7	323535***
52.498	ROSANGELA ISABEL RIVERA	1	1178895***
53.054	ROSELI APARECIDA DREZZA ALVES	26	1589354***
51.776	ROSELY TONINI PEREIRA	14	281323***
52.697	ROSIMARA CARNIO SANCINETTI	29	295885***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **ITALIANO**

Período: **TARDE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.273	SIRLEI VALIM SAMPAIO	41	277882***
51.393	THAIS MALAGOLI BRAGA	43	379388***
50.384	VALERIA FORNEL GARCIA	21	1589310***
53.047	VICTORIA YUKIE TANABE ARAKAKI	38	3760790***
50.407	VITORIA TEODORO	44	565421***
51.022	YURI NICHOLAS TOFFANETTO	23	478881***

Total do Período :46

Total do Curso :46

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **ITALIANO**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
52.249	ADRIANA MANTECA DA SILVA CORTINA	129	20068***
50.971	AIRTON ORESTE GOBBI	107	4675***
51.632	ALBERTO TREVISAN	60	777754***
50.803	ALINE ALEIXO	4	16.739.***
52.857	AMANDA GENARI CRUZ BENTO	13	489453***
52.181	ANA LUIZA NOGUEIRA DIAS	96	14833***
51.032	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS	111	218536***
50.729	ANA PAULA NUNES MILANO	23	2144893***
51.859	ANDRE POLONE	58	471070***
52.678	ANDRESA JAMPIETRO LIMA	106	294691***
51.854	ANGELA MARIA CONDINI ALBINO	130	490067***
50.905	ANGELA MIYAZAKI PHELINO	45	274064***
51.688	ANGELA TRAMUTOLA	63	1389892***
51.968	ANNELISE GALEOTE PERES	70	2154646***
52.446	ANTONIO CARLOS LUMAZINI	73	493428***
52.316	ANTONIO DONIZETE PASSARINI	64	203510***
52.683	AUGUSTO RODRIGUES	135	272159***
51.122	BRUNA ROCHA OLIVEIRA SILVA	90	485185***
51.833	BRUNA THOMPSON	32	48753***
52.040	CAMILA DIAS DUTRA	48	4664253***
51.808	CAMILA RANGEL	104	306790***
51.343	CAMILA VILLAS BOAS BORGES	1	441206***
52.851	CARLOS ANTONIO BATALINI	33	20280***
51.156	CARLOS FELIPE GUEDES DE OLIVEIRA	43	7614***
52.480	CLAUDIA GALLIPPI TAVARES DE CAMARGO BUEN	40	1696731***
52.157	CLAUDIA MARIA DE JESUS SEGANTINI	105	354132***
52.494	CLEANE APARECIDA DOS SANTOS	30	1717156***
50.689	CLEONICE CONCEIÇÃO CARO DE SOUZA	18	164699***
51.956	CRISTIANE DE FATIMA OLIVATTO SPONCHIADO	3	25.123.***
50.868	CRISTIANE VIEIRA GOZZO DE SOUZA	54	132528***
51.630	DANIELA ZANFORLIN	127	292496***
51.957	DAPHNE THAÍS DE MORAES JUSTINO	12	292502***
50.617	DENIS BALOZZI	2	344665***
51.015	DIOGO ANDRE RODRIGUES DE CASTRO	6	296341***
52.018	DIOGO JOSE DE ASSIS SALES	132	5577***
50.463	EDIMAR FERNANDES GOMES	119	446791***
52.947	EDISON RICARDO DORCE CAMPOSILVAN	121	407086***
52.575	EDUARDO TOMASSONI SEIXAS	110	561165***
50.631	ELCIO LUIZ TONOLI	109	4111***
52.360	ELISABETE CHIARAMONTE SILVA	93	18510***
52.416	ELOISA CRISTINA DE FREITAS	108	41.973.***
51.016	ELVIRA MASSESINE PIMENTEL	44	198824***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: **ITALIANO**

Período: **NOITE**

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
53.048	EVIE CARLA FRANCISCATTO	134	305651***
51.945	FABIANO APARECIDO BIONTI	35	293266***
52.178	FABIO GOUVEIA REIS	53	285170***
51.959	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA	16	372012***
51.546	FERNANDO DE JESUS COSTA	74	305393***
51.267	GABRIELA FERNANDA PEREIRA LIMA	116	406360***
51.732	GISELE BOMEISEL BERNUCCI	39	33.053.***
52.430	GISELE TESSARI	49	2205771***
51.001	GISLAINE MARIA FURLANETTO LEITE	52	212894***
51.056	GRACE KELLY GOMES SCAPINELLI	36	457433***
51.969	GRACIELA DAROCHA SOBIERAJSKI	42	1050377***
51.387	GRASIELA APARECIDA BALDIN	86	302771***
52.785	GUSTAVO MORENO DA SILVA MANHANI	99	478787***
52.852	IANI SURIAN BATALINI	97	20529***
50.541	ISABELLA DOMINGUES	10	3496758***
51.746	ISAURA LIMONI	27	8.899.2***
52.242	JACKSON JOSE MOREIRA	85	256536***
52.177	JANAINA RAMOS	131	252682***
53.024	JEFFERSON VINICIUS MAINI ZORZI	133	349683***
50.920	JOAO PEDRO GASPAR INACIO	5	560566***
51.941	JOAO VITOR GAQUES	50	4294514***
51.925	JOSE ANGELO AMARU	87	14707***
51.027	JOSE AUGUSTO LANZONI	88	22480***
50.883	JOSE CARLOS DEL PRIORE	115	410126***
52.740	JULIANA RIBEIRO PALOMA	102	400712***
52.563	JULIANA ROVERI GIOLLO	95	465293***
50.453	JULIO CEZAR JUNIOR	46	7614***
52.528	JUSSARA DE SOUZA	37	102633***
51.766	KAREN PARADA DIAS	29	341973***
50.346	KAREN RENATA ZUPPINGER	67	246902***
50.828	KATHIA TERNI ZUCCHI KOSMACK	47	983778***
52.586	KELI CAIONE	24	3072508***
50.462	LUCIANA COSTA PINTO	9	21546***
51.592	LUCIANA DE ALBUQUERQUE VILCHES	89	583756***
51.363	LUCIANA QUEIROZ RUFINO	61	3405368***
52.100	LUCIANE BOLOGNESI RODRIGUES	82	23.3278***
52.580	LUCIANE SOARES	83	225303***
53.004	LUCIANO FERRACINI	113	1430979***
50.425	MARCELA FERNANDA DE SOUZA AMBROSIO	126	3496773***
51.935	MARCELO ALEXANDRE CATUZZO	68	2549190***
52.078	MARCELO HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS	72	4790790***
52.467	MARCELO RABELLO RANDE	15	95181***

Lir001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: ITALIANO

Período: NOITE

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.649	MARCIA APARECIDA PASCHOALETTO	34	130186***
52.007	MARCIA MARIA HORTENCIO	80	6.560.***
50.539	MARCIO CARPI	20	204703***
50.573	MARCOS FERNANDO GIOTTO	21	10806***
50.476	MARIA DOMINGUES BETIOL SALGADO	25	178506***
50.722	MARIANA DUARTE SANTOS	124	328796***
52.406	MARIANA ROVERI GIOLLO	103	458618***
52.112	MARINA MAIA MACHADO	38	436832***
52.037	MARTA INÊS DE GENARO	81	13254***
52.459	MARTA REGINA HENRIQUE BENATTI	26	951131***
51.584	MAURICIO CAGNIN MARTINS	117	225756***
51.595	MAYARA RUZZA	71	350700***
51.154	MORGANA MYRTES RODRIGUES	62	258059***
52.497	NILTON APARECIDO VASQUES	76	136066***
50.553	NITIAYNE MILLE TAKEMOTO	7	434613***
52.301	PAMELA CONTI MARTINS	101	337317***
51.870	PATRÍCIA DAIANE DO NASCIMENTO	28	4344520***
52.685	PAULO DE LIMA PRUDENTE CORREA	56	353717***
52.142	PAULO ROGERIO CURY	123	1253905***
52.194	PEDRO HENRIQUE NARDO CONTI	118	404546***
52.777	PEDRO JOSE DE CAMARGO JUNIOR	114	115253***
51.551	RAFAEL DE LIMA RONCOLETTA	78	340507***
51.533	RAFAEL INSINIA	66	3405057***
51.370	RAYANNE OKUMURA PIEROBAO	84	280972***
52.308	REGILANDIA MARIA FERNANDES DA SILVA	19	258061***
52.735	REGINA DE FATIMA LIVERARO BIASE	122	230171***
51.197	REGINA POSSANI	128	306863***
51.522	RENATA MANUELA NEVES COLASANTE	75	404048***
51.837	RICARDO MASCHIETTO ELIAS DE ALMEIDA	17	292494***
50.404	ROBERTA NOBREGA MANGIERI	65	478843***
52.444	RODRIGO DEFANTE	125	302176***
52.912	RODRIGO LUCIO CORETTE	51	435404***
52.411	ROGERIO ANTONIO QUILETTE	79	258061***
51.047	ROSA MARIA CARBONARI GASPAR	31	6338***
50.678	SAMANTHA FAVARO MIKSCHE	92	3592930***
50.333	SANDRA	98	268086***
52.815	SANDRA CONSUELO BARROS FONTEBASSO	41	11786***
52.529	SERGIO HENRIQUE MILANI AVALLONE	55	14184***
50.484	SIBELLE PEREIRA FRANCO	91	331058***
50.511	SIMONE PICCOLO AVALLONE	77	9512***
52.361	SINÉSIO SIMÃO SILVA	69	11970***

Lir001

CIJUN **Prefeitura do Município de Jundiaí**

LISTA DE ESPERA - ANO 2014

Curso: ITALIANO

Período: NOITE

Num. Ficha	Nome	Posição	R. G.
51.633	SONIA REGINA DE SIQUEIRA TREVISAN	22	132506***
52.049	SUELI DE GENARO	57	12734***
50.532	TATIANA DE SOUZA	59	330032***
51.987	THAIS MARQUES DE SOUZA CERACHIANI	8	444819***
50.693	VALÉRIA CAMPOS BARBOSA CANDIDO	14	434556***
50.733	VALERIA TERESA ANHOLON DE TOLEDO	94	17826***
50.727	VERÔNICA MATTOS SILVA MEDEIROS	120	520043***
51.579	VILMA ANDREIA FERREIRA FEIJO	11	19.603.***
50.975	VINICIUS MARCHEZINI BRAHEMCHA	100	3863896***
50.601	VITOR CONRADO BERTOLO BUENO	112	479085***

Total do Período :135

Total do Curso :135

Lir001

EDITAL SME/DAA Nº 41, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação, em exercício, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

FAZ SABER aos professores de Educação Básica II (**Educação Física, Inglês e Arte**), a classificação dos inscritos no processo de remoção voluntária (anexo I), a classificação dos professores que deverão escolher unidades escolares para complemento/composição de jornada de trabalho docente (anexo II) e a classificação dos professores ingressantes 2014 (anexo III), conforme edital nº 38, de 11/11/2014. Da classificação caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação deste edital.

Faz saber, também, que as sessões de escolha de vagas para os candidatos classificados, conforme anexos I, II e III, serão realizadas no Complexo Argos, 2º andar, Centro de Capacitação, nos dias e horários determinados na tabela abaixo:

Prof. Ed. Básica II	Data	Horário
Educação Física – exceto ingressantes - 2014	24/11/2014	19h
Ed. Física – Ingressantes - 2014	26/11/2014	19h
Inglês – todos os candidatos	25/11/2014	19h
Arte – todos os candidatos	27/11/2014	19h

Faz saber, ainda, que a atribuição de vagas ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

1º professores inscritos no processo de remoção voluntária, conforme anexo I. Caso o candidato não se interesse pelas vagas oferecidas no ato de sua chamada para a escolha, o mesmo poderá indicar a vaga de outro candidato que eventualmente possa surgir no decorrer do processo de remoção voluntária.

2º professores que deverão escolher unidade escolar para complemento/composição da jornada de trabalho docente, inclusive os inscritos no processo de remoção, caso não tenham completado sua jornada de trabalho, conforme anexo II.

3º professores ingressantes – 2014, conforme anexo III

Faz saber, finalmente, que o docente que não comparecer e não se fizer legalmente representado no dia determinado, permanecerá na escola sede atual e/ou escolherá vaga (s) remanescente(s), exceto aqueles que já tenham completado a jornada de trabalho docente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

JOSÉ RENATO POLLI
Secretário Municipal de Educação em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anexo I do Edital SME/DAA nº 41, de 17/11/2014

INSCRITOS NO PROC. DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

ED. FÍSICA

CLAS.	NOME	PONTOS
1º	Alexandre De Campos	137,26
2º	Rafael Dias Mâncio	133,04
3º	Tiyomi Aparecida Iwanaga	123,24
4º	João Leandro da Silveira Pupo	117,60
5º	Luciene Cristina Ramazotti	113,48
6º	Maria Betania Florêncio	113,40
7º	Camila Correa Moura	90,24
8º	Cristiane Silva Machado	87,32
9º	Fernanda da Cruz Franco	60,80
10º	Vilmar Gabriel Basso	59,68
11º	Alberto Chiyoda	58,36
12º	João Marcio Barbosa Vinci Lima	57,36
13º	Janaina Carla Lopes De Aveiro	47,40
14º	Marcos Mendes Cardoso	47,28
15º	Alberto Antonio da Luz	33,28
16º	Camila Bussi	6,12

INGLÊS

CLAS.	NOME	PONTOS
1º	Maria Natalina Paganotti Picchi	180,14
2º	Elisabete Ap. Belotto Novaes da Silva	167,92
3º	Gláucia Cristina Mariano Feliciano	153,76
4º	Cibele De Jesus Capatto	152,20
5º	Ana Paula Silveira Pupo	147,88
6º	Tatiana Goncalves Da Silva	108,64
7º	Rosana Cristina Perdiz Giatti	105,88
8º	Maria de Lourdes da Costa Menitti	42,48
9º	Nahinã de Almeida Rosa Barbosa	37,76
10º	Amanda Pinati de Ávila Rocha	30,32
11º	Rosângela Maria do Amaral	25,52

ARTE

CLAS.	NOME	PONTOS
1º	Janete Aparecida Partelli Ruzza	53,84
2º	Alessandra Giassetti Malatesta	34,12
3º	Cláudia de Freitas Santos	27,80
4º	Letícia Lopes Borges	21,20
5º	Mônica da Silva Pedro	9,84

Anexo II do edital SME/DAA Nº 41, DE 17/11/2014

CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO
COMPLEMENTO/COMPOSIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Clas.	Nome		Pontos
1º	ALEXANDRE DE CAMPOS	*	137,26
2º	RAFAEL DIAS MANCIO	*	133,04
3º	VINICIUS AMARAL CAMPOLONGO		127,32
4º	FANNY HADAD TEIXEIRA		123,80
5º	TIYOMI APARECIDA IWANAGA	*	123,24
6º	JULIO SOARES SANTOS		122,12
7º	VALERIA FERREIRA		121,42
8º	JOAO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO	*	117,60
9º	CARLA FERNANDA SERTORI SILVA		115,32
10º	JULIANA APARECIDA SEGALA		114,46
11º	LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI	*	113,48
12º	MARIA BETANIA FLORENCIO	*	113,40
13º	FERNANDO CESAR GOUVEA		110,64
14º	THEO SENA DE PAULA		109,84
15º	FERNANDA ESPALETA MOSTERIO		108,44
16º	VAGNER RIZZETTO		107,14
17º	EVELIN REGINA VENDRAMIN		103,04
18º	AIRTON PALITTI		102,72
19º	KAREN TALLYTA C. EBERT DE CARVALHO		98,88
20º	SILVIA CAYRES BRAUN		98,82
21º	CAMILA CORREA MOURA	*	90,24
22º	JAQUELINE ROTILIANO BOA		88,48
23º	CRISTIANE SILVA MACHADO	*	87,32
24º	ANA PAULA DALBELO LARRUBIA		80,18
25º	FERNANDA DA CRUZ FRANCO	*	60,80
26º	CASSIO JOSE FERREIRA		60,48
27º	CAMILA NEVES CORREA MARQUES		59,68
28º	VILMAR GABRIEL BASSO	*	59,68
29º	ALBERTO CHIYODA	*	58,36
30º	RODOLFO JOSE TEIXEIRA		57,40
31º	JOAO MARCIO BARBOSA VINCI LIMA	*	57,36
32º	SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI		55,68
33º	MANOEL PIRES BORGES		52,00
34º	RUBENS CLARO DA SILVA JUNIOR		49,80
35º	JANAINA CARLA LOPES DE AVEIRO	*	47,40
36º	MARCOS MENDES CARDOSO	*	47,28
37º	THIAGO NIKEL LEITE MACHADO		46,80
38º	FERNANDA DE AGUIRRE B. D. DE FARIA		46,44
39º	BIANCA DAS NEVES SILVA		40,24
40º	ALBERTO ANTONIO DA LUZ	*	33,28
41º	TATIANE REGINA MOURA		24,52
42º	MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA		18,28
43º	AGATA MARTINS FERIGATO		11,38
44º	CAMILA BUSSI	*	6,12

INGLÊS

Clas.	Nome		Pontos
1º	MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI	*	180,14
2º	ELISABETE AP BELOTTO NOVAES DA SILVA	*	167,92
3º	AGUINALDO CIRINO DA SILVA		165,00
4º	SUZANA PRESTES FREDERICO		162,10
5º	GEORGINA APARECIDA VALENTINI ANDO		158,50
6º	GLAUCIA CRISTINA MARIANO FELICIANO	*	153,76
7º	CIBELE DE JESUS CAPATTO	*	152,20
8º	ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA COELHO		148,52
9º	DIEGO ROSSETTO		147,96
10º	ANA PAULA SILVEIRA PUPO	*	147,88
11º	MARIA RACHEL DE TOLEDO		147,26
12º	ADRIANA RUFINO SIQUEIRA		145,94
13º	CRISTIANE APARECIDA BRUN MARTINS		142,18
14º	KARIM ELIS BUOSI		139,08
15º	ROSEMEIRE MIGNOLO MORENO		136,64
16º	SILVANA ZANATTA BRAGA DE CAMARGO		131,16
17º	CLAUDIA ELAINE RODRIGUES BRANDINI		116,92
18º	TATIANA GONCALVES DA SILVA	*	108,64
19º	ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI	*	105,88
20º	DEVERSON ANTONIO MASOTTI		70,40
21º	MONICA DE BARROS		64,60
22º	CRISTIAN FIRMO BARRETO		56,08
23º	MARCEL MONTEIRO		48,72
24º	MARIA DE LOURDES DA COSTA MENITTI	*	42,48
25º	NAHINA DE ALMEIDA ROSA BARBOSA	*	37,76
26º	AMANDA PINATI DE AVILA ROCHA	*	30,32
27º	ROSANGELA MARIA DO AMARAL	*	25,52

* Professores inscritos no processo de remoção voluntária, deverão participar dessa atribuição caso não tenham completado sua jornada de trabalho.

Anexo III do Edital SME/DAA Nº 41, de 17/11/2014

PROFESSORES INGRESSANTES - 2014

EDUCAÇÃO FÍSICA

Clas.	Nome
1º	ADRIANO ROGERIO CELANTE
2º	DEBORA REIS GARCIA
3º	RAFAEL CLEMENTE
4º	DEBORA ALICE MACHADO DA SILVA
5º	JOICE DANIELE VIOLA CEZAR
6º	RAFAEL SALVADOR MAGALHAES
7º	PATRICIA VIVIANE DE LOURENCO
8º	ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA
9º	JULIANE CRISTINE ALVES CORREIA
10º	TATIANE CASSIA ROSSI
11º	MOIZES ANTONIO DA SILVA NETO
12º	THAIS GUERRERO MONDO
13º	CESAR MOREIRA ROCHA
14º	DIEGO HENRIQUE DE LIMA
15º	THAYMARA APARECIDA CUNHA
16º	CLEBER VALDECI DA SILVA
17º	GISLAINE APARECIDA DA SILVA
18º	VALTER TEIXEIRA DE ALMEIDA
19º	REGINA CELIA DA SILVA TAVARES
20º	MAURO LUIZ GATTAMORTA
21º	ADRIANO MASTROROSA
22º	ROBERTA DE ARAUJO
23º	PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO
24º	CARLA LETICIA PINA
25º	CARLOS HENRIQUE GOUVEA
26º	GUSTAVO ROSIN SPERIA
27º	HUMBERTO DA SILVA VITAL
28º	FABIO HENRIQUE MISSARI
29º	MARIANA AP. FERREIRA DE CAMARGO
30º	SILVIO PEREIRA GRILO
31º	CLIVIA MARINA DA SILVA
32º	JOSE RICARDO CABRAL SANTOS
33º	ALAN MESSIAS DOS SANTOS
34º	PAMELA DAIANE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35º	EDIMILSON RIBEIRO TIMOTEO FILHO
36º	CAROLINA SCHETTO
37º	FABIO CESAR BARBOSA
38º	LUIS ALFREDO MARTINS FERREIRA
39º	LETICIA PASQUALINI REIS
40º	ESTER FURLAN GALDEANO
41º	ELISETE CRISTINA PIEDADE
42º	JAQUELINE GUIMARAES RESENDE
43º	IVIAN LORENA MANZATO P. DOS SANTOS
44º	GISELA MARIA BRUSTOLIN
45º	ADRIANO ALBERTO XAVIER COSTA
46º	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS
47º	ADRIANA ALMEIDA MOTA
48º	MONICA DA SILVA CAZUQUEL
49º	LUCIMARA SANTOS COSTA
50º	THIAGO ERNESTO DE SOUZA SACCARDO
51º	JOSIANE MOREIRA DE BARROS

INGLÊS

Clas.	Nome
1º	VIVIANE SUELI MARQUES
2º	GRAZIELA DE JESUS GOMES
3º	ELAINE CRISTINA APPOLINARIO
4º	VIVIANE FRANCO MASSAIA
5º	LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA
6º	CRISTIENE FRANCINE DA SILVA
7º	ALESSANDRA SUHR GUARDA

ARTE

Clas.	Nome
1º	JOANA DE MEL LEOPOLDINO
2º	MARIANA BENATTI
3º	VALDIRENE MARQUES DE SOUZA
4º	MARIA ISABEL BRAGGION ARCHANGELO
5º	ADRIANA FILOMENA CARASOLLI
6º	VANIA DIAS DE ALMEIDA
7º	JULIANA RIBEIRO ALVES N. GREGORIO
8º	GABRIELA GRISOTTO
9º	JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO
10º	TALITA MENDES
11º	ADRIANO VIEIRA
12º	MARCELA FERNANDA GONCALVES
13º	LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHETI
14º	LUCIANE FERRIGNO MATENAUER
15º	ALEXANDRE LUIS DA SILVA
16º	GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA LEMOS
17º	IZABEL ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES
18º	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA S. MODA
19º	LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA
20º	ELIANA JULIANI GONCALVES
21º	EDSON AMERICO CARNEIRO
22º	REGINALDO CRUZ
23º	CRISTIANA PESSOA LICIARDO
24º	GABRIELA BITTENCOURT LEITE
25º	TEREZINHA MARIA A DE ANDRADE SILVA
26º	KATIA DE ABREU SARAIVA MAGALHAES
27º	KARINE ROSE PANGONI GOMES
28º	LUCIANA CAMARGO SARMENTO

EDITAL SME/DAA Nº 42, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação, em exercício, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

Faz saber, aos interessados a classificação dos candidatos inscritos, voluntariamente, no processo de remoção de professores I para o ano de 2015, conforme relação anexa. Da classificação caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação deste edital.
Faz saber, também, que nos dias 21 e 24/11/2014 os professores inscritos deverão indicar, em impresso próprio, as unidades escolares que sejam de seu interesse. Após a indicação, o impresso deverá ser entregue à chefia imediata, para posterior encaminhamento à Diretoria de Apoio Administrativo, com guia de remessa, até o dia 25/11/2014.
Faz saber, ainda, as vagas remanescentes são as constantes no quadro abaixo:

Unidade	Período	Nº de Vagas
EMEB Ângela Rinaldi Bagne, Profa.	Manhã	1
EMEB Antonino Messina	Tarde	1
EMEB Antônio de Pádua Giaretta	Tarde	1
EMEB Aparecida Merino Elias	Tarde	1
EMEB Aparecido Garcia	Tarde	1
EMEB Armanda Santina Polenti, Profa.	Tarde	2
EMEB Beatriz Blattner Pupo, Profa.	Tarde	2
EMEB Brigida Gatto Rodrigues	Tarde	1
EMEB Carlos Foot Guimarães, Prof.	Tarde	2
EMEB Duilio Maziero	Tarde	1
EMEB Flávio D'Angieri, Profa.	Tarde	2
EMEB Geraldo Pinto Duarte Paes, Prof.	Tarde	1
EMEB Glória da Silva Rocha Genovese, Profa.	Tarde	2
EMEB Hermenegildo Martinelli, Com.	Tarde	2
EMEB João Batista Toledo, Ver.	Tarde	1
EMEB Joaquim Candelário de Freitas, Prof.	Tarde	2
EMEB Marcos Gasparian	Manhã	1
EMEB Maria José Maia de Toledo, Profa.	Manhã	1
EMEB Maria José Maia de Toledo, Profa.	Tarde	1
EMEB Melânia Fortarel Barbosa, Profa.	Tarde	1
EMEB Nassib Cury, Prof.	Tarde	3
EMEB Pedro Clarismundo Fornari, Prof.	Tarde	2
EMEB Pedro de Oliveira	Tarde	2
EMEB Píer Ângela	Tarde	1
EMEB Reynaldo M. Basile	Manhã	1
EMEB Waldemir Savoy, Prof.	Manhã	1

FAZ SABER, finalmente, o resultado da atribuição de sede de trabalho dos professores em situação excedente (adidos), conforme tabela abaixo:

CLASS.	NOME/RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO	Nº DIAS TRAB.
1º	Elza Aparecida Colombo Balota EMEB Prof. Flávio D´Angieri - tarde	8366
2º	Daniela Haacke Priosti EMEB Brígida Gatto Rodrigues - manhã	8127
3º	Cristiane Kramer EMEB Profa. Cleonice A. Faria - tarde	5622
4º	Maria Angélica Vieira Pereira Lima EMEB Prof. José L. do Prado Filho - tarde	4386
5º	Maria Pereira Mininel EMEB Profa. Clotilde M. Bolini - tarde	4348
6º	Selma Regina Genesini Locatelli EMEB Profa. Rute M. Duarte Sirilo - manhã	4341
7º	Laura Martinez Arte EMEB Prof. José L. do Prado Filho - tarde	3591
8º	Daniela Gambini Loschi EMEB Profa. Maria Elizabeth O. F. Silva – manhã	3285
9º	Simone Vergara EMEB Profa. Anna Rita A. Ludke - tarde	3117
10º	Keli Cristina Candido de Lima EMEB Profa. Clotilde M. Bolini - tarde	2659
11º	Marilene dos Santos EMEB Carla Andressa O. Signália - manhã	1845
12º	Aneline Leoni Pereira de Rezagli EMEB Antônio Loureiro - tarde	1605
13º	Sheila Domingo Padilha Silva EMEB Profa. Maria de Toledo Pontes - manhã	1403

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

José Renato Polli
Secretário Municipal de Educação em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
1	304601	KATIA MARIA ALVES MIRA RODRIGUES EMEB LUIZ BARBARO - TARDE	366,66
2	305701	PATRICIA VIEIRA GOZZO NIVOLONI EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - MANHA	337,42
3	306601	ANGELA CRISTINA C CARNEIRO EMEB HELENA GALIMBERTI - MANHA	336,28
4	874101	SILVIA MARIA FONSECA TRASFERETI EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	281,42
5	622111	ELIZAMAR CARVALHO OLIVEIRA EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - MANHA	266,84
6	1024801	ROSIMAR CABRINI EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - MANHA	264,52
7	1026001	FRANCINETE APARECIDA FERRAZ EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - MANHA	264,40
8	1024101	ELIANA APARECIDA ROMANI EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA. - MANHA	263,90
9	886901	SANDRA MARIA DE SOUZA CURY EMEB JOAO LUIZ CAMPOS PROF. - TARDE	251,46
10	770111	MARCIA LOURENCAO DIAS EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - MANHA	251,00
11	887801	DEBORA APARECIDA PRATTE COSTANARI EMEB HELENA GALIMBERTI - MANHA	248,62
12	1027701	HELENA MARIA MICHELOTTI CASTARDO EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - MANHA	248,04
13	1032401	ELAINE APARECIDA DAINESE EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	247,52
14	876301	VANIA APARECIDA PINTO MARTI EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF. - MANHA	247,12
15	1024001	MARIA DO ROSARIO B DE O TROPARDI EMEB LUIZ DE CARVALHO PROF. - TARDE	244,20
16	872301	KATIA REGINA TAVEIRA EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - MANHA	244,08
17	1027801	MARIA HELENA DE CARVALHO GUARISE EMEB OSCAR AUGUSTO GUELLI PROF. - TARDE	240,40
18	1030101	LILIAN APARECIDA LOSCHI CEOLIN EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - MANHA	239,98
19	873401	SIMONE DE CASSIA MARQUES PRETO EMEB ANTONINO MESSINA - TARDE	238,92
20	874801	ROSA MARIA RIBEIRO DA LUZ LOPES EMEB RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA. - TARDE	236,86
21	1159101	SORAYA ABRAHAO BOCALAO EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - MANHA	235,06
22	879701	LUCIMEIRE CARVALHO PEROBELLI EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - MANHA	233,88
23	954511	CRISTIANE PIOVESANA BEZUTTI EMEB ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA. - MANHA	231,42
24	891001	LETICIA VAZ CIARAMELLA FEITOSA EMEB DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA. - MANHA	229,88
25	1158601	SONIA PEIXOTO NASTARO CORREA EMEB NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF. - TARDE	228,68
26	1160201	ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH EMEB ANTONIO LOUREIRO - MANHA	228,36
27	875201	ENILDA ARAUJO OLIVEIRA EMEB ANTONINO MESSINA - TARDE	223,30
28	880701	ANGELA BRIGIDA BARRETO DE A TEIXEIRA EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - MANHA	222,72
29	1323401	SIMONE CODARIM EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF. - MANHA	214,88
30	1031801	LUCILA APARECIDA MIQUELIN EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - MANHA	214,44
31	965511	MARINEIDE VILAS BOAS EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	213,80
32	1318001	ANGELA MAGDA AGUIAR DA SILVA EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - MANHA	212,00
33	1050601	GISELE STAFFEN EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHA	211,24

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
34	1322801	SANDRA APARECIDA MARTINS S DOS SANTOS EMEB PATRICIA PIRES PROFA. - TARDE	210,34
35	1306201	KAREN VANESSA MAGALHAES GARCIA EMEB IRACY FERREIRA BUENO - MANHA	209,32
36	1320001	MARCIA DENISE DOS SANTOS EMEB FRANCISCO LIRIO DE ALMEIDA PROF. - MANHA	207,42
37	963811	VALDINEIA APARECIDA DA SILVA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHA	207,20
38	1319101	INGRID ALMEIDA RODRIGUES ROQUE EMEB FRANCISCO LIRIO DE ALMEIDA PROF. - MANHA	204,16
39	1317401	VALDINEIA GONCALVES LOPES EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA. - MANHA	202,24
40	1319901	LUZIA DOS SANTOS SILVA PRADO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - MANHA	200,56
41	1159001	VERA LUCIA TOFANIN EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHA	198,28
42	1323601	SUZANA PALOMO NUNES EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	197,72
43	1350601	VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	190,16
44	1323001	SANDRA DA SILVA SILVEIRA OUGUI EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	189,82
45	1304101	CARLA DIAS MATIAS EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA. - MANHA	188,96
46	1305701	SALETE SILVEIRA MATTOS ROSEIRO EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO - MANHA	186,10
47	1326301	MIRNA CAMPOS RENNO EMEB ISABEL CHRISTINA MARQUES OLIVEIRA PROFA. - MANHA	184,10
48	1456101	ELISANGELA VIEIRA SABINO EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	182,06
49	1324201	VIVIANE APARECIDA DIAS EMEB JOSE ROMEIRO PEREIRA DR. - TARDE	181,00
50	1317601	ADRIANA CRISTINA RAMPIN EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	180,34
51	1313601	LUCIANA BIANCARDI NASTARO EMEB ROTARY CLUB - TARDE	178,76
52	1317901	ANDREA TREVIZAN EMEB MARCOS GASPARIAN - MANHA	177,92
53	1315601	LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES ITINERANTE	177,80
54	1357301	ANA LUCIA OLIVATO EMEB IVO DE BONA - MANHA	177,20
55	1309101	MARIA PEREIRA MININEL EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - TARDE	173,92
56	1314201	ADRIANA FALCAO RUEDA PALOMO EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	173,88
57	1453401	SOLANGE SOLTAU CARDOSO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - MANHA	172,74
58	1325901	ELIZA MARIA DE AQUINO EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	172,72
59	1354601	FABIOLA GARCIA DE MATTOS EMEB FRANCISCO LIRIO DE ALMEIDA PROF. - TARDE	172,32
60	1458501	MARINES ALMEIDA PASSOS EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	167,98
61	1442001	ALBA COPPINI LOPES EMEB JOSE SCHIAMARELLI SOBRINHO - MANHA	167,86
62	1353301	REGIANE PEREIRA BANDECHI EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - MANHA	166,56
63	1456501	ALINE PEDROSO NEVES EMEB ISABEL CHRISTINA MARQUES OLIVEIRA PROFA. - MANHA	149,00
64	1453601	LAURA MARTINEZ ARTE EMEB JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF. - TARDE	148,64
65	1453501	KARINA VERARDO EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	148,24
66	1457101	SILVANA CANDIDA DOS REIS EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - MANHA	146,40

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
67	1457601	IVANETE APARECIDA DE MORAIS EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	140,48
68	1855801	VERA LUCIA NOGUEIRA MARTINEZ EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - MANHA	138,40
69	1752101	DANIELE GAMBINI LOSCHI EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA. - MANHA	134,34
70	1760201	FERNANDA CRISTINA TRINCA SUYAMA EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	133,08
71	1773201	KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - TARDE	132,38
72	1771901	MARIA ISABEL DA SILVA II EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA. - MANHA	129,96
73	1750201	RITA GISLAYNI TESTA MARTINS EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA. - MANHA	129,52
74	1767901	KAREN ELAINE DA SILVA MERLIM EMEB ANTONIO ADELINO M. DA SILVA BRANDAO PROF. - MANHA	129,52
75	1771301	ROSA MARIA JOSE VIOTTO MORAU EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	129,24
76	1778901	DANIELA MARIA KRIEGLER PRESTES ITINERANTE	128,78
77	1750601	KARINA BARBOSA HONORIO EMEB PIER ANGELA - MANHA	128,60
78	1768301	VERENA APARECIDA SCHIAVI PICCHI ROGGEIRO EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA - MANHA	126,84
79	1765901	RITA DE CASSIA STELLA BUSATO EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	124,74
80	1759701	REGINA DE CASSIA MARTINS CELLA ITINERANTE	123,72
81	1758801	RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	123,68
82	1777501	KATIA CONCEICAO MARCANSOLA ZORZI EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE	123,64
83	1749501	CAMILA DE PAULA SOUZA PINTO EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	123,40
84	1768501	JULIANA PAULA GARCIA MARTINEZ EMEB JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR - TARDE	123,16
85	1758101	ROSANA SIMONE DE GODOI EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF. - TARDE	123,08
86	1853001	MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - MANHA	121,24
87	1768401	GISLAINE DE LIMA GOMES EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - TARDE	120,78
88	1776101	ALINE MIGUEL ALMEIDA SOUZA EMEB FRANCISCO LIRIO DE ALMEIDA PROF. - TARDE	120,56
89	1767601	DANIELLA EVERS RODRIGUES FERNANDES EMEB URSULA GHERELLO IRMA - MANHA	120,56
90	1779301	PATRICIA PEREIRA DA SILVA EMEB IVO DE BONA - MANHA	120,06
91	1766001	ELIANA APARECIDA FERREIRA NERI EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - TARDE	119,76
92	1761701	ROSA CRISTINA VAZ PEDROSO MIGLIORINI EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	118,46
93	1744801	DENISE RUBIA PEREIRA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	118,36
94	1761201	ANA MARIA DE JESUS DE ARAUJO EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - MANHA	118,32
95	1764801	SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELLI EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - TARDE	118,16
96	1747501	JOAO CARLOS RODRIGUES DE MENDONCA EMEB PIER ANGELA - TARDE	117,64
97	1762401	ADRIANA DE FATIMA SARTORATTO OLIVEIRA EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA - MANHA	117,56
98	1749301	FERNANDA DA COSTA MESQUITA SOARES EMEB URSULA GHERELLO IRMA - TARDE	117,24
99	1853801	ERICA DANIELE MORAES EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	116,12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
100	1877001	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	115,10
101	1775101	PRISCILA DOS SANTOS BUENO EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	113,84
102	1795201	DENISE STEFANIN VIEIRA NICOLAU EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	113,42
103	1747201	ANA CRISTINA CARLOS EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - TARDE	113,40
104	1761401	SIMONE VERGARA EMEB ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA. - TARDE	113,00
105	1771501	TAIS VITO VIEIRA EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	112,92
106	1785401	ZENILDA SANTOS DOS ANJOS ITINERANTE	112,90
107	1764601	JAQUELINE ELIAS DE ALMEIDA SARTORELLI EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	112,84
108	1746101	PAULA VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	112,76
109	1768001	RITA DE CASSIA CASTRO SORANZ EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	112,60
110	1751101	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO EMEB ANTONIO LOUREIRO - TARDE	112,28
111	1776301	PRISCILA FERREIRA CABRAL EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - MANHA	112,24
112	1760801	PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	112,00
113	1756801	PRISCILA MARTINS DA SILVA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	111,42
114	1748101	TALITHA DA SILVA CAMARGO EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	110,66
115	1761501	ALESSANDRA CRISTINA LUCATO ITINERANTE	110,48
116	1756401	TERESA RAQUEL FERRACINI ITINERANTE	110,24
117	1846201	CINTHIA RIZZATO POLONIO EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE	110,02
118	1761601	ELIANE APARECIDA LOPES OLIVEIRA EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - TARDE	109,00
119	1848001	KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	108,34
120	1746001	GISLAINE AIZZA DE CAMPOS EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	108,20
121	1763301	JULIANA KAMETAMI EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	108,16
122	1770701	JULIANA BERNARDI DE GODOY BRENNEKE EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	108,16
123	1776901	MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	107,88
124	1776601	MARINES APARECIDA TREVIZAN EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHA	107,72
125	1763701	SANDRA MIRANDA BARBOZA BARCARO EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	107,68
126	1778701	FERNANDA LARANJEIRA PIOLI ITINERANTE	107,40
127	1783101	ROSANGELA GOMES ROCHA CAETANO EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	107,40
128	1779101	ALEXANDRA DANIELA SUHR BIASIN EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	107,32
129	1763201	ALBA COTRIM MARQUES EMEB FRANCISCO LIRIO DE ALMEIDA PROF. - TARDE	107,16
130	1749701	THABATA CRISTINA CANDOTTA MONTICO EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	107,00
131	1788301	YONA RAMIRES FERREIRA FASOLI EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE	106,92
132	1905201	ANA LUCIA CASSIANO FRASSI EMEB IVO DE BONA - MANHA	106,42

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
133	1771101	LILIANA MARCELINA SOARES EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHA	106,36
134	1854401	GEORGIA VIEIRA MELO EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	105,80
135	1899201	CARMEM SILVIA ESTEVES LUZ EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	104,22
136	1871701	VIVIANE GUIDI EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - MANHA	104,00
137	1781101	ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA ITINERANTE	103,40
138	1770601	PAULO JORGE SOUZA CARVALHO EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE	103,36
139	1765801	SIMONE CRISTINA LIMA CORREA EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - TARDE	101,08
140	1764901	QUESIA REGINA SILVA OLIVEIRA EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	101,00
141	1903201	CRISTIANE COSTELLA BUENO EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	100,84
142	1854101	SHEILA KLEINSINGER EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - TARDE	100,36
143	1903501	SUZANA JACINTO FERREIRA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	99,94
144	2371401	MARIA ANGELICA VIEIRA PEREIRA LIMA EMEB JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF. - TARDE	99,66
145	1897501	FLAVIA CRISTINA SILVA PERES ITINERANTE	98,24
146	1900001	DANIELA MARTINS CHAVES EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	98,08
147	1906101	DANIEL FERNANDES ROZA ITINERANTE	97,96
148	1749901	ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	97,60
149	1853501	ANA MARIA MANTOVANI PEDRO LISKE EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	97,44
150	1847201	DANIELA CORRADINI DA SILVA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	97,08
151	1846401	MARCIA CRISTINA CALANDRELI SANTOS FRANCO EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	96,92
152	1774801	IVANA LUCIA DE OLIVEIRA AMERI EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	94,34
153	1870901	TANIA REGINA RIBEIRO SARAIVA DA SILVA EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - TARDE	94,12
154	1846501	MICHELE DE ASSIS NEGRI EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	93,92
155	1899401	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA ITINERANTE	91,70
156	1852701	ELIANA MOREIRA DA SILVA EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	91,32
157	1847801	ELISANGELA DE CASTRO RAMIRES EMEB DEODATO JANSKI - MANHA	90,96
158	1875601	MARIA FERNANDA GROSSI MARTINS EMEB JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA. - TARDE	90,40
159	1875801	VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES ITINERANTE	89,32
160	1849101	ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	89,12
161	2033601	TAIS SILVA OLIVEIRA EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA. - MANHA	88,06
162	1899501	JEANNE SANTOS GUILHERME EMEB ODILA RICHTER PROFA. - TARDE	87,96
163	1900501	ELIZ MARIA SANTOS EMEB MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA. - MANHA	87,88
164	1863801	LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO EMEB IVO DE BONA - MANHA	87,62
165	1899701	SANDRA REGINA BORGES SANTANNA ITINERANTE	87,60

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
166	1903701	CARLIENE LOPES DE OLIVEIRA ITINERANTE	87,60
167	1901801	ELZA MARIA GONZALES EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	87,08
168	1906601	DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN ITINERANTE	86,08
169	1902501	VANESSA DE OLIVEIRA ITINERANTE	84,92
170	1894101	CINTIA FONTOLAN EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE	84,56
171	1877701	ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	84,04
172	1921101	ANA CAROLINA DE CAMPOS GAVOGLIO EMEB PIER ANGELA - TARDE	84,04
173	1972301	KARINA RINCO BROLLI EMEB JOSE FLAVIO MARTINS BONILHA PROF. - MANHA	79,58
174	2013701	JULIANA CONRADO ITINERANTE	78,18
175	1795001	PATRICIA REZENDE ERBETTA EMEB AMERICO MENDES - TARDE	75,16
176	2060801	DAYANE KAROL FERREIRA DOS S DE MOURA EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	73,78
177	2242501	SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO ITINERANTE	73,10
178	2032801	LEILA MARIA DORIGHELLO EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA. - MANHA	72,92
179	2131001	SUELI DEVICO MARTINS NAGY ITINERANTE	72,78
180	2089001	MARINA SANCHES MARQUES EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	72,20
181	2086601	CELIA REGINA CORREIA BLANCO EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - TARDE	72,20
182	2335201	MARIA CRISTINA LINDO CANO ITINERANTE	72,06
183	2049801	REJANE CANALLI VALENTINI ITINERANTE	71,64
184	2111201	AURELIANA COSTA SILVA ANDRADE EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	71,58
185	2088901	MARIANNA IANACONI DI DARIO ITINERANTE	71,56
186	2122701	MARLI PEREIRA FLAUZINO ITINERANTE	71,08
187	2043801	MARIA CAROLINA MARTIM RISSO ITINERANTE	69,56
188	2043101	EDILAINE BORGHI EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	69,20
189	2043201	LILIAN RASTELLI EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	69,08
190	2044201	VALDINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	68,80
191	2087401	FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA ITINERANTE	68,76
192	2058901	KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO ITINERANTE	66,96
193	2088001	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS ITINERANTE	66,82
194	2125801	ANA GLAUCIA KIYOTA VIEIRA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	66,68
195	2349401	ELIANE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE	66,12
196	2060401	JULIANE ZONARO CHIMELLO ITINERANTE	66,00
197	2156301	MARILENE DOS SANTOS EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA - MANHA	65,92
198	2077501	LEIDE MARIA RODRIGUES DE S GASPAROTTO ITINERANTE	65,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
199	2113301	MONICA REGINA SOUZA FLORINDO EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	65,80
200	2164801	DANIELA DIORIO ITINERANTE	65,68
201	2165901	ELAINE CANOVA SCAPINELLI ITINERANTE	65,20
202	2133701	MARIA DAS GRACAS MACHADO ITINERANTE	65,12
203	2109301	CINDI FRANCINE MACHADO TERRON ITINERANTE	64,90
204	2033101	SOLANGE ROSA SENA DE MORAIS EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	64,40
205	2264901	BETI MUNIZ DA SILVA ITINERANTE	63,90
206	2045901	VANIA CRISTINA SOARES JESUS MENDES ITINERANTE	63,76
207	2044301	ELAINE PINHEIRO PAES ITINERANTE	63,72
208	2090101	TATIANE FARIA FALICO ITINERANTE	63,62
209	2120101	ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES ITINERANTE	63,62
210	2049701	LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA ITINERANTE	63,28
211	2086501	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA ITINERANTE	63,08
212	2087501	FABIANA RINCO PEDROSO ITINERANTE	62,48
213	2096501	MAISA MARIA CAVALCANTI ITINERANTE	62,20
214	2087301	ELAINE DOS SANTOS PERIM ITINERANTE	62,00
215	2216201	FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO ITINERANTE	61,96
216	2045701	ELIS REGINA LIMA MARTINS EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - TARDE	61,68
217	2134101	NATALIA CHIAVARO TONIATTI EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - TARDE	61,60
218	2089901	SHEILA DOMINGOS PADILHA EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA. - MANHA	61,12
219	2088601	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES ITINERANTE	60,82
220	2231701	MICHELI APARECIDA SCARPARI FOSSA ITINERANTE	60,42
221	2130701	ROSANA BONARETI YAMAMOTO EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	60,24
222	2129801	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS ITINERANTE	59,78
223	1765401	KATIA CRISTINA ALVES ITINERANTE	59,60
224	2265301	KARLA REGINA DOLFI ALBA ITINERANTE	59,60
225	2126001	FERNANDA PINCELLI LEITE ITINERANTE	59,48
226	2129601	FERNANDA MEGNELLI TEODORO DA SILVA EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - MANHA	59,40
227	2133601	ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO ITINERANTE	59,12
228	2224001	THALITA MENDES PEREIRA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	58,98
229	2230201	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES ITINERANTE	58,44
230	2135401	RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO ITINERANTE	58,36
231	2338201	LUCINEIA MIRANDA MASSIMO ITINERANTE	57,84

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
232	2089801	ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL ITINERANTE	57,20
233	2139801	CAROLINA FERREIRA DA SILVA ITINERANTE	57,16
234	2088201	LIGIA DAIANE LUZ ITINERANTE	57,00
235	2099901	MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA ITINERANTE	56,52
236	2154601	JUSSARA FLORIANO DE ANDRADE FONTEBASSO EMEB DEODATO JANSKI - MANHA	56,04
237	2226001	ERICA ANGELI CINTRA SARTOR EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	55,72
238	2120201	GRACE CRISTINA BUSATO ITINERANTE	55,08
239	2154901	MARINES PERINI EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	55,08
240	2124801	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO ITINERANTE	54,96
241	2155501	SILVIA CRISTINA GONCALVES TRAJANO ITINERANTE	54,80
242	2123001	ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS ITINERANTE	54,64
243	2130101	MATILDE APARECIDA PEREIRA ITINERANTE	54,40
244	2130401	PAULA CIBELE PERBONI DOS SANTOS EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	54,40
245	2125901	FERNANDA ALVES DA COSTA ITINERANTE	54,32
246	2123101	TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA ITINERANTE	54,16
247	2133901	MEIRE MARIA DE OLIVEIRA ITINERANTE	54,12
248	2129701	KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI ITINERANTE	54,08
249	2164901	PATRICIA LIA SALTORI ITINERANTE	53,84
250	2216101	FABRICIA BUGARELLI GONCALVES ITINERANTE	53,82
251	2216301	MARIANA NOVAES FERREIRA ITINERANTE	53,82
252	2214401	JACIARA PRATA ITINERANTE	53,44
253	2226701	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO ITINERANTE	53,24
254	2215801	CAMILA MARQUES GOMES DE OLIVEIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE	53,14
255	2216001	ELIANA DE OLIVEIRA BARROS EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	52,60
256	2217501	ROSANA GOMES HIGINO ITINERANTE	52,56
257	2217201	LUCIMARA BELLEZE MAINI EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - TARDE	52,48
258	2237501	SIMONE FERREIRA BASILE ITINERANTE	52,44
259	2129301	ADRIANA MARTINS BUFAINO ITINERANTE	52,20
260	2267501	MICHELE MAZZOLA COSTA ITINERANTE	52,20
261	2460801	SUELI GONCALVES ITINERANTE	52,08
262	2220001	TAMARA REGINA TRACCI KARNER EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA. - MANHA	52,04
263	2172001	LETICIA BIANO DE MORAIS MARTINS ITINERANTE	51,68
264	2233601	GLAUCYA TAKETA SPADA BUCZMIEJUK EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	51,48

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
265	2129901	MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVAN EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	51,40
266	2364901	SIMONE CONCEICAO PINTO DE OLIVEIRA SANTO ITINERANTE	51,28
267	2242201	FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO ITINERANTE	51,24
268	2156601	MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEICAO ITINERANTE	51,10
269	2226501	MARIA JOSE NEVES VASQUES ITINERANTE	51,06
270	2236401	CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO EMEB RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA. - TARDE	50,16
271	2154001	ALONE GOMES FERREIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE	49,92
272	2159401	SAMANTA FAGUNDES DAMASIO ITINERANTE	49,92
273	2159201	MARIANGELA BALONI ITINERANTE	49,92
274	2151601	DALVA MAGIRI PEGORETTI EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	49,88
275	2156401	GISLAINE DA SILVA ITINERANTE	49,88
276	2367301	VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER ITINERANTE	49,86
277	2154801	MARIA DIVINA DA SILVA PRIVATO ITINERANTE	49,84
278	2153501	CARLA BOM KURY E TRINDADE ITINERANTE	49,84
279	2153301	CASSIA REGINA SIMIONATTO ITINERANTE	49,72
280	2349201	SUELY FIGUEIREDO ITINERANTE	49,36
281	2210701	ANA CLAUDIA SILVA DAVINI EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	49,20
282	2154101	CRISTIANE CANDIDO TAVARES EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	49,12
283	2298501	LARISSA LOPES DOS ANJOS EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	48,96
284	2217001	VIVIAN SOUSA DE PAULA ITINERANTE	48,80
285	2164501	MARCIA LEONARDI GIMENEZ EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	48,64
286	2306201	VIRGINIA APARECIDA ANTONIO SILVA EMEB IVO DE BONA - MANHA	48,64
287	2255201	VANIA MOREIRA OLIVEIRA ITINERANTE	48,52
288	2230101	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO ITINERANTE	48,26
289	2227001	CHAIENE CAMARGO EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	48,12
290	2336501	ANA CRISTINA QUEIROZ PERES ITINERANTE	47,92
291	2359601	MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI ITINERANTE	47,82
292	2215501	MARISA RIBEIRO ITANGO EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA. - MANHA	47,68
293	2215601	VANESSA AMADI OLIVEIRA ITINERANTE	47,60
294	2210201	ADRIANA CRISTINA MORAES ITINERANTE	47,56
295	2214501	JULIANA ALVES DA SILVA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	47,56
296	2135301	LETICIA GONCALVES MANZATO ITINERANTE	47,52
297	2217701	LEILA CARMO ALVES DA SILVA EMEB GERALDA BERTHOLA FACCA PROFA. - TARDE	47,48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
298	2227401	FLAVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA ITINERANTE	47,36
299	2267301	ANDRESSA DE SOUZA MORAES ITINERANTE	47,20
300	2227601	JANAINA GONCALVES DE SIQUEIRA MOTA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	47,18
301	2217101	VIVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA ITINERANTE	47,04
302	2336701	FLAVIA CORRADINI BOYAGO ITINERANTE	47,04
303	2214301	IDILEINE ALVES LINS ITINERANTE	47,00
304	2237401	NEICHELLI FABRICIO LANGONA ITINERANTE	46,48
305	2241901	PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI ITINERANTE	46,40
306	2162001	CLEONICE MELO LIMA BATISTELA EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	46,20
307	2276301	KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA VIVEIROS ITINERANTE	46,00
308	2233501	ELISABETE BATISTA DE SOUSA TROLEZI ITINERANTE	45,88
309	2156801	LUCIANA ROQUE TRISTAO EMEB MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA. - TARDE	45,84
310	2320001	MARIANA MIRANDA ZANNI ITINERANTE	45,82
311	2230501	FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	45,60
312	2281501	MARIA CRISTINA MAZZUCATTO BRIGONI EMEB IVO DE BONA - MANHA	45,08
313	2360901	PAULA BLATHNER SOLERA ITINERANTE	44,96
314	2231201	DENIZE ANDRADE BINELI ITINERANTE	44,88
315	2483301	EDITE PEREIRA ITINERANTE	44,78
316	2214901	KARINA TOMAZ ZANI ITINERANTE	44,72
317	2298201	VANESSA MARTIN DA SILVA ITINERANTE	44,72
318	2542601	LUCIANA DE SOUZA RAMOS ITINERANTE	44,68
319	2236501	CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO ITINERANTE	44,10
320	2255301	ETIENE MACHADO BISSOLI ITINERANTE	44,04
321	2374801	SANDRA REGINA PRADO CEZAR ITINERANTE	43,50
322	2260701	VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS ITINERANTE	43,48
323	2337701	TATIANE FERNANDES NASCIMENTO GOMES ITINERANTE	43,00
324	2337501	ELEAZAR DE SOUZA SILVA ITINERANTE	43,00
325	2210501	ALICE LEME DA SILVA SANTOS EMEB IVO DE BONA - MANHA	42,88
326	2217601	VANIA CORREA ERCOLIN ITINERANTE	42,60
327	2211101	DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	42,60
328	2219901	ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA ITINERANTE	42,60
329	2214801	KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS EMEB FLAVIO DANGIERI PROF. - TARDE	42,60
330	2219601	IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA ITINERANTE	42,56

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
331	2230801	VANIA NOGUEIRA DE LIMA VIEIRA ITINERANTE	42,56
332	2214601	JULIANA VIDOTTI SANCHES ITINERANTE	42,48
333	2211001	DAIANE SOARES DA SILVA EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - MANHA	42,16
334	2267601	NATALIA RACHEL MANZATO BARONI ITINERANTE	42,16
335	2263001	ERICA CRISTIANE DA CRUZ SILVA ZANOTI EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	42,14
336	2231501	CLAUDINEIA VENTURA PEREIRA SILVA ITINERANTE	42,04
337	2215301	MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA ITINERANTE	42,04
338	2232301	GABRIELA CRISTINA FERREIRA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	42,04
339	2210601	ALINE ARIANE LUCAS EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	41,88
340	2236001	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO ITINERANTE	41,48
341	2236701	FABIANA ALBERTO CONGILIO ITINERANTE	41,48
342	2233801	MELISSA FERREIRA PEREIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	41,48
343	2236201	CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO ITINERANTE	41,48
344	2272301	MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS ITINERANTE	41,44
345	2265201	IVANI RIBEIRO DE PAULA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	41,44
346	2236601	EDNA BARRAS LUIZ ITINERANTE	41,40
347	2236101	CAROLINA PEREIRA ITINERANTE	41,32
348	2311001	ROSANA ALVES LOURENCO LIBA ITINERANTE	41,32
349	2227501	DEBORA NUNES DOS SANTOS ITINERANTE	41,28
350	2279301	ANGELA CRISTINA BEGO BARRIVIERA ITINERANTE	40,32
351	2307101	LETICIA VIVIANE SIMEAO GODOI EMEB IVO DE BONA - MANHA	40,30
352	2265101	EMERSON DE MIRANDA CARDOSO ITINERANTE	40,28
353	2336201	ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES ITINERANTE	40,16
354	2362001	ANDREA CRISTIANE BERNAQUE ITINERANTE	40,10
355	2310301	GLAUCIA ALVES DE MENDONCA ITINERANTE	40,00
356	2231001	CAROLINE DANIELA DA SILVA MARAVILHA ITINERANTE	39,96
357	2255001	CAMILA BUOZO EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - TARDE	39,04
358	2310501	LIGIA SOUZA GARCIA EMEB IVO DE BONA - MANHA	39,02
359	2254801	DENISE DESTRI GALAFASSE ITINERANTE	39,00
360	2361201	ADRIANA LIBORIO DE ARAUJO ITINERANTE	39,00
361	2298401	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS ITINERANTE	38,96
362	2257701	VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA ITINERANTE	38,68
363	2257501	JANINE MARIA KOWALEZ CAROLLA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	38,40

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
364	2510201	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR ITINERANTE	38,36
365	2271301	TATIANE DE CAMPOS BARBOSA EMEB IVO DE BONA - TARDE	38,24
366	2345401	CAMILA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA EMEB ODILA RICHTER PROFA. - MANHA	38,22
367	2336401	KETYLLIN LIMA DA SILVA ITINERANTE	38,14
368	2307201	PAULA VANESSA ABREU ITINERANTE	38,06
369	2336301	ELISANGELA DE CASSIA GALDINO CURADO ITINERANTE	38,00
370	2335901	ADEMAR RENILDO DA SILVA ITINERANTE	38,00
371	2267401	MARIA ESTER DA SILVA SOUZA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	37,80
372	2338501	IVANEIDE ANDRADE DE JESUS ITINERANTE	37,80
373	2260601	TELMA DE LIMA BUENO DE OLIVEIRA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	37,64
374	2263201	TAIS PEREIRA RODRIGUES ITINERANTE	37,60
375	2264801	ANA CLAUDIA SUZIGAN PONTES ITINERANTE	37,28
376	2265401	VIVIAN CRISTINA COLODO EMEB IVO DE BONA - MANHA	37,20
377	2267801	VANIA SANTANA BRITO ITINERANTE	37,20
378	2371601	MARILA MARTINS DE MOURA ITINERANTE	37,08
379	2264201	ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS ITINERANTE	36,80
380	2265501	WINA MURIEL FRICIANO MOTTA ITINERANTE	36,72
381	2316401	LENITA PERES RUSSO BULGARELLI ITINERANTE	36,32
382	2319901	JULIANA ALVES SESPEDES PISSINATO ITINERANTE	36,10
383	2306301	ANACLAUDIA CHRISPIM GOUVEA ITINERANTE	35,80
384	2358601	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ITINERANTE	35,56
385	2276201	TANIA ZILDA PINTO BARROS ITINERANTE	35,36
386	2279801	ANA CLAUDIA PERO SIMAO EMEB IVO DE BONA - MANHA	35,36
387	2280201	MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI ITINERANTE	35,36
388	2276701	LUANA SERAFIM DOS SANTOS EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE	35,36
389	2279201	CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO ITINERANTE	35,36
390	2493301	DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO ITINERANTE	35,26
391	2361801	FERNANDA DE OLIVEIRA ITINERANTE	35,14
392	2281601	FABIANA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	35,08
393	2276401	ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO ITINERANTE	35,08
394	2363301	ANGELA MARIA MALAQUIAS EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	35,00
395	2364001	CLEIA MEURER ITINERANTE	35,00
396	2360401	PRISCILLA SALAVERRY MORAIS EMEB IVO DE BONA - TARDE	35,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
397	2362401	ROSANA PERILLI ITINERANTE	34,96
398	2317801	IVANA SANTOS VALERIO ITINERANTE	34,76
399	2363201	PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA ITINERANTE	34,70
400	2226601	MARILU ALVES DE SOUZA ITINERANTE	34,56
401	2362901	SAMYRA DE PAULA FAGUNDES ITINERANTE	34,54
402	2352101	PATRICIA MONTELLO DA SILVA ITINERANTE	34,50
403	2360701	DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS ITINERANTE	34,20
404	2345301	LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA ITINERANTE	34,10
405	2299601	SHEILA PERCEVAL BARBOSA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	33,96
406	2298301	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA ITINERANTE	33,96
407	2302301	LUCIANA AMANCIO ITINERANTE	33,92
408	2371501	JULIANA TROMBONI ITINERANTE	33,88
409	2338001	MARIANE CRISTINE LEITE ITINERANTE	33,84
410	2336901	GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA ITINERANTE	33,60
411	2305901	CLAUDIA REGINA ROVERI ROQUE ITINERANTE	33,52
412	2246601	FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA ITINERANTE	33,36
413	2345201	ADRIANA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA ITINERANTE	33,18
414	2306101	ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA ITINERANTE	33,16
415	2337401	MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI ITINERANTE	33,00
416	2339001	VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA ITINERANTE	33,00
417	2335001	JULIANA MESSIAS SALVADOR ITINERANTE	33,00
418	2339501	GEORGEA APARECIDA MACHADO BUENO ITINERANTE	32,96
419	2338101	ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO ITINERANTE	32,88
420	2341901	TATIANE DE SOUSA MACHADO ITINERANTE	32,80
421	2339301	JESSIKA MARIE SHIMABUKURO SANTOS ITINERANTE	32,80
422	2310001	DRIELY GOMES ITINERANTE	32,76
423	2361301	SILVIA HELENA DE FREITAS RESTINO ITINERANTE	32,76
424	2306601	TATIANE CAROLINA DE LIMA SANTOS ITINERANTE	32,72
425	2387801	SIMONE BEATRIZ DUARTE ITINERANTE	32,68
426	2312501	PATRICIA DE MORAIS NOGATA BARBUTTI ITINERANTE	32,64
427	2334901	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CESAR ITINERANTE	32,64
428	2385701	ANDREA LIDIANNA LACERDA MOURA ITINERANTE	32,64
429	2345501	PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTI GOMES ITINERANTE	32,52

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
430	2345001	NATASHA IRIS BIGHETO DE ALMEIDA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	32,52
431	2310901	ELIANE RIBEIRO DE SA ITINERANTE	32,48
432	2312401	ANA CAROLINA DO PRADO EMEB IVO DE BONA - TARDE	32,36
433	2310601	PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO ITINERANTE	32,24
434	2172201	EVELIN TOMANIK DA SILVA ITINERANTE	32,02
435	2387401	VANIA REGINA ZAGO MURARI ITINERANTE	31,92
436	2349301	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO ITINERANTE	31,84
437	2404701	ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO ITINERANTE	31,50
438	2334801	ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA ITINERANTE	31,40
439	2316301	KATE CRISTINA SEBASTIAO EMEB IVO DE BONA - TARDE	31,32
440	2361501	VANESSA DE SOUZA MARQUES ITINERANTE	30,98
441	2360601	PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA ITINERANTE	30,26
442	2360101	SANDRA MARIA DA SILVA ZAQUE ITINERANTE	30,16
443	2361701	GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL ITINERANTE	30,00
444	2364701	NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA ITINERANTE	29,96
445	2362101	LAURA NAVILLE CONTESINI RODINI EMEB IVO DE BONA - TARDE	29,96
446	2362501	ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS ITINERANTE	29,76
447	2366701	MARIA GABRIELA SANTANA EMEB IVO DE BONA - TARDE	29,32
448	2368901	MARIA ELISABETE TSIAPRAKAS ITINERANTE	29,16
449	2368801	ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID ITINERANTE	29,12
450	2336001	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO ITINERANTE	28,00
451	2335701	ADRIANA COELHO ITINERANTE	28,00
452	2335401	ERICA VANESSA OLAIA VALLI ITINERANTE	28,00
453	2339801	LILIANE MARA NAVARRO BALCAO EMEB IVO DE BONA - TARDE	28,00
454	2332501	ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN EMEB ODILA RICHTER PROFA. - TARDE	28,00
455	2335601	VANILDA GARBO FLORINDO ITINERANTE	28,00
456	2335301	MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA ITINERANTE	28,00
457	2338901	MONICA FRANCO DA COSTA MASCARENHAS ITINERANTE	28,00
458	2338701	PAMELA BENEZATO ZORZELLA ITINERANTE	28,00
459	2337001	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM ITINERANTE	28,00
460	2340101	LUCIMARA RAQUEL PINTO DE LIMA ITINERANTE	27,96
461	2335501	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS ITINERANTE	27,96
462	2338801	ADRIANE SANTOS DE LIMA ITINERANTE	27,96

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
463	2382401	REGINA DE SOUZA KOBORI EMEB IVO DE BONA - TARDE	27,92
464	2332701	KELLY MARIA VIEIRA ITINERANTE	27,68
465	2374901	DEISE SPILAK THANS ITINERANTE	27,62
466	2339601	SANDRA APARECIDA CORTEGOZO ITINERANTE	27,60
467	2332601	ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ ITINERANTE	27,60
468	2345601	RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA ITINERANTE	27,52
469	2345701	CLAUDIA PELISSOLI DINIZ ITINERANTE	27,44
470	2345101	CLAUDIA DA CRUZ COSTA ITINERANTE	27,44
471	2338401	RENATA BODELON FRANCELIN MISSIATO EMEB IVO DE BONA - TARDE	27,40
472	2521001	RENATA GOUVEIA JARDIM SALVATTI ITINERANTE	27,36
473	2386901	ANA PAULA ROCHA GALHARDO ITINERANTE	27,08
474	2387901	ISABEL REGINA CAROLLA DE MENDONCA ITINERANTE	26,92
475	2387101	CLAUDETE VICTORINO ITINERANTE	26,92
476	2387301	SHEYLA ARAUJO SOARES DA SILVA ITINERANTE	26,88
477	2348901	SANDRA APARECIDA DA ROCHA ITINERANTE	26,80
478	2387601	ORLANY DE SOUSA BELO ITINERANTE	26,80
479	2336101	ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA ITINERANTE	26,72
480	2349101	ANA CLARA MARIN ITINERANTE	26,64
481	2469001	POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO ITINERANTE	26,54
482	2513101	NAIARA CUSTODIO DESTRO ITINERANTE	26,44
483	2487901	CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA ITINERANTE	26,00
484	2535401	EDSON PEREIRA D ASSUNCAO ITINERANTE	25,68
485	2358801	LUCIA CAVALHEIRO ITINERANTE	25,56
486	2357501	TALITA CARNEIRO DA SILVA ITINERANTE	25,56
487	2358701	RAQUEL SOUZA SILVA SA ITINERANTE	25,52
488	2357701	ALINE PRISCILA LINS ITINERANTE	25,44
489	2361001	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA ITINERANTE	25,00
490	2364101	GILZETE LOPES CABRAL ITINERANTE	25,00
491	2360801	JOYCE DE SANTANA PEREIRA ITINERANTE	25,00
492	2362701	FLAVIA HIPOLITO CALSA BARBOSA ITINERANTE	25,00
493	2361901	MARCELLA PICHINI PACINI ITINERANTE	25,00
494	2501801	DULCE MARIA MARTIN DA SILVA ITINERANTE	24,60
495	2362801	ANGELA APARECIDA NETO PATELLI ITINERANTE	24,56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
496	2363001	SILMARA MOREIRA DOS SANTOS ITINERANTE	24,40
497	2367201	FLAVIA SPIANDORIM BERNARDI ITINERANTE	24,36
498	2367001	JULIANA RABELLO RODRIGUES ITINERANTE	24,20
499	2396301	LUCIANE AIZELI DE AZEVEDO B RIBEIRO EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	24,08
500	2367101	BEATRIZ CRISTINA BAGINI DE FARIA ITINERANTE	23,88
501	2366901	LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO ITINERANTE	23,28
502	2371701	ANA CARLA GONÇALVES DA SILVA ITINERANTE	23,24
503	2460701	ANA PAULA SANITE ITINERANTE	23,24
504	2381601	PRISCILA LOPES MODESTO ITINERANTE	23,04
505	2381701	ANDREZA FELIX SAFRA ITINERANTE	23,04
506	2382501	MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS ITINERANTE	23,00
507	2381401	LUZIA NUNES VIEIRA DA SILVA ITINERANTE	22,92
508	2381301	LUA MINGOTTI ITINERANTE	22,76
509	2385101	MARIA DO CARMO SEVERIANO GARCIA ITINERANTE	22,72
510	2382301	LILIANE CRISTINA ALVES SILVA ITINERANTE	22,48
511	2361601	EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA ITINERANTE	22,48
512	2383401	LIGIA CELLANI CHINARELLI ITINERANTE	22,48
513	2384001	CIBELE REGINA DO NASCIMENTO SILVA EMEB IVO DE BONA - TARDE	21,84
514	2426301	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE JESUS ITINERANTE	21,60
515	2362201	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA ITINERANTE	21,48
516	2386001	ROBERTA DONA MARINHO VIEIRA ITINERANTE	21,28
517	2403901	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA ITINERANTE	20,72
518	2387501	ALINE SILVA BORGES ITINERANTE	20,48
519	2469101	CINTIA REGINA BEZERRA ITINERANTE	19,76
520	2492701	SIMONÍ DEFANTE ALKIMIM ITINERANTE	19,76
521	2491801	AISHA ROCHA BANDEIRA ITINERANTE	19,72
522	2542801	IOANA DA CUNHA PEREIRA YACALOS ITINERANTE	19,52
523	2412601	JUSSARA NOVAES DE CARVALHO EMEB IVO DE BONA - TARDE	19,00
524	2513401	PATRICIA JOSE DE LIMA ITINERANTE	18,36
525	2516801	LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA ITINERANTE	18,20
526	2416701	MARCIA MENDONCA DE SOUZA ITINERANTE	18,12
527	2521301	TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM ITINERANTE	17,36
528	2423201	ROSILAINE REGINA DE MORAIS ITINERANTE	16,84

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
529	2413501	SILVIA CRISTINA ARROYO EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO - TARDE	15,60
530	2493201	RITA CLEIA MORGADO MELLONI ITINERANTE	14,76
531	2492901	ANA LUCIA PERBONI KALMAR ITINERANTE	14,60
532	2504101	SARA REGINA SACCHI ROVERI HIPOLITO ITINERANTE	14,52
533	2542701	DILSON VIEIRA DE SOUSA ITINERANTE	14,52
534	2511001	FABRICIA DA SILVA SANFINS ITINERANTE	14,46
535	2506401	CINTIA CRISTINA BARBOZA MIANO ITINERANTE	14,32
536	2506501	ANDRE SOUZA PESSI ITINERANTE	14,32
537	2492601	SANDRELY BORBA CORTEGOZO REZENDE ITINERANTE	14,10
538	2551301	PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA ITINERANTE	13,32
539	2461001	ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS ITINERANTE	13,24
540	2461601	SILVANI MARIA SILVA DE CAMPOS ITINERANTE	13,24
541	2461501	JOICE RIZI DE OLIVEIRA ITINERANTE	13,24
542	2460901	ARNALDO MOUZINHO DA SILVA NETO ITINERANTE	13,24
543	2468901	IRENE ELISABETE GINES BARBOSA ITINERANTE	12,84
544	2468801	VANIA MARLI DE MORAES ITINERANTE	12,84
545	2468501	JULIANA MAIRA MIATELLO BRESCANSIN CARDOS ITINERANTE	12,84
546	2475701	ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI ITINERANTE	12,12
547	2475601	EDNA BINATI DAINEZE ITINERANTE	12,12
548	2479201	TATIANA APARECIDA TEIXEIRA M JULIATTO ITINERANTE	12,12
549	2479101	MARILDA ROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA ITINERANTE	12,12
550	2479501	JOSIANE FREITAS DE LIMA ITINERANTE	12,04
551	2488001	MARIANE CONTEZZA ITINERANTE	11,00
552	2493101	AMALIA FONTE BASSO ITINERANTE	9,76
553	2492301	ANA ALICE GRISOTTO ITINERANTE	9,76
554	2505001	IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM ITINERANTE	9,56
555	2506201	ANA LUCIA DA SILVA ITINERANTE	9,32
556	2506601	ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA PEZZINI ITINERANTE	9,32
557	2506101	GIANE LINS DOS SANTOS MACEDO ITINERANTE	9,16
558	2492501	SABRINA DA SILVA RAMOS ITINERANTE	9,04
559	2510901	FABIENE ROVERI ITINERANTE	8,48
560	2513901	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA MARTINS ITINERANTE	8,48
561	2512501	LILIAN CRISTINA CERQUEIRA MEDEIROS ITINERANTE	8,44

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
562	2518001	BARBARA GROSSI FROES ITINERANTE	8,16
563	2513601	RONALDO MATHIAS DE MORAES ITINERANTE	8,04
564	2520301	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MARQUES ITINERANTE	7,36
565	2520601	JESSICA FERNANDES LEME ITINERANTE	7,36
566	2529201	EDILENA APARECIDA FERREIRA ITINERANTE	6,12
567	2535501	GLAUCIA ANDREA GUARINO ITINERANTE	5,68
568	2535201	STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA ITINERANTE	5,68
569	2540201	GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEI ITINERANTE	4,84
570	2542501	KATIA CANTAMESSA GODO ITINERANTE	4,52
571	2551001	KELLY CRISTINA RAVAZZI PRADO ITINERANTE	3,32
572	2552601	FLAVIA SIMOES DE MOURA ITINERANTE	2,32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente divulga a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JULHO DE 2014 do CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP — 2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeado pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

ATA DE REUNIÃO

Data: 15 de julho de 2014.
Horário: 16:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí, Paço Municipal, Auditório do 8º Andar
Assunto: Reunião Ordinária

1- OBJETIVOS DA REUNIÃO

Reunião Ordinária

2- PAUTA DA REUNIÃO

01- Deliberação sobre ata da Reunião Ordinária de 10.6.2014;
02- Apresentação de justificativa pelas entidades, das faltas havidas por seus membros na reunião de 10.6.2014, bem como apresentação do número de faltas, havidas por entidade, para serem apreciadas pelo Conselho, visando o encaminhamento à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, para substituição dos integrantes do Conselho, que tenham faltado por 3 vezes seguidas ou 5 alternadas, não tendo a ausência do titular suprida pelo suplente, nem justificada;
03- Explanação do Sr. Gilson Pichiol - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Logística e Infraestrutura;
04- Explanação do Arq. Marco Antonio Bedin - SMPMA - DEPLAN - Visão do Planejamento e o Plano Viário de Jundiaí - Logística;
05- Análise sobre o tema: Porte e Vagas de Estacionamento - explanação da Câmara Técnica - posição atual da Câmara;
06- Análise dos documentos copiados da reunião de 10.6.2014 e enviado aos Conselheiros, por esta secretaria, via e-mail, em 02/07/2014;
07- Proposta de procedimentos a serem adotado visando ouvir os outros Conselhos Municipais sobre atuação e a perspectivas de ação conjunta;
08- Exposição da situação atual para uso da Casa dos Conselhos e deliberação quanto a sua utilização;
09- Análise da questão dos Recursos Hídricos da Região - Aglomerado Urbano de Jundiaí (Jundiaí - Louveira - Cabreúva - Jarinu - Várzea Paulista - Campo Limpo Paulista - Itupeva);
10- Convocação de Reunião Extraordinária para discussão sobre Regimento Interno e o parecer da SNJ, marcando prazo para a apresentação de emendas à referida proposta (documento encaminhado aos Conselheiros em 02/07/2014), possibilitando a compilação das referidas emendas, e apresentação na reunião extraordinária a ser designada;
11- Outros assuntos.

3- PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, no Auditório do 8º Andar, do Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, às 16:30 horas, em segunda chamada, pois às 16:00 não havia o número legal de presenças, foram abertos os trabalhos, pelo Sr. Presidente, Eng. Luiz Antonio Pellegrini Bandini, com o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença, em documento próprio. Iniciando os trabalhos, pelo Sr. Presidente, foi sugerida a inversão da pauta, e acatada pela plenária, para que se iniciasse com a explanação do Sr. Gilson Aparecido Pichiol da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Logística e Infraestrutura, que

Página 1 de 3

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP — 2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeado pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

seria o terceiro item da pauta. Em sua explanação o Sr. Gilson Pichiol destacou a importância da ferrovia no desenvolvimento considerando as áreas de logística e infraestrutura; destacou que pouco mais de 6% dos bens produzidos são transportados por ferrovias, sendo o restante transportado por veículos automotores, através de rodovia; expôs as consequências na utilização do transporte de bens ser realizado sobre rodas, em rodovias, como poluição, enorme investimento, falta de capacidade para se ampliar as rodovias, e congestionamento em rodovias e em cidades etc.; que as indústrias de Jundiaí poderiam melhor utilizar a ferrovia, principalmente, na exportação, através do Porto de Santos ou dos aeroportos; destacou, também, a necessidade urgente em revitalizar, bem como criar novas malhas ferroviárias, pois até 2020, se nada for feito nesse sentido, as rodovias entrarão em colapso; com a dificuldade no escoamento da produção através das rodovias, que nem sempre são bem conservadas, em algumas situações, nem asfalto tem, com congestionamentos, roubos de carga etc., o quem ocasiona um elevado custo da mercadoria transportada poderá ocorrer o fechamento de empresas, ou a transferência desta para outras regiões; a ferrovia não seria importante apenas para transportar os bens produzidos, como também de grande valia no transporte de passageiros, assim um transporte de qualidade, para passageiro e de carga, em ferrovias com as interligações até o local de destino, utilizando, inclusive, nas interligações o sistema rodoviário, fará com que os automóveis deixem de circular em rodovias e grandes cidades, e trará um maior investimento das empresas na região; assim, deverá ser realizado um planejamento adequado, e investimento em ferrovias, melhorando o que já tem, bem como ampliando o parque ferroviário, que interligado com outros meios de transporte, estrategicamente, poderá evitar o caos urbano, ocasionado, pelo acúmulo de veículos em rodovias e cidades, e melhorar a logística e a infraestrutura, e a mobilidade. Após a explanação do Sr. Gilson Aparecido Pichiol, foi comunicado ao Conselho, que o representante do CCATI, Fábio Frederico Storari, por solicitação da entidade, foi substituído por Fábio Pereira Campos Alves, sendo que a substituição foi submetida aos integrantes do Conselho, que deliberou pela sua aprovação, e nessa ocasião o novo integrante do Conselho fez sua apresentação. Retomando à pauta, foi deliberado sobre o seu primeiro item sendo colocado à apreciação do plenário a ata de 10.06.2014, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida, passou para o segundo item, ao qual foi apresentada a justificativa de falta da Sra. Ana Paula da Silva Almeida, na reunião do dia 10 de junho de 2014, cuja justificativa foi aprovada pelos Conselheiros presentes à reunião; em seguida foi apresentado o controle de presenças elaborado pela Secretaria do Conselho, e por deliberação da plenária foi determinado que o referido controle fosse encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí, para que a referida secretaria tome as providências cabíveis, a fim de comunicar as entidades e determinar a substituição dos membros titulares, que não justificaram suas faltas, ou não se fizeram representar por seus respectivos suplentes, por três vezes seguidas ou cinco vezes alternadas, conforme determina o art. 13 do Regimento Interno, sendo que o art. 22 do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor e art. 9º da Lei Municipal nº 7.370/09, determinam a incumbência da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, pois a referida secretaria dará suporte ao Conselho Municipal do Plano Diretor. Não houve a explanação do Arq. Marco Antônio Bedin, SMPMA - DEPLAN - Visão do Planejamento e o Plano Viário de Jundiaí – Logística, uma vez que o palestrante teve que participar de outros compromissos, ficando prejudicado o quarto item da pauta. Quanto ao quinto item da pauta que tratou da "análise sobre o tema: Porte e Vagas de Estacionamento – explanação da Câmara Técnica - posição atual da Câmara", foi dada a palavra ao presidente das Câmaras Técnicas, Arq. Nivaldo José Callegari, que posicionou o Conselho, sobre o andamento dos trabalhos nas Câmaras Técnicas, colocando que os assuntos tratados estavam sendo objeto de estudos por parte dos membros das referidas Câmaras Técnicas, que assim que houver concluído o parecer, será objeto de análise do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí. Na sequência houve a análise dos documentos copiados da reunião de 10.6.2014 ou elaborados conforme deliberação da plenária na referida reunião, e enviado aos Conselheiros, via e-mail, em 02/07/2014. Quanto ao parecer elaborado pelo representante da 33ª OAB/SP, adv. Luiz Dias da Silveira Junior, conforme deliberação feita pela plenária na reunião do Conselho do Plano Diretor do dia 10 de junho de 2014, referente à análise e deliberação sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor, aprovado na gestão anterior deste Conselho, que analisou se o referido regimento era válido apesar de não publicado na Imprensa Oficial do Município, e das considerações feitas pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos de Jundiaí, após provocação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, bem como a pertinência das modificações sugeridas pela referida Secretaria, sendo que o parecer apresentado pelo representante da 33ª Subseção de Jundiaí, da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, foi aprovado por unanimidade, que concluiu que o Regimento Interno aprovado na reunião ordinária de 08 de outubro de 2013 do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí é válido, vigente e eficaz, apesar das imperfeições, e que o mesmo passou a vigorar imediatamente após a sua aprovação, nos termos de seu art. 24, de seu regimento interno, e que as correções apontadas pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de Jundiaí, bem como o acatamento da sugestão de redação dada pela referida Secretaria, embora pertinentes, deverão atender ao disposto no art. 23, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor, que determina que o regimento interno somente poderá ser alterado em reunião especialmente convocada para este fim, com um quórum mínimo para alteração do Regimento de 2/3 dos membros efetivos do Conselho, e que as alterações sejam aprovadas, com um mínimo, de 2/3 dos votos dos membros presentes na sessão. Referente

Página 2 de 3

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP — 2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeado pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

ao Processo nº 28.525-3/2013, no qual a gestão anterior do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí encaminhou "Pedido de "Esclarecimentos sobre a necessidade do Poder Executivo e Legislativo ouvir o Conselho Municipal do Plano Diretor sobre as Matérias de Competência do Conselho", e, considerando que a resposta foi afirmativa, havendo a necessidade de a Câmara Municipal de Jundiaí, ouvir o Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, sobre as matérias de sua competência, tendo os Conselheiros por unanimidade deliberado para que fosse encaminhado ofício à Câmara Municipal de Jundiaí, para informar sobre o referido parecer, foi informado pelo Secretário e Presidente do Conselho, que o ofício à Câmara ainda não havia sido encaminhado, pois aguardava a cópia do inteiro teor do processo acima referido, para instruir o referido ofício. Com relação ao Ofício IAB.AU nº 029/2014-2016, que fora encaminhado ao Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, este aprovou por unanimidade recomendação enviada por e-mail ao Secretário do Conselho, pelo representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Arq. Marco Antônio Oliveira, que não pode estar presente à reunião, por estar em gozo de férias, ficando deliberado que o IAB/CAU no tocante ao assunto abordado no referido ofício, deveria enviar os ofícios diretamente para o Prefeito Municipal e para o Presidente da FUMAS, pois os projetos não serão encaminhados ao Conselho do Plano Diretor, sendo que a participação do Conselho foi para apreciar e dar parecer na lei de mudança de zoneamento. E, também, quanto ao que foi deliberado na reunião extraordinária de 28 de abril de 2014, que tratou da lei da mudança do zoneamento, que o Conselho deveria oficiar a FUMAS, para que apresente os projetos e mantenha o Conselho Municipal do Plano Diretor informado quanto a implantação dos conjuntos habitacionais nas áreas objeto das mudanças de zoneamento (Castanho e Bairro do Poste). Quanto à resposta da FUMAS ao representante da ABECA, Sr. Vanderlei Negro, este foi encaminhado a todos os membros do Conselho, sendo que em razão da ausência dos representantes da FUMAS, que não puderam comparecer, por motivos de demandas emergenciais no trabalho, não foi debatido. Quanto ao sétimo item da pauta, sobre a proposta de procedimentos a serem adotados visando ouvir os outros Conselhos Municipais sobre atuação e a perspectivas de ação conjunta, foi sugerido pela plenária que convidasse os presidentes de outros conselhos a fim de conhecer a situação deles e verificar quais as perspectivas da atuação em conjunto, sendo que o primeiro conselho a ser convidado seria o COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí. Sobre a análise do nono item da pauta, da questão dos Recursos Hídricos da Região - Aglomerado Urbano de Jundiaí (Jundiaí - Louveira - Cabreúva - Jarinu - Várzea Paulista - Campo Limpo Paulista - Itupeva), assunto que deverá ser mais aprofundado em outras reuniões, foi ouvido o novo integrante do Conselho do Plano Diretor Fábio Pereira Campos Alves, representante do CCATI, que fez comentário sobre uma reportagem havida num Jornal, que tratou do problema da água, envolvendo o município e a bacia PCJ, Piracicaba, Capivari e Jundiaí, bem como questionou da capacidade da Serra do Japi, em fornecer água para o município, discordando dos dados oficiais. Devido ao adiantado da hora, não foi deliberado o oitavo item da pauta que tratou da exposição da situação atual para uso da Casa dos Conselhos e deliberação quanto a sua utilização; e décimo item da pauta, que seria para tratar da convocação de Reunião Extraordinária para discussão sobre Regimento Interno e o parecer da SNJ, marcando prazo para a apresentação de emendas ao Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor, possibilitando a compilação das referidas emendas, e apresentação na reunião extraordinária a ser designada, para esse fim. Em assuntos gerais, houve a sugestão da plenária para que fossem encaminhados ofício à Câmara Municipal e ao Prefeito Municipal de Jundiaí, para que os projetos de leis, nos quais hajam a necessidade do Poder Executivo e Legislativo ouvir o Conselho Municipal do Plano Diretor sobre as matérias de competência do Conselho, fossem encaminhados ao Conselho Municipal do Plano Diretor desde o seu início, dando ciência ao Conselho de todos os seus trâmites para que o mesmo os possa estar acompanhando. Nada mais sendo tratado, pelo Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, Eng. Luiz Antônio Pellegrini Bandini, foi encerrada a reunião, e o Secretário do referido órgão, Luiz Dias da Silveira Junior, lavrou a presente ata. Jundiaí, 15 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

LUIZ DIAS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

Página 3 de 3

13 de novembro de 2014

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente divulga a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2014 do CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP — 2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeado pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

ATA DE REUNIÃO

Data: 12 de agosto de 2014.
Horário: 16:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí, Paço Municipal, Auditório do 8º Andar
Assunto: Reunião Ordinária

1- OBJETIVOS DA REUNIÃO

Reunião Ordinária

2- PAUTA DA REUNIÃO

01- Análise e deliberação sobre a Ata da Reunião de 15.07.2014;
02- Análise e deliberação sobre as justificativas de faltas, apresentadas pelos membros do Conselho, que faltaram à reunião de 15 de julho de 2014, de acordo com o § 1º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí;
03- Análise e deliberação quanto ao Parecer sobre a Instrução Normativa nº 1/2013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que será apresentado pelo Eng. Marco Antonio Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí, nessa oportunidade representando a Câmara Técnica formada para esse fim.
04- Considerações sobre o andamento da Câmara Técnica referente ao sistema viário, quanto às vagas de estacionamento e carga e descarga;
05- Convocação de Reunião Extraordinária para discussão sobre alteração do Regimento Interno considerando o parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos de Jundiaí, marcando prazo para a apresentação de emendas ao Regimento Interno, prazo para a compilação das referidas emendas, e prazo para a apresentação de texto com as emendas na reunião extraordinária, a ser designada.
06- Exposição da situação atual para uso da Casa dos Conselhos e deliberação quanto a sua utilização, bem como exposição dos 26 Conselhos Municipais;
07- Apresentação do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, sua finalidade, e afinidades com o Conselho Municipal do Plano Diretor, a fim de propiciar um trabalho conjunto;
08- Explanação de um representante do município, a ser confirmado sobre o Planejamento e o Plano Viário de Jundiaí – Logística e BRT;
09- Análise da questão dos Recursos Hídricos da Região - Aglomerado Urbano de Jundiaí (Jundiaí - Louveira - Cabreúva - Jarinu - Várzea Paulista - Campo Limpo Paulista - Itupeva), a ser apresentada por um representante do Poder Público Municipal, a ser confirmado.
10- Análise e deliberação de outros assuntos a serem colocados em pauta na reunião não especificados acima.

3- PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, no Auditório do 8º Andar, do Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, às 16:30 horas, em segunda chamada, pois às 16:00 não havia o número legal de presenças, foram abertos os trabalhos, pelo Sr. Presidente, Eng. Luiz Antonio Pellegrini Bandini, com o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença, em documento próprio. Iniciando os trabalhos, pelo Sr. Presidente, foi sugerida a inversão da pauta, e acatada pela plenária, para que se

Página 1 de 4

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP — 2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeado pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

iniciasse, com a explanação da Sra. Maria Angélica Ribeiro, presidente do COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, e Diretora do Complexo FEPASA, em cumprimento do item "07" da pauta "Apresentação do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, sua finalidade, e afinidades com o Conselho Municipal do Plano Diretor, a fim de propiciar um trabalho conjunto", quanto ao Complexo FEPASA destacou a necessidade de fixar as raízes do local, tendo em vista que ali era conhecido pela sociedade como Poupa Tempo ou Fatec, ficando esquecida a FEPASA, também, quanto à administração do local, seus ocupantes realizavam as obras que entendiam serem necessárias, sem consultar a administração do local, sendo necessário impor algumas regras. Outra grande preocupação era com as escolas de samba, furtos que aconteciam no local e entorno, sendo que a cada furto era necessário comunicar o Ministério do Transportes, DNIT, para realizar um novo inventário, tendo que comparecer polícia científica, etc, lembrando que tudo o que está no complexo FEPASA é inventariado. Destacou que há um projeto aprovado para restauração do Complexo FEPASA e que possui um acervo documental com mais de 60.000 itens, com documentos inéditos e históricos do Brasil, sendo o maior acervo nacional do gênero temático, e terceiro do mundo, além do existente, o acervo da Mooca, antiga Fepasinha, e do Museu dos Imigrantes, vai passar a fazer parte do Complexo FEPASA, passando a ocupar a segunda posição do mundo, e em razão disso o local vem recebendo inúmeros pesquisadores, das mais diversas partes do mundo tanto quanto ao conjunto arquitetônico, como com relação ao acervo. A recuperação do conjunto arquitetônico já está em andamento, sendo que a maioria dos recursos devem vir através da Lei Rouanet. Quanto ao COMPAC, encontrou um número grande de processos parados, uma legislação que precisa ser aperfeiçoada, tanto a lei que criou o Conselho, como o seu Regimento Interno, a fim de propiciar uma melhor dinâmica, para viabilizar as reuniões do Conselho e a análise dos projetos. Constatou que havia falta de critérios para análise dos projetos, sendo que o critério utilizado para um, não era o mesmo utilizado para outros, e que as notificações expedidas aos proprietários dos imóveis e moradores, com vias de tombamento eram muito constrangedoras, assim o que está sendo feito em um primeiro momento é um estudo de uma nova lei, um novo regimento interno, estabelecimento de critérios de tombamento que sirva a todos os casos, um novo tipo de notificação, que valorize o imóvel que está em vias de tombamento. Além disso está havendo uma reformulação dos membros do COMPAC sendo renovado 2/3 dos seus conselheiros, com uma participação maior da sociedade na últimas eleições do referido órgão. Aceitou prontamente o convite formulado para se apresentar na reunião do Conselho Municipal do Plano Diretor, órgão este que entende que deva ser um parceiro do COMPAC, ficou à disposição para os questionamentos dos Conselheiros, expondo que quanto ao quadrilátero da área central, objeto de projeto de lei, não tinha uma posição, e deveria se reunir com a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Com relação aos carros alegóricos das escolas de Samba, que são guardados no Complexo FEPASA, que pode por em risco todo o conjunto arquitetônico e acervo do local, pois são materiais de fácil combustão, havendo risco de incêndio, já estão sendo tomadas as devidas providências, sendo que há parecer do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil, da Segurança de RH, constatando o risco eminente, sendo já notificadas as escolas de samba para desocuparem o local, que deveria ocorrer em abril deste ano, como isto não ocorreu, já há um processo, para que seja determinada a desocupação coercitiva do local, revelou que não gostaria que fosse utilizado, pois estava buscando uma negociação, ressaltando que já houve um princípio de incêndio no local. Esclareceu que a revitalização do complexo FEPASA já fazia parte do Plano de Governo, e o objetivo é transformar o local em um grande polo cultural, com teatro de arena, oficinas, cursos, entre outros, e faz parte dessa formulação a ida do Complexo FEPASA para a pasta da Secretaria da Cultura, saindo da Secretaria da Educação. Quanto às notificações que moradores de parte da Avenida Nove de Julho, do Bairro da Malota e adjacências receberam para preservar o espaço aéreo com os fins de preservar a vista da Pedreira e da Serra do Japi, que devido ao pouco tempo em que está no Conselho não chegou a analisar o mérito da referida questão. Além desse ponto polêmico, há outros que precisam ser analisados como o da Fábrica Japi, do Grande Hotel, da casa da CICA, e Pebutinho. Em sua explanação destacou a importância de um intercâmbio entre os diversos Conselhos, principalmente o do Plano Diretor, a fim de propiciar uma maior celeridade na análise dos projetos que são da competência do COMPAC. Encerrado o item "07" da pauta, o Sr. Presidente do Conselho lembrou aos Conselheiros, que pedidos a serem analisados, bem como sugestões, como a de uma reunião conjunta deve cumprir o disposto no art. 18, do Regimento Interno. Na sequência passou para o item "01" da pauta "Análise e deliberação sobre a Ata da Reunião de 15.07.2014": tendo em vista que a ata foi previamente enviada aos conselheiros, estes dispensaram a sua leitura, porém, foi sugerida uma correção substituindo a sigla "SNJ" para "SMNJ", o que foi acatado pela plenária e prontamente corrigido, e após a devida correção foi a ata aprovada por todos, conforme termo de aprovação. Depois passou para o item "02" "Análise e deliberação sobre as justificativas de faltas, apresentadas pelos membros do Conselho, que faltaram à reunião de 15 de julho de 2014, de acordo com o § 1º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí": foram apresentadas as justificativas de faltas do Marco Antonio de Oliveira, da Daniela Colagrossi, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que justificaram suas faltas em razão de estarem em período de férias, da Tatiana Reis Pimenta e da Solange Ferreira da Silva, ambas da FUMAS, que não puderam comparecer em razão de urgências havidas em seu órgão de trabalho, do Mauricio Raposa Santos,

Página 2 de 4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP 2014/201

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

da PROEMPI, que não pode comparecer em razão de viagem; após a apresentação das justificativas os conselheiros as acataram e deliberaram favoravelmente. Na sequência, houve o item "03" da pauta, que tratou da "Análise e deliberação quanto ao Parecer sobre a Instrução Normativa nº 1/2013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente", com a apresentação do parecer da Câmara Técnica, pelo Eng. Marco Antonio Oliveira, que fez um breve resumo do conteúdo do parecer, destacando quanto a legalidade da expedição de instrução normativa, em geral, é permitido ao Secretário, mas a referida instrução normativa não pode modificar uma lei. Um dos fundamentos para a expedição da Instrução Normativa 01/2013, foi o art. 29, da Lei 7.858/2012 (Lei do zoneamento), que é válido quando o munícipe faz um pedido diferente do enquadramento levando em consideração aspectos urbanísticos e técnicos, por exemplo, para CETESB uma padaria é uma indústria e para a Prefeitura é um Comércio, então esse dispositivo permite que se faça uma avaliação diferente do que a CETESB considera e o que considera o enquadramento fiscal. O art. 29 da citada lei, não permite que se crie outros aspectos técnicos e urbanísticos, não definidos na lei. Também, outra coisa que a Instrução normativa diz é a perda da condição de uso tolerado, porém, não pode uma instrução tirar a condição de uso tolerado, desde que haja um projeto aprovado, habite-se, ou alvará definitivo. Quanto a questão técnica, não há uma fundamentação técnica ou legal que justifique os valores instituídos. Seria adequado solicitar da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente a fundamentação técnica para a determinação dos portes, as simulações realizadas para checagem do conceito e quais Secretarias e entidades que participaram da criação dessas regras. Também a Câmara Técnica realizou algumas simulações e constatou uma pequena discrepância entre o que está na instrução, segundo a tabela fornecida pela SMPMA de acordo com o CNAE e o que está na internet no sistema de emissão da certidão, por exemplo, pela instrução normativa, a faixa de corte para pequeno porte é de 50 m² a 300 m² e no sistema da internet está entre 50 m² a 250 m². Também, a Câmara Técnica constatou que alguns usos estão com enquadramento um pouco acima do que a Câmara Técnica entendeu como adequado, como por exemplo açougue que começa com CS-II e a Câmara técnica entende que o mais adequado é começar com CS-I, oficina mecânica que começa com CS-III, e o mais adequado seria começar com CS-II, de acordo com a redação da própria lei. Por fim a Câmara Técnica conclui que: 1. a Instrução Normativa não possui fundamento legal para ser aplicada, uma vez que altera as regras e benefícios instituídos pela Lei nº 7.858/2.012; 2. o conceito de porte apesar de ser bem visto necessita de fundamentação técnica, e sua aplicação deve ser obrigatoriamente precedida de fundamentação legal; 3. para que haja transparência e fundamentação legal, a tabela de enquadramento de atividades (CNAE) deve ser objeto de ato público, de preferência decreto, para que todos tenham fácil acesso a informação e essa não seja alterada sem prévio conhecimento da comunidade; 4. os enquadramentos devem ser revistos e legalizado, respeitando o que está estabelecido no anexo II, tabela I, da Lei nº 7.858/2.012. E, após essa apresentação, o parecer que também já havia sido encaminhado aos Conselheiros foi aprovado por unanimidade, sendo determinado o seu encaminhamento através de ofício à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, para as devidas providências, e que no referido ofício constasse que o Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí sugere a imediata revogação da Instrução Normativa 01/2013, e que o que foi na referida instrução normativa disciplinado seja objeto de um criterioso estudo, conforme análise da Câmara Técnica, e faça parte de um Projeto de Lei e tenha o seu trâmite de acordo com o devido processo legal. Após essa deliberação passou para o item "04" da pauta, que foram as "considerações sobre o andamento da Câmara Técnica referente ao sistema viário, quanto às vagas de estacionamento e carga e descarga", e nesta oportunidade, o Sr. Nivaldo Callegari, presidente da Câmara Técnica esclareceu que os estudos estavam em andamento, e que aguardavam estudos da Secretaria Municipal dos Transportes, inclusive, podendo ser objeto de um projeto de lei, e que em razão do desenvolvimento de projeto visando a implantação do BRT, os membros da referida Secretaria solicitaram um prazo maior para a conclusão dos referidos estudos. Já quanto ao item "05" da pauta, que tratou da "Convocação de Reunião Extraordinária para discussão sobre alteração do Regimento Interno considerando o parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos de Jundiaí, marcando prazo para a apresentação de emendas ao Regimento Interno, prazo para a compilação das referidas emendas, e prazo para a apresentação de texto com as emendas na reunião extraordinária, a ser designada", foi sugerido pelo Sr. Robervaí Gutierrez, acatado pela plenária e devidamente aceito pelo representante da OAB/SP, Luiz Dias da Silveira Junior, que este elaborasse um projeto destacando os pontos a serem modificados no Regimento Interno, e tão logo esse projeto estivesse pronto, elaborasse um cronograma para apresentação de emendas e, ultimado o prazo para apresentação de emendas, redigisse o texto a ser submetido e discutido em uma reunião extraordinária. Quanto ao item "06" da pauta "Exposição da situação atual para uso da Casa dos Conselhos e deliberação quanto a sua utilização, bem como exposição dos 26 Conselhos Municipais", os Conselheiros que já haviam visitado a Casa dos Conselhos descreveram o local, e submetido à plenária o mesmo não foi aprovado para ser utilizado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, e na sequência foi apresentado pelo Sr. Presidente do Conselho os vinte e seis Conselhos Municipais existentes. Em razão da elaboração de projeto para viabilizar o BRT em nossa cidade, no qual representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, bem como da Secretaria Municipal dos Transportes, que fariam a exposição estavam trabalhando, o item "08" da pauta "Explanação de um representante do

Página 3 de 4

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP 2014/20

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

município, a ser confirmado sobre o Planejamento e o Plano Viário de Jundiaí – Logística e BRT", foi adiado para a próxima reunião ordinária. Em seguida foi convidado o representante da DAE, no Conselho Municipal do Plano Diretor, Eng. Acay Jorge Martinho, para falar sobre o item "09" da pauta, que tratou da "Análise da questão dos Recursos Hídricos da Região - Aglomerado Urbano de Jundiaí (Jundiaí - Louveira - Cabreúva - Jarinu - Várzea Paulista - Campo Limpo Paulista - Itupeva)", que destacou que a disponibilidade hídrica da cidade de Jundiaí vem da Bacia do Rio Jundiaí-Mirim, que nasce em Jarinu e vem até a nossa cidade; que 95% a 97% da água utilizada e consumida em Jundiaí vem dessa bacia; que outros 5% da água utilizada e consumida em Jundiaí, vem da região da Serra do Japi havendo duas estações para captação e tratamento dessa água uma que fica próximo ao Bolão e outra no Eloy Chaves; que muito do que foi feito em termos de planejamento com relação à água a ser utilizada ou consumida na cidade foi perdido com a morte do Eng. Milton Takeo, e os que o sucederam estão buscando recuperar os estudos que ele fez, havendo inclusive um levantamento feito pelo IAC. A fim de possibilitar um correto planejamento, foi feito um mapeamento prévio das APPS que compõe a Bacia do Rio Jundiaí-Mirim, bem como das nascentes, e que em breve, o IAC deverá refazer esse estudo e levantamento para se saber como está a situação dos recursos hídricos. Além desse levantamento que deverá ser feito pelo IAC Jundiaí é obrigado por lei a ter um Plano Municipal de Saneamento que engloba resíduos sólidos, drenagem, água e esgoto. O que se pretende é que tanto os estudos a serem feitos pelo IAC, como a elaboração do Plano de Saneamento, seja objeto de um efetivo planejamento dos recursos hídricos, para isso buscará casar as informações a serem obtidas com o estudo do IAC, com o Plano de Saneamento a ser elaborado e trazer para a cidade para ser discutido. Atualmente, graças a uma outorga que permite a retirada de água do Rio Atibaia, que bombeia água para Jarinu, para o Rio Jundiaí-Mirim, que por sua vez é captada pela represa da DAE que tem a capacidade de atender o consumo de água de Jundiaí, por dois meses e meio, caso não entre nenhuma água na referida represa, Jundiaí está tendo água para ser utilizada e consumida. Lembrou que até 2012, o Rio Jundiaí-Mirim era suficiente para atender a cidade inclusive em períodos de seca, não sendo necessária a utilização da outorga do Rio Atibaia, porém, caso a outorga não fosse utilizada haveria o risco de perder, assim, as bombas eram ligadas parcialmente, revezando o bombeamento entre os quatro conjuntos de bombas existentes. Destacou que o sistema de bombas disponibilizadas, são ligadas automaticamente, tão logo o nível da água atinja uma quota mínima, e isto ocorre independente de decisão política, e que a partir de setembro de 2013, o referido sistema passou operar à pleno, passando em janeiro de 2014 a operar 24 horas por dia estando até agora assim. Nos últimos cinco meses, acredita que a população de Jundiaí esteja entendendo problema de abastecimento de água, e está procurando economizar, fazendo com que a entrada de água seja igual à saída. Atualmente Jundiaí está em uma situação de equilíbrio, com a represa com a metade de sua capacidade o que significa com um estoque de um mês e meio de água. Após sua explanação ficou à disposição dos Conselheiros esclarecendo suas dúvidas, e discutindo alternativas para o abastecimento de água em Jundiaí, que também está sendo objeto de estudos, e que também, demandam grande investimento. Ressaltou a importância de se economizar a água para que não aconteça o que está ocorrendo em Itu, e em outras cidades, sendo que se necessário vão ter que recorrer ao racionamento, sendo esta uma medida extrema, que por enquanto não será necessário, devido ao equilíbrio que esta havendo entre o que está entrando e saindo de água. Nada mais sendo tratado, pelo Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, Eng. Luiz Antônio Pellegrini Bandini, foi encerrada a reunião, e o Secretário do referido órgão, Luiz Dias da Silveira Junior, lavrou a presente ata. Jundiaí, 12 de agosto de 2014.

LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

LUIZ DIA DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

Página 4 de 4

13 de novembro de 2014

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente divulga a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2014 do CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP 2014/201

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

ATA DE REUNIÃO

Data: 09 de setembro de 2014
Horário: 16:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí, Paço Municipal, Auditório do 8º Andar
Assunto: Reunião Ordinária

1- **OBJETIVOS DA REUNIÃO**
Reunião Ordinária

2- **PAUTA DA REUNIÃO**
01- Análise e deliberação sobre a ata do dia 12 de agosto de 2014.
02- Apreciação das justificativas das faltas a serem apresentadas pelos Conselheiros que faltaram à reunião de 12 de agosto de 2014.
03- Exposição pelo Sr. Presidente do Conselho quanto aos ofícios encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente: sobre a substituição de membro do Conselho pelas entidades; sobre deliberação do Conselho com relação ao Regimento Interno; sobre solicitação de cópia integral do processo 28.526-3/2013; e sobre parecer da Câmara Técnica a respeito da Instrução Normativa 01/2013.
04- Apresentação do Plano Viário de Jundiaí - Logística e Planejamento, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí e Secretário dos Transportes de Jundiaí.
05- Outros assuntos a serem colocados em pauta na reunião não especificados acima devidamente encaminhados atendendo ao art. 16 do Regimento Interno do Conselho.

3- **PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS**
Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório do 8º Andar, do Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, às 15:30 horas, em segunda chamada, pois às 15:00 não havia o número legal de presenças, foram abertos os trabalhos, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, em Reunião Ordinária, pelo Sr. Presidente, Eng. Luiz Antonio Pellegrini Bandini, com o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença, em documento próprio. Iniciando os trabalhos, foi apresentada a ata da Reunião Ordinária do dia 12 de agosto de 2014, pelo Secretário deste Conselho, havendo por parte do Eng. Marco Antônio de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, e Segundo Secretário deste Conselho, solicitação de correções pontuais e oportunas, que de pleno foram acatadas pela plenária e realizadas, após corrigida a Ata foi submetida à plenária, sendo aprovada e, em seguida foi assinado o termo de aprovação da referida ata. Quanto ao segundo item da pauta, como haviam membros do Conselho que manifestaram o desejo de apresentar justificativa de faltas, este item foi deixado para o final dos trabalhos, para que pudessem apresentar a justificação por escrito. Em seguida o Presidente deste Conselho acusou o recebimento do ofício FUMAS nº 0962/2014, solicitando a substituição da Conselheira titular Tatiana Reis Pimenta e suplente Solange Ferreira da Silva como representante da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, neste Conselho, pela conselheira titular Pamela Natacha de Souza e suplente Tatiana Reis Pimenta. Posteriormente, o Sr. Presidente deste Conselho deu encaminhamento ao terceiro item da pauta: com relação ao ofício que tratava da ratificação do Regimento Interno do Plano Diretor por parte deste Conselho, a representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Eng.ª Daniela Colagrossi, após questionamentos de dúvidas, que foram esclarecidas tanto pelo Secretário, como pelo Presidente deste Conselho, colocou que o Regimento Interno seria encaminhado para publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, tal como fora aprovado; com relação à substituição de membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, respondendo a questionamento feito pela presidência do Conselho, foi encaminhado ofício firmado pela Arq. Urb. Daniela da Câmara Sutti, DD. Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, esclarecendo que as entidades deverão encaminhar ofício ao Presidente deste Conselho, e posteriormente o presidente fará um ofício à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, solicitando a substituição, ofício este que será encaminhado à Secretaria da Casa Civil, para que seja publicada uma portaria, oficializando a substituição, e quanto aos representantes do Poder Público Municipal, constou do ofício, que a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente informará através de cópia de documento a substituição de membros, e complementando, o referido ofício, a Eng.ª Daniela Colagrossi, esclareceu, que tanto para os membros da sociedade civil, como do Poder Público Municipal, deverá haver nova portaria, oficializando a substituição, e tendo o Secretário deste Conselho

Página 1 de 2

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP 2014/201

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

indagado se a Portaria poderia ter efeito retroativo, isto é, acolher a substituição desde a data na qual o pedido de substituição foi encaminhado ao Conselho, no caso destes representantes das entidades da sociedade civil, ou à SMPMA, com cópia à Presidência deste Conselho, no caso dos representantes do Poder Público Municipal, o Eng. Marco Antônio de Oliveira, representando a SMPMA, respondeu afirmativamente; quanto à solicitação de cópia do processo nº 28.526-3/2013, este pedido estava sendo providenciado pela SMPMA, com relação ao parecer da Câmara Técnica de Uso do Solo, sobre a Instrução Normativa SMPMA nº 1/13 (enquadramento das atividades de porte), também foi encaminhado ofício firmado pela DD. Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, Daniela da Câmara Sutti, no qual constou que relevantes razões de ordem de planejamento urbanístico levaram à edição do normativo e outras relevantes razões foram esposadas no parecer encaminhado, assim, dada a relevância da matéria debatida, a questão será submetida à criteriosa análise, na qual se analisará as razões de ordem legal envolvidas, bem como o Interesse Público correspondente, e após o aprofundado debate administrativo será lançada oficialmente a conduta a ser adotada, quanto ao parecer da Câmara Técnica. No quarto item da pauta a Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, arquiteta e urbanista, Daniela da Câmara Sutti, apresentou ao Conselho Municipal do Plano Diretor o Plano Viário do Município: primeiramente apresentou o Grupo Técnico de Diretrizes Viárias, que é composto por membros das Secretarias Municipais de Obras, Transporte e Planejamento e Meio Ambiente e explicou que se trata de fórum de discussão, análise e deliberação intersetorial e multidisciplinar envolvendo a emissão de diretrizes viárias; depois apresentou o Plano Viário Municipal, que se apresenta através de uma rede viária estrutural com a análise do sistema viário existente e proposições quanto a um planejamento futuro de vias e sua importância para a organização da malha urbana; em seguida discorreu sobre a Ordenação do Sistema Viário com a apresentação: do Anel Central, do Anel de contorno da Região Central, do Anel Perimetral Expresso, do Eixo Diametral e do Anel de Interligação dos bairros; após passou a identificar os pontos de conflito da cidade, elencando sua significância e busca de solução de alguns pontos a curto prazo como o Complexo Avenida 9 de Julho/Rua Messina, o Complexo Odil Campos Sales/Rua Pitangueiras/ Rua Cica, o Complexo Ponte São João, a Duplicação da Rodovia Eng.º Constâncio Cintra/Avenida Atibaia, o Complexo Ponte Campinas, o Complexo Anhanguera/Avenida 9 de Julho/Avenida Jundiaí, as Marginais da Rodovia João Cereser, o Prolongamento da Avenida União dos Ferroviários, o Prolongamento da Avenida Luiz Latorre/Avenida Antonio Frederico Ozanan, e o Complexo Engordadouro/Distrito Industrial. Na continuidade o Secretário de Transportes Wilson Folgozi de Brito apresentou o traçado do BRT aprovado pelo Ministério das Cidades, que contará com 4.15 km e 125 milhões em investimentos, seu traçado ligará o Terminal Colônia (na região Leste da cidade) ao Centro, em terminal que será construído na região da avenida União dos Ferroviários. No trecho estão previstas cinco paradas de ônibus (estações de embarque/desembarque) e outras duas de transferência, seu projeto prevê também a construção de uma ciclovia, que vai acompanhar o corredor exclusivo para os ônibus até o viaduto Sperandio Pellicciari, que liga a Vila Arens à Ponte São João, e depois seguirá em direção ao Terminal Vila Arens. Esclarecendo que o BRT junta a capacidade, velocidade e qualidade do metrô com a flexibilidade, baixo custo e simplicidade do sistema convencional, e que o novo sistema proporcionará uma melhora significativa ao transporte coletivo da cidade, tanto em qualidade do serviço, quanto em infraestrutura, conforto, segurança, agilidade e acessibilidade, e que o projeto todo prevê a ligação entre as regiões Leste e Centro da cidade. Retomando ao segundo item da pauta, foram apresentadas as justificativas referentes às faltas havidas na Reunião Ordinária do dia 12 de agosto de 2014, sendo que o representante da Associação Amigos da Malota, Fabio Fernandes Costa Pereira Lopes, deixou de comparecer, por motivo de viagem, os representantes da Associação dos Moradores do Loteamento Jardim das Colinas, Luciano Libânio de Alcantara e Marisa Aparecida Marcelino Dibret, respectivamente, deixaram de comparecer à reunião por motivo de viagem à trabalho durante toda a semana, estando no Peru, Equador e Colômbia, e em razão de problemas de saúde de sua mãe já idosa, e também foi apresentada a justificativa de faltas às reuniões de 10 de junho, 15 de julho e 12 de agosto, todas do corrente ano, do representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis, Dirceu Francisco Cardoso, que deixou de comparecer às referidas reuniões em razão de a reunião deste Conselho coincidir com as reuniões do SCIESP; após a apresentação das justificativas, estas foram aprovadas por unanimidade pela plenária. Nada foi apresentado quanto ao item quinto da pauta. Nada mais sendo tratado, pelo Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, Eng. Luiz Antônio Pellegrini Bandini, foi encerrada a reunião, e o Secretário do referido órgão, Luiz Dias da Silveira Junior, lavrou a presente ata. Jundiaí, 09 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

LUIZ DIA DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

Página 2 de 2

13 de novembro de 2014

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 11, de 06 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 127ª reunião ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2014,

RESOLVE:

· Aprovar o convênio com a Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa – AFIP (exames laboratoriais).

· Aprovar o convênio com a JTM Colégio Técnico e Ensino Médio Ltda – "Colégio Tableau", pelo prazo de 12 meses.

· Aprovar por unanimidade o SISPACTO – Metas de 2014.

· Aprovar por unanimidade, o prazo de 30 dias, para retorno dos médicos estaduais e federais à Secretaria Municipal de Saúde, caso contrário, serão devolvidos ao seu vínculo de origem (Estadual ou Federal).

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde Interino e Presidente do COMUS

SECRETARIA DE CULTURA

Edital nº53, de 19 de novembro de 2014

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que constam alterações no Edital nº 050, de 14 de setembro de 2014 **– CONCURSO PARA ESCOLHA DO PASSISTA DE OURO DO CARNAVAL 2015:**

onde se lê: DAS INSCRIÇÕES 1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura/Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiaí, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiaí, no **período de 14 de novembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015**, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Leia-se: DAS INSCRIÇÕES 1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura/Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiaí, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiaí, no **período de 14 de novembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015**, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto

SECRETARIA DE CULTURA

janeiro de 2015, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis do mês de outubro de 2013.

Edital nº54, de 19 de novembro de 2014

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que constam alterações no Edital nº 051, de 14 de setembro de 2014 – **CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DO CARNAVAL 2015:**

Onde se lê: DAS INSCRIÇÕES 1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura/Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiaí, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiaí, no **período de 14 de novembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015**, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Leia-se: DAS INSCRIÇÕES 1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura/Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiaí, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiaí, no **período de 14 de novembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015**, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis do mês de outubro de 2013.

Edital nº55, de 19 de novembro de 2014

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que constam alterações no Edital nº 052, de 14 de setembro de 2014 – **CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI MOMO DO CARNAVAL 2015:**

Onde se lê: DAS INSCRIÇÕES 1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura/Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiaí, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiaí, no **período de 14 de novembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015**, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Leia-se: DAS INSCRIÇÕES 1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura/Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiaí, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiaí, no **período de 14 de novembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015**, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis do mês de outubro de 2013.

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 33/12 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **- CONTRATADA**: VERSAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - **OBJETO**: Contratação de projetos executivos das obras de infraestrutura do Jardim Novo Horizonte - **ASSINATURA**: 17 de novembro de 2014 - **PROCESSO** N° 01.304-8/2012 - **MODALIDADE**: Concorrência n° 13/2012 -. **ASSUNTO**: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de outubro de 2014 o prazo contratual com base no artigo 57 § 1º , inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 14 de novembro de 2014

Pregão Eletrônico nº 10/14 – Fornecimento parcelado de cartuchos, toners e materiais de expediente.

Processo nº 01.426-5/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:

- COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA – EPP, itens: 01; 02; 03; 04; 05; 07; 09; 11; 12; 14; 16; 23 e 24,

- IT SUPRIMENTOS LTDA – EPP itens: 13; 15; 19; 20; 21 e 22,

- LISBECKH PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – M.E – itens 06; 08 e 10,

- SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA – itens 17; 18; 25; 26; 27 e 28, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARIETTE BERTASSO MAZARO
Pregoeira

EDITAL Nº 78, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012,

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO:

● CARGO DE ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO

LISTA DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CLASSIFICAÇÃO NOME RG nº

3º LUGAR – JOÃO BUENO DE OLIVEIRA
RG nº 15.543.711 SSP/SP

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 039/2014, de 14/11/2014
CONCURSO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DE ANESTESIOLOGIA – 2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação da Disciplina de Anestesiologia e da COREME (Comissão de Residência Médica), *ad referendum* do Departamento de Cirurgia e do CTA (Conselho Técnico Administrativo),

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas no período de **24** de **novembro** de **2014** a **13** de **fevereiro** de **2015**, as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DE ANESTESIOLOGIA, em regime de Residência Médica, para médicos recém-graduados em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC, de acordo com as normas e condições que se seguem:

1. VAGAS OFERECIDAS
1.1. Será oferecida a vaga discriminada na especialidade abaixo:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
A01	ANESTESIOLOGIA	01	3 anos

2. INSCRIÇÕES
As inscrições serão efetuadas no período de **24** de **novembro** de **2014** a **13** de **fevereiro** de **2015,** podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. LOCAL: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens – Jundiaí-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 4587 1095 - R-220 ou e-mail: coreme@fmj.br.

2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:
- cópia do RG, CPF, CRM ou Certificado de Conclusão do Curso Médico, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo

FACULDADE DE MEDICINA

masculino);
- curriculum vitae;
- na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.3. recolher taxa de inscrição no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) na Tesouraria da FMJ.

2.4. não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.(2)

3. DO CONCURSO

O concurso será feito em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ:

3.1. **PRIMEIRA FASE:** Prova ESPECÍFICA (peso 6) constituída de 50 questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, abordando os seguintes temas: FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DOS SISTEMAS (Cardiovascular, Respiratório, Renal, Sistema Nervoso Central e Autônomo), FARMACOLOGIA GERAL, PARADA CARDÍACA E REANIMAÇÃO, ANESTÉSICOS LOCAIS, AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA, CHOQUE e FISIOPATOLOGIA DA DOR.

3.1.1. Será realizada no dia **20/02/2015** (sexta-feira), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, e terá a duração de 2 (duas) horas.

3.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

3.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido, para realização da prova;
- não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
- se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.1.5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

3.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DE CURRÍCULO (peso 3) e ENTREVISTA (peso 1) para os 10 (dez) primeiros classificados na PROVA ESPECÍFICA.

3.2.1. Será realizada no dia **20/02/2015** (sexta-feira), às 14:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP.

4. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas em todas as provas do concurso: **prova específica** (peso seis), **análise de currículo** (peso três) e **entrevista** (peso um).

4.2. houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas de todas as provas do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
1. Maior nota na prova específica.
2. Maior nota na análise do currículo.
3. Maior idade.

4.3. Os **resultados finais** serão divulgados através do site www.fmj.br e afixados em **23/02/2015** na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí – SP.

5. MATRÍCULAS

5.1. O candidato melhor classificado, conforme o limite de vagas, deverá efetivar sua **matrícula** no **dia 24** de **fevereiro** de **2015**, das 9:00h às 11:30h e das 14:00 às 16:30h, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiaí-SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula o candidato deverá apresentar **02** (duas) **cópias autenticadas** dos seguintes documentos:
- Certificado de conclusão do curso médico ou;
- Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Quatro fotos 3x4 recentes;
- Duas cópias do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar cópia do CRM-SP definitivo até 29/05/2015; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;
- Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em Faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil** e **certificado de proficiência da língua portuguesa,** concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil**, e **certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008).

5.2. O estagiário matriculado iniciará seu programa no dia **02/03/2015** (segunda-feira).

5.3. Se houver desistência serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital.

6.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.3. O candidato aprovado e matriculado no Programa de Estágio Não Remunerado de Anestesiologia estará sujeito ao Regulamento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

6.4. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (14/11/2014).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 029/2014 – RESULTADO DAS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 185/2014 e do Edital FMJ- 029/2014, de 16/9/2014;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de PARASITOLOGIA do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado nos dias 10 e 11/11/2014, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 029/2014, de 16/9/2014.

2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Profª Drª **ALCIONE VENDRAMIN GATTI,** Professora Adjunta da Disciplina de Parasitologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **FLÁVIO ALTERTHUM**, Professor Emérito desta Faculdade (FMJ); Prof. Dr. **DANILO CICCONE MIGUEL,** Professor Adjunto do Departamento Biologia Animal da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 113/2014, de 29/10/2014.

3. As candidatas abaixo nominadas, prestaram as provas do processo seletivo e foram aprovadas e classificadas, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
BIANCA BARASSA	32.042.976-3	8,0	1º
MARIA FRANCISCA NEVES	18.890.766-0	7,7	2º
MARCELE FONTENELLE BASTOS	09.614.193-00	7,2	3º

4. O presente processo seletivo terá a validade para o ano de 2014/2015, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e catorze (17/11/2014).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

DAE

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº 0030/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES.
Contrato nº 061/2014, assinado em 03/11/2014, Processo DAE nº 1658/2014.
Objeto: Aquisição de tubos PB PVC de FOFO e tubos PBA PVC CL 20 6M de Æ diversos.
Prazo: Entrega Parcelada até 240 dias
Valor: R$ 162.120,00
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Compras para Estoque.

MAURÍCIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA
Diretor Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO
Inexigibilidade nº 0012/2011

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 077/2014 assinado em 13/11/14, Processo DAE nº 3.815/2011.

DAE

Objeto: Empresa especializada em execução de manutenção preventiva e corretiva no sistema de automação da DAE S.A. 4º aditamento que se faz ao contrato nº 087/2011 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, presumindo-se o valor de R$ 584.608,33.

MAURÍCIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA
Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa nº 0702/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN.
Contrato nº 064/2014, assinado em 03/11/2014, Processo DAE nº 1876/2014.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de sistema de gerenciamento de processos administrativos – sistema de protocolo com todas as funcionalidades, mantendo a infraestrutura do banco de dados e hospedagem do sistema na CIJUN.
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 57.000,00
Classificação dos recursos: 8.4.2.12 – Seção de Comunicações (COA).

MAURÍCIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA
Diretor Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO
Concorrência Pública nº 0002/2011

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PRI TELEMÁTICA LTDA.
Termo de Aditamento nº 074/2014, assinado em 03/11/2014, processo DAE nº 295/2011.
Objeto: Prestação de serviços de relacionamento com o cidadão no atendimento, registro e acompanhamento de informações e problemas relacionados com a rede de fornecimento de água e coleta de esgoto, através de Central de Atendimento, utilizando software CTI (Computer Telephony Integrated). 8º aditamento que se faz ao contrato nº 035/2011 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, perfazendo ao valor de R$ 811.033,74.

MAURÍCIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA
Diretor Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Financeiro da DAE S/A faz saber que, no **Convite nº 0026/2014**, para Aquisição de Materiais para Manutenção das Bombas do Recalque do Rio Atibaia, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/11/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A no valor de R$2.059,62, ALR BOMBAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, no valor de R$27.091,32 e CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$335,00, totalizando o valor global de R$29.485,94".

MAURÍCIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA
Diretor Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Financeiro da DAE S/A faz saber que, no **Convite nº 0039/2014**, para Aquisição de Materiais em Saneamento FO.FO. para Obras, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/11/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa MITAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP, pelo valor total de R$51.975,00".

MAURÍCIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA
Diretor Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Financeiro da DAE S/A faz saber que, no **Convite nº 0040/2014**, para AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA E TÊ'S DE VEDAÇÕES TRIPARTIDAS EM FERRO FUNDIDO NODULAR, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/11/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor total de R$ 65.145,56".

MAURÍCIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA
Diretor Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Financeiro da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0044/2014, para AQUISIÇÃO DE TUBOS E TOCOS PF Fo.Fo. (VÁRIOS DIÂMETROS), foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/11/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa MITAFER COMÉRCIO DE TUBOS E FERRAGENS LTDA - EPP, pelo valor total de R$ 36.670,00".

MAURÍCIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA
Diretor Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2014
Homologação

O Diretor Financeiro da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0029/2014, para Aquisição de Acessórios e Infra-Estrutura para a Instalação e Uso do Sistema de Detecção de Gases Fixos no Refeitório da DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/11/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: YORGOS AMBIENTAL LTDA, pelo valor total de R$ 136.705,00".

MAURÍCIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA
Diretor Financeiro

CIAS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 003/14 PROCESSO CIAS Nº 030/14
Objeto: Monitoramento Geotécnico e Hidrogeoquímico do Aterro Sanitário/CIAS.

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação por atender as exigências do Edital e apresentar o menor preço ao proponente:
UMWELT CONSULTORIA LTDA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS
HÉLIO CARLETTI FRIGERI
(Presidente)
18/11/2014

CIAS

PORTARIA CIAS Nº 003/14
de 17 de novembro de 2014.

CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário
Designa Comissão para atualização de valor de mercado e respectivas depreciações dos bens patrimoniais.
(em atendimento das Portarias STN 406, 828 e 231, com fundamento no art. 2º da STN 828/NBC T 16).
Processo CIAS nº 031/2014

Hélio Carletti Frigeri, Diretor Executivo do CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os funcionários: Lucialdo Raul Chaves; Jean Franco Marques Batista; Erik Fernando Quinellato; Terezinha dos Santos Fernandes e Michele Camila Chinelatto, para, sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, constituírem a COMISSÃO para atualização de valor de mercado e respectivas depreciações dos bens patrimoniais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Jundiaí, 17 de novembro de 2014.

(HÉLIO CARLETTI FRIGERI)
Diretor Executivo/CIAS

Publicado na IOMJ – Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrada na Administração do CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

(LUCIALDO RAUL CHAVES)
Gerente Administrativo

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0029/2014 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa SDL ELETRO ELETRONICA LTDA – EPP. Processo nº 0015/2014, Pregão Eletrônico nº 255/13. Assinatura: 08/05/2014. Valor Global: R$ 105.890,40 (Cento e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). Objeto: Locação de microcomputadores e notebooks com sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits em português, para atender as demandas de projetos e serviços efetuados pela Companhia de Informática de Jundiaí. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 10 de novembro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2014, de 14 de novembro de 2.014. ÓBJETO: Aquisição de (01) uma Unidade de Fita Autoloader LTO 5 com capacidade de 48 slots com Configuração e instalação e Licenças adicionais, atualização e suporte técnico para o Software de Backup EMC Networker 7.6 ou superior. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:

CIJUN

www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo - situada à Rua Angelo Mazzuia, 55 – Jd. Paris – Jundiaí - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 03 de dezembro de 2014 às 10 horas. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº 0061/2014
Pregão Presencial nº 0007/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração dos relatórios do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, Treinamento para Membros integrantes da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Avaliação e Emissão dos Laudos Ergonômicos, bem como a realização dos exames ocupacionais que fazem parte do PCMSO com emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional e das Audiometrias Tonais com emissão de Laudos Audiométricos, para os funcionários da CIJUN, lotados em 03 unidades de trabalho.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0007/2014, ADJUDICO a licitação, promovida para: contratação do objeto em epígrafe para empresa PAES ANDRADE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA no valor global de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Jundiaí, 13 de novembro de 2.014.
MARIA DE FÁTIMA MARCHI BROTTO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº 0081/2014
Pregão Presencial nº 0007/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração dos relatórios do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, Treinamento para Membros integrantes da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Avaliação e Emissão dos Laudos Ergonômicos, bem como a realização dos exames ocupacionais que fazem parte do PCMSO com emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional e das Audiometrias Tonais com emissão de Laudos Audiométricos, para os funcionários da CIJUN, lotados em 03 unidades de trabalho.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0007/2014, HOMOLOGO a licitação, promovida para contratação do objeto em epígrafe para empresa Paes Andrade Segurança e Medicina do Trabalho Ltda. EPP no valor global de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Jundiaí, 13 de novembro de 2.014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 005 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** retroativo a 30 de Abril de 2013, o Sr. **ADILSON MARTINS**, do cargo de **Assessor Administrativo N. III**, nomeado em comissão pela portaria Nº. 001 de 07 de Fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 006 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o **Sr. ADILSON MARTINS** – RG Nº. 19.603.277-5, para exercer o cargo de **Assessor Administrativo II B**, em comissão, retroativo a 01 de Maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 007 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** retroativo a 30 de Abril de 2013, a **Sra. BEATRIZ BEVILACQUA D'AURIA**, do cargo de **Assessor Executivo N. III**, nomeada em comissão pela portaria Nº. 002 de 25 de Fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 008 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. BEATRIZ BEVILACQUA D'AURIA –** RG. 29.469.280-0, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico I C**, em comissão, retroativo a 01 de Maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 009 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** retroativo a 30 de abril de 2013, o Sr. **ADAUTO ESCHER DE CASTRO**, do cargo de **Assessor Administrativo N III**, nomeado em comissão pela portaria Nº. 003 de 25 de Março de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 010 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o **Sr. ADAUTO ESCHER DE CASTRO – RG Nº. 17.545.007-9,** para exercer o cargo de **Assessor Administrativo II A,** em comissão, retroativo a 01 de Maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 011 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** retroativo a 30 de Junho de 2013, o Sr. **ADAUTO ESCHER DE CASTRO,** do cargo de **Assessor Administrativo II A**, nomeado em comissão, pela portaria Nº. 010 de 18 de Novembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

PORTARIA Nº. 012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

CIJUN

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Sr. **ADAUTO ESCHER DE CASTRO** – RG Nº. 17.545.007-9, para exercer o cargo de **Assessor Administrativo II B**, em comissão, retroativo a **01 de Julho de 2013.**

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº. 34, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCELO FELICIO LO MONACO, DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 12 DA LEI Nº7.641, DE 1º DE MARÇO DE 2011,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE CONJUNTO AUTOMATIZADOR PARA PORTÃO DA SEDE REF. SOLICITAÇÃO 18 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELÉTRICA E INTERFONE PARA NOVA SEDE REF. SOLICITAÇÃO 16 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA NA NOVA SEDE REF. SOLICITAÇÃO 17 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO o disposto no ART 4º, § 1º da lei nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 - LOA

RESOLVE

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 3.569,59 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

58.01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 3.569,59

TOTAL....R$ 3.569,59

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 3.569,59

TOTAL....R$ 3.569,59

ART. 3º - ESTE ATO NORMATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MARCELO F. LO MONACO

DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº. 35, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCELO FELICIO LO MONACO, DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 12 DA LEI Nº7.641, DE 1º DE MARÇO DE 2011,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DE CONSUMO DA NOVA SEDE REF. SOLICITAÇÃO 19 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO o disposto no ART 4º, § 1º da lei nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 - LOA

RESOLVE

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

58.01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 5.000,00

TOTAL....R$ 5.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 5.000,00

TOTAL....R$ 5.000,00

ART. 3º - ESTE ATO NORMATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MARCELO F. LO MONACO

DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº. 36, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCELO FELICIO LO MONACO, DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 12 DA LEI Nº7.641, DE 1º DE MARÇO DE 2011,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO PARA NOVA SEDE REF. SOLICITAÇÃO 20 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO o disposto no ART 4º, §1º da lei nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 - LOA

RESOLVE

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

58.01.04.128.0175.8507 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 15.000,00

TOTAL....R$ 15.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.128.0175.8507 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

3.3.90.31.00 PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS

0000 PROPRIA

R$ 15.000,00

TOTAL....R$ 15.000,00

ART. 3º - ESTE ATO NORMATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MARCELO F. LO MONACO

DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

ATO NORMATIVO Nº. 37, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCELO FELICIO LO MONACO, DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 12 DA LEI Nº7.641, DE 1º DE MARÇO DE 2011,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA NOVA SEDE REF. SOLICITAÇÃO 21 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO o disposto no ART 4º, §1º da lei nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 - LOA

RESOLVE

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

58.01.04.128.0175.8507 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R$ 80.000,00

TOTAL....R$ 80.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.128.0175.8507 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 80.000,00

TOTAL....R$ 80.000,00

ART. 3º - ESTE ATO NORMATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MARCELO F. LO MONACO

DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA CMT GM Nº 30, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Certificação do CURSO DE CAPACITAÇÃO DE OPERAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL, MICRO-ÔNIBUS DE COMANDO, CONTROLE E VIDEOMONITORAMENTO DO PROGRAMA "CRACK É POSSÍVEL VENCER" ministrado pela Empresa COMIL ÔNIBUS S/A, CNPJ: 00.940.956/0001-73.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

GUARDA MUNICIPAL

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário desenvolvido pela GM junto ao Programa "CRACK, É POSSÍVEL VENCER", do Governo Federal, no Eixo Autoridade;

Considerando que o Curso em epígrafe teve como Representante Legal o Sr Silvestre Cavalcante de Souza e foi ministrado pelo Instrutor Sr João Carlos Nogueira Macedo.

Considerando finalmente que o Curso foi realizado na Sala de Instrução na Sede da Guarda Municipal de Jundiaí, em Jundiaí/SP, nos dias 06 e 07 de novembro de 2014, totalizando 20 (vinte) horas aula, conforme Termo de Referência e prerrogativa do Programa "CRACK, É POSSÍVEL VENCER", contando com a seguinte grade de disciplinas:

· Realização de manutenção básica do veículo, conforme preconiza o Manual do Fabricante do veículo;
· Funcionamento dos instrumentos do painel de comando e controle do veículo;
· Operação das funcionalidades da haste telescópica;
· Operação de abastecimento e drenagem da rede hidráulica adaptada no veículo;
· Operação das funcionalidades da rede elétrica e auxiliar (interna e externa);
· Operações de funcionalidades do gerador de energia;
· Operações de utilização dos equipamentos de segurança obrigatório do veículo e demais acessórios;
· Operações de utilização dos equipamentos embarcados;
· Operações de utilização dos equipamentos de sonorização e iluminação
· Operações de substituição e reposição dos equipamentos embarcados.

CERTIFICA para os devidos fins, que concluíram o mesmo como dicentes:

Subinspetor da Guarda Municipal Gilberto Russo Jenuíno;
Subinspetor da Guarda Municipal Luiz Carlos de Lacerda Petrachim;
Guarda Municipal Amanda Nunes da Cunha;
Guarda Municipal Francisco Laudenir Marassato do Amaral;
Guarda Municipal Jair José da Silva;
Guarda Municipal John Aparecido Pereira de Oliveira;
Guarda Municipal José Nilson Monteiro Nunes;
Guarda Municipal Luiz Pauletto Filho;
Guarda Municipal Maria Tereza Celeguim Silva;
Guarda Municipal Osvaldo da Silva;
Guarda Municipal Osvaldo Zuim Junior;
Guarda Municipal Ravic De Moraes Mathias;
Guarda Municipal Regiane Arenhardt Diniz;
Guarda Municipal Valmir Aparecido de Oliveira;
Guarda Municipal Walter Hugo Cardoso De Morais Barbosa;
Guarda Municipal Warlei Alves Madeira;
Guarda Municipal Wellington Coelho Alamo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

INEDITORIAL

SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ
Fone (11)4522-7223
Site: www.sinprojun.org.br
E-mail: sinprojun@sinprojun.org.br
Sindicato dos Professores de Jundiaí
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária do Ensino Superior

O Presidente do Sindicato dos Professores de Jundiaí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.029.553/0001-10, Entidade Sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 000.027.42204784-0, com sede em Jundiaí rua 23 de maio, 108 – Vianelo, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todos os professores sindicalizados ou não, qualquer empregado em instituições de Ensino Superior, que tenham estas funções nos municípios de Jundiaí ,base territorial deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária que irá se realizar no dia 24 de novembro na rua 23 de maio, 108 – Vianelo , em 1ª convocação as 17h 30min com o com a maioria simples dos presentes de acordo com o capitulo III Seção I artigos 8° e 9° do estatuto sobre a realização de assembleia da Entidade, e, em 2ª convocação com qualquer número de presentes às 18h para que seja discutida a seguinte pauta:

a) Analise e deliberação sobre a Previsão Orçamentaria do ano de 2015.

Jundiaí 13 de novembro de 2014
NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ
Fone (11)4522-7223
Site: www.sinprojun.org.br
E-mail: sinprojun@sinprojun.org.br

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Previsão Orçamentária 2015

Sindicato dos Professores de Jundiaí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59029553/0001-10, Entidade Sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 000.027.42204784-0, com sede em rua 23 de maio, 108, Vianelo – Jundiaí, por seu Presidente abaixo assinado, convoca todos os professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da Rede Privada de Ensino e ainda SESI e SENAI, sócios e não sócios desta entidade de classe, integrantes da categoria profissional, da base territorial dos município de Jundiaí, para a Assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 24 de novembro, às 18h 30 min, em primeira convocação com cinquenta por cento mais um dos associados, e às 19h, em segunda convocação com a maioria simples dos presentes de acordo com o capitulo III Seção I artigos 8° e 9° do estatuto sobre a realização de assembleia da Entidade, na rua 23 de maio, 108, Vianelo – Jundiaí - SP, para discussão da seguinte ordem do dia:
Apreciação da Previsão Orçamentária para o ano de 2015.
Contribuição Assistencial 2015.

Jundiaí, 13 de novembro 2014
NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ
Fone (11)4522-7223
Site: www.sinprojun.org.br
E-mail: sinprojun@sinprojun.org.br

INEDITORIAL

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária do Ensino Superior

Pelo presente edital, ficam convocados os professores e professoras, sindicalizados ou não, empregados em instituições privadas do Ensino Superior no município de Jundiaí, na base territorial do SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ CNPJ 59.029.553/0001-10 para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de novembro, de 2014, segunda feira, às 16h, em primeira convocação, e às 16h e 30min, em segunda convocação, na Sede do SINPRO, sito à Rua 23 de maio, número 108, bairro Vianelo, município de Jundiaí, com a finalidade exclusiva de discutir e deliberar sobre o seguinte item:

a) Deliberar sobre o pagamento de Contribuição Assistencial no ano de 2015, nos termos do acordo firmado nos autos do processo n° 01359003820065020074, perante o TRT da 2ª. Região, assegurado o direito de oposição.

Jundiaí, 13 de novembro 2014
NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº. 673, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí, nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

LEI N.º 8.330, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
Institui o **Programa Municipal de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e de Uso Culinário**; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 11 de novembro de 2014, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o **Programa Municipal de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e de Uso Culinário**, mediante adoção de medidas estratégicas de controle técnico, com as seguintes finalidades:I - incentivo à cooperação entre União, Estado, Município e organizações sociais, para discussão, desenvolvimento, adoção e execução de ações, projetos e programas que:

a) preservem a rede de esgotos;
b) evitem a poluição dos mananciais;
c) informem a população quanto aos riscos ambientais causados pelo despejo de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal na rede de esgotos e as vantagens múltiplas dos processos de reciclagem de resíduos;
d) conscientizem e motivem empresários do setor gastronômico quanto à importância de sua participação na reciclagem e destinação final do óleo saturado;
e) incentivem a prática da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e de uso culinário, doméstico, comercial ou industrial, mediante suporte técnico e incentivo fiscal;
f) favoreçam a exploração econômica de reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e de uso culinário, desde a coleta, transporte e revenda, até os processos industriais de transformação, de maneira a gerar emprego e renda a pequenas e médias empresas.
Parágrafo único. O Programa buscará a participação do empresariado e das organizações sociais, objetivando:

I - quanto à preservação ambiental:
a) cumprimento de metas de proteção ao meio ambiente, informação aos consumidores e conscientização da sociedade a respeito de danos provenientes do descarte residual no meio ambiente e das vantagens da prática de sua reutilização em escala industrial;
b) estabelecimento de projetos de reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e de uso alimentar e de proteção ao meio ambiente focados, principalmente, nos efeitos da poluição em decorrência do descarte residual de gorduras culinárias;
c) execução de medidas para evitar a poluição decorrente do descarte de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e de uso culinário na rede de esgotos, exigindo-se da indústria e do comércio a efetiva participação em projetos a serem desenvolvidos e executados para os fins desta lei;
d) estímulo e apoio às iniciativas não-governamentais voltadas à reciclagem, bem como a outras ações ligadas às diretrizes de que trata esta lei;

II - quanto aos meios de conscientização sobre o tema: promoção permanente de ações e campanhas educativas voltadas ao consumidor domiciliar e aos responsáveis dos estabelecimentos que processam alimentos, esclarecendo-os sobre a importância do tratamento e reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal, animal e culinária, incentivando-os à união de esforços pela melhoria do meio ambiente e da solidariedade;
III - quanto à coleta e destinação do material:
a) criação de galpões de triagem como meio de incentivar a prática do descarte adequado de óleos e gorduras de origem vegetal e a reciclagem do óleo saturado, destinando-os a grupos da comunidade para a geração de emprego e renda;
b) instalação de postos de coleta de óleos e gorduras em hotéis, bares e restaurantes, com apoio dos fornecedores desses estabelecimentos;
c) manutenção permanente de fiscalização sobre indústria de alimentos, hotéis, bares e restaurantes;
d) recolhimento e transporte do óleo reciclado pelos estabelecimentos comerciais e residenciais pela concessionária responsável pelo serviço de limpeza pública urbana;
e) envase do óleo de cozinha reciclado em garrafas plásticas;
f) entrega do óleo reciclado para cooperativas ou associações cadastradas para que receba o devido tratamento e seu reaproveitamento;

IV – quanto ao estímulo à pequena e média empresa e ao cooperativismo:
a) concessão de apoio estratégico e aprimoramento da atividade econômica da reciclagem de matéria residual de gorduras de uso alimentar;
b) atuação no mercado, através de mecanismos tributários e de fiscalização, procurando incentivar as práticas de coleta e reciclagem de óleos e gorduras de uso culinário, ampliando-as em larga escala.

Art. 2º. Os projetos e ações voltados ao cumprimento do estabelecido nesta lei serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade civil.

Art. 3º. Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de novembro de dois mil e catorze (17/11/2014).

GERSON SARTORI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de dois mil e catorze (17/11/2014).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

ENTRADA GRATUITA

VIRADA NEGRA 2014

INTERVENÇÃO CULTURAL

19 DE NOVEMBRO QUARTA-FEIRA

19h30
Missa Afro na Paróquia Nossa Senhora da Conceição (Vila Arens)
Apresentação do **Ballet e Coral Afro da União Negra Ituana**

23h às 04h
Balada da Virada no Clube 28 de setembro
Pré-show **JayTee Mc's**
Abertura **DJ PIGGY**
Show **BIG Chico e Banda Soul**
Pós-show **DJ BEBEL**

20 DE NOVEMBRO - QUINTA-FEIRA

10h às 16h
Na Praça do Fórum:

Praça de Alimentação com culinária típica Africana e Afro-brasileira'

Apresentação de **Tambores Africanos**
Apresentação dos **grupos de capoeira de Jundiaí**
Apresentação **Afoxé Omi Aladó**
Apresentação de Maracatu – **Maracatu Jundiaí**

18h
No **Polytheama:**
Apresentação do **Corpo de Dança da CIA RUAD de Jundiaí**

Show de Encerramento com **Fanta Konate**

Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria da Cultura
Círculo Palmarino
CEPPPIR Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial
Secretaria de Cultura
Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas